DIÁRIO OFICIAL

Brasília, quinta-feira, 20 de abril de 1995 DO DISTRITO FEDERAL ANO XVIII Nº 77

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO..... 1
SECRETARIA DE GOVERNO..... 11
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO..... 15
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO..... 18
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO..... 23
SECRETARIA DE SAÚDE..... 33
SECRETARIA DE TRANSPORTES..... 33
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL..... 34
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES..... 35
SECRETARIA DE TRABALHO..... 36
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL..... 36
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE,CIÊNCIA E TECNOLOGIA 36
TRIBUNAL DE CONTAS..... 36

AVULSOS

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS..... 37
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES..... 43

ESTA EDIÇÃO 48 PÁGINAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N.o 16.435 DE 19 DE abril DE 1995

Estabelece contingenciamento sobre a Programação Financeira do Distrito Federal para o segundo Trimestre de 1995.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica estabelecido um contingenciamento de 10% (dez por cento) e 30% (trinta por cento) das cotas financeiras a que se referem, respectivamente, os anexos II e IV do Decreto nº 16.932, de 31 de março de 1995.

Parágrafo Único - Excluem-se do contingenciamento estabelecido no caput deste artigo as despesas relativas aos Encargos da Dívida, ao PASEP e às cotas das Regiões Administrativas.

Art. 2º - Os valores contingenciados poderão ser reincorporados às respectivas cotas, mês a mês, de acordo com o comportamento da receita interna do Distrito Federal e a critério do Secretário de Fazenda e Planejamento.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 19 de abril de 1995.
107º da República e 35º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 19 de abril de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, **MARCO ANTONIO DE ARAÚJO,** Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 100768-8/ISDF, do Cargo em Comissão de Assistente, DFA-02, da Gerência de Biologia Médica do Instituto de Saúde do Distrito Federal.

Nomear **EDNALDO CUNHA PIMENTA,** Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 100786-6/ISDF, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, DFA-02, da Gerência de Biologia Médica do Instituto de Saúde do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 19 de abril de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Organica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido de **MARIA BEATRIZ NUNES S. SOUZA,** Analista de Administraçao Publica, matricula nº 100528-6/ISDF, do Cargo em Comissão de Assistente, Simbolo DFA-05, da Gerência de Biologia Médica do Instituto de Saúde do Distrito Federal.

Nomear **DALVA LÚCIA SOARES DE FRANÇA,** Técnico de Administração Pública, matrícula nº 100409-3/ISDF, para exercer o Cargo de Assistente, Símbolo DFA-05, da Gerência de Biologia Médica do Instituto de Saúde do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 19 de abril de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E ,

Nomear **VANIA DE SOUZA BARRETO,** Técnico de Administração Pública, matrícula nº 100712-2/ISDF, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-02, da Divisão de Administração Geral do Instituto de Saúde do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 19 de abril de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear **WILSON ANTONIO DE SALGADO**, Analista de Administração Pública, matrícula nº 100469-7/ISDF, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Pessoal, Símbolo DFG-02 , da Divisão de Administração Geral do Instituto de Saúde do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 19 de abril de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 3º do Decreto nº 9.359, de 1º de abril de 1986.

R E S O L V E :

I - Dispensar OSMAR ALVES DE MELO da função de membro efetivo do Conselho de Entorpecentes do Distrito Federal, representante da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

II - Designar ISAEL FELISBERTO NOGUEIRA para exercer a função de membro efetivo do Conselho de Entorpecentes do Distrito Federal, como representante da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

III - Designar MARIA ELIZABETE ARAGÃO MELO para exercer a função de membro suplente do Conselho de Entorpecentes do Distrito Federal, como representante da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 19 de abril de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXVI, do artigo 100 da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Dispensar, a pedido, a professora **MARIA DO CARMO MUNIZ SOARES** da função de representante da Secretaria de Educação do Distrito Federal no Conselho de Entorpecentes do Distrito Federal, designada pelo Decreto de 3 de agosto de 1994.

CRISTOVAM BUAROUE

Decreto de 10 de ABRIL de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E:

Nomear **ELISABETH ERIKO UEMA**, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Ação Pedagógica Ambiental, código DFG-11, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

(Republicado por haver saído com incorreção no original publicado no DODF nº 71 de 11.04.95, pág. 20)

DECRETO DE 19 **DE** abril **DE 1995**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 618, de 14 de dezembro de 1993,

R E S O L V E:

EXONERAR SEBASTIÃO OSCAR DUTRA DE ARAÚJO, matrícula nº 38.265-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo, da Assessoria Técnica,da Administração Regional de Samambaia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

(REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL, PUBLICADO NO DODF Nº 20, DE 26/01/95)

Decreto de 19 de abril de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXVI, do artigo 100 da Lei Orgânica do Distrito Federal,

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
DIVISÃO DE DIVULGAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL
Diretor Responsável
CLEMENTE LUZ
Redação e Administração
Anexo do Palácio do Buriti

Telefones
Redação: direto 225-7803 / 316-413 e 213-6312

EXEMPLAR AVULSO:	R$ 0,66
ASSINATURAS:	R$ 18,29
PORTE ECT:	R$ 19,13

R E S O L V E :

DESIGNAR a professora **ELVIRA NOGUEIRA BRITO** para representante, na condição de suplente, da Secretaria de Educação do Distrito Federal no Conselho de Entorpecentes do Distrito Federal, para complementação de mandato.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 19 **DE** abril **DE 1995**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 780, de 13 de outubro de 1994,

R E S O L V E :

TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 03 de março de 1995 , publicado no DODF nº 45, de 06 de março de 1995, que nomeou MARILENE BARIFALDI HIRS, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente da Divisão Regional de Licenciamento, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal, por não haver tomado posse em tempo hábil.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 19 **DE** abril **DE 1995**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

NOMEAR FERNANDO JOSÉ OLIVEIRA MIRANDA, Arquiteto, matrícula nº 71.185-3/NOVACAP, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Exame de Projetos, da Divisão de Exame e Aprovação de Projetos, da Administração Regional do Paranoá, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 19 **DE** abril **DE 1995**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 722, de 14 de julho de 1994,

R E S O L V E :

NOMEAR LOJOS FERENZ KOKAY, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Administração de Feiras, da Divisão Regional de Serviços Públicos, da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 19 **DE** abril **DE 1995**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 777, de 13 de outubro de 1994,

R E S O L V E :

NOMEAR MARIA DA CONCEIÇÃO ADEODATO, Assistente Social, Matrícula nº 05.520-4/FSS, para o Cargo em Comissão , Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Desenvolvimento Social, da Administração Regional de Sobradinho, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 19 **DE** abril **DE 1995**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

NOMEAR MARIA DE FÁTIMA SANTANA EVANGELISTA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Seção de Pessoal, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional do Paranoá, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 19 de abril de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear MARLOW SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, DFG-09, Chefe do Núcleo de Supervisão de Áreas Protegidas da Gerência de Conservação Ambiental do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 19 de abril de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear ALEXANDRE CORRÊA MILANEZI para exercer o Cargo em Comissão, DFG-04, Secretário Administrativo da

Assessoria de Planejamento do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 19 de abril de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear LUIZ CARLOS PEREIRA DA CONCEIÇÃO para exercer o Cargo em Comissão, DFG-02, Encarregado de Supervisão de Parques da Gerência de Conservação Ambiental do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 19 de abril de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993.

R E S O L V E:

Dispensar da função de Membros do Conselho de Administração da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal - EMATER/DF, a contar de 10 de abril de 1995:

- PAULO MENICUCCI CASTANHEIRA
- MARIA RIBEIRO DE SOUZA
- GILBERTO FERREIRA BORGES
- MAURO FERREIRA ROZA
- MARLY CARNEIRO BORGES
- MARIA VIRGINIA DE OLIVEIRA QUEIROZ, na qualidade de Efetivos e

- JOÃO BATISTA DA SILVA
- UBIRATAN RODRIGUES NOGUEIRA
- MARIA VALESCA BARRETO VIANA ROCHA, na qualidade de Suplentes.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 19 de abril de 1995.

O Governador do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

R E S O L V E :

Nomear **DONIZETE GONÇALVES CANDIDO,** para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04 de Encarregado de Levantamento Topográfico do Departamento de Terras Rurais da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 19 de abril de 1995.

O Governador do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

R E S O L V E :

Exonerar **MARIA JOSÉ DOS SANTOS LIMA,** matrícula nº 94.592/7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04 de Encarregado de Levantamento Topográfico do Departamento de Terras Rurais da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

Nomear **MARIA JOSÉ DOS SANTOS LIMA,** matrícula nº 94.592/7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03 de Encarregado de Monitoria do Departamento de Recursos Humanos da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 19 de abril de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

NOMEAR GHARIB AHMED ABDEL FATTAH SHEHATA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Diretor de Manutenção, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 19 de abril de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E:

Nomear **LEANDRA GUERRA CHAVES,** matrícula nº 43.268-7, para exercer o cargo em comissão de Encarregada do Serviço de Oficinas Pedagógicas, código DFG-02, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 19 de abril de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E:

Nomear **MARINEIDE DE SOUSA TOLOSA ECHAVARRIA,** matrícula nº 36.694-3, para exercer o cargo em comissão de En

carregada do Serviço de Oficinas Pedagógicas, código DFG-02, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 19 de abril de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear JAIME CAMPS SAIZ JÚNIOR para exercer o Cargo em Comissão, DFG-11, Chefe do Serviço de Educação Ambiental da Diretoria Geral do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 19 de abril de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear CRISTIANE MOURA GONÇALVES para exercer o Cargo em Comissão, DFG-02, Encarregado da Diretoria Geral do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 19 de abril de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Alterar no Decreto de 31.03.95, pertinente ao Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, publicado no DODF de 03.04.95, a denominação Distrito de Limpeza Norte para Distrito de Operações Especiais, na parte relativa à nomeação de ALMIRO DIAS FIUSA.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 19 de abril de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Designar **ALCEBIDES AFFONSO DA CUNHA**, matrícula nº 84.047-5, Assessor da Diretoria Geral, símbolo DFA-11, para exercer a função de Substituto Eventual do Diretor Administrativo Financeiro do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, em suas ausências e impedimentos legais.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 19 **DE** abril **DE 1995**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 643, de 10 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

NOMEAR ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, Advogada, Matrícula nº 41.768-8/FEDF, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG - 12, de Chefe da Assessoria Técnica, da Administração Regional do Lago Sul, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 19 **DE** abril **DE 1995**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

EXONERAR MÍRIAN DA SILVA DE OLIVEIRA, Assistente Administrativo/NOVACAP, matrícula nº 38.877-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Seção de Pessoal, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional do Paranoá, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 19 **DE** abril **DE 1995**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 467, de 25 de junho de 1993,

RESOLVE:

01) **EXONERAR** ARTUR DE ANDRADE FILHO, matrícula nº 45.163-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Chefe do Nú

cleo de Modernização e Informática, da Gerência de Planejamento;

NOMEAR ARTUR DE ANDRADE FILHO, matrícula nº 45.163-0, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Chefe de Gabinete;

02) **EXONERAR**, a pedido, GUILHERME DE AZEVEDO FRANÇA, matrícula nº 44.287-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Chefe de Gabinete;

03) **EXONERAR**, a pedido, LUIS DOMINGOS DOS SANTOS, matrícula nº 45.116-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor do Gabinete,

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO, DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 19 de abril de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Exonerar os servidores abaixo relacionados, de Cargos em Comissão no Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, conforme especificação abaixo:

- **SÓSTENIS LEAL FERNANDES**, matrícula nº **80.017-1**, Analista de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, do Cargo em Comissão de Encarregado do Serviço de Recrutamento e Seleção, Símbolo **DFG-03**, do Departamento de Seleção de Pessoal.
- **MARIA APARECIDA DE SOUSA MENDONÇA**, matrícula nº **80.047-3**, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, do Cargo em Comissão de Secretário Administrativo, Símbolo **DFA-03**, da Superintendência.
- **FRANCISCO ANTÔNIO FREIRE**, matrícula nº **70.072-4**, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, do Cargo em Comissão de Encarregado do Serviço de Informática, Símbolo **DFG-03**, da Superintendência.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 19 **de** abril **de 1995.**

O Governador do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

R E S O L V E :

Exonerar **ERONILDES P. TABOSA MONTEIRO**, matrícula nº 92.129/7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03 de Encarregado de Monitoria do Departamento de Recursos Humanos da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 19 **de** abril **de** 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem Cargos em Comissão no Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, conforme especificação abaixo:

- **CLÁUDIA LOURENÇO MONTEIRO**, matrícula nº **80.179-8**, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Administrativo, Símbolo **DFA-03**, do Departamento de Seleção de Pessoal.
- **JOCÉLIO DE OLIVEIRA SILVA**, matrícula nº **80.160-7**, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado do Serviço de Informática, Símbolo **DFG-03**, da Superintendência.
- **MÁRCIA APARECIDA DE OLIVEIRA DE MESQUITA**, matrícula nº **80.138-0**, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Administrativo, Símbolo **DFA-03**, da Superintendência.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 19 **de** abril **de** 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

I- Exonerar, por ter sido nomeada para outro cargo, **MARIA DO SOCORRO VIEIRA GAIÃO**, matrícula nº **80.000-7**, Chefe da Seção de Apoio Técnico Administrativo, Símbolo **DFG-04**, do Departamento de Capacitação de Pessoal, do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

II- Nomear, **MARIA DO SOCORRO VIEIRA GAIÃO**, matrícula nº **80.000-7**, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado do Serviço de Recurtamento e Seleção, Símbolo **DFG-03**, do Departamento de Seleção de Pessoal, do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 19 **de** abril **de** 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Exonerar RENATO DIAS DE CARVALHO do Cargo em Comissão, DFG-07, Chefe de Administração de Áreas de Conservação da Gerência de Conservação Ambiental do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal.

Nomear RENATO DIAS DE CARVALHO para exercer o Cargo em Comissão, DFG-12, Gerente de Qualidade Ambiental do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 19 de abril de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, a partir de 04.04.95, **JOSÉ BEZERRA DE SOUZA**, matrícula nº 83.574-9, do cargo de Chefe do Distrito de Limpeza Sul, Código DFG-09, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 19 de abril de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E:

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, **APARÍCIO CÂNDIDO**, do cargo em Comissão de Encarregado de Operações, DFG-03, do Serviço de Operação da Usina Central de Tratamento de Lixo, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, a partir de 05.04.95.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 19 de abril de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Exonerar MARIA DO SOCORRO ALVES DIAS do Cargo em Comissão, DFG-12, Gerente de Qualidade Ambiental do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 19 de abril de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

I - Exonerar, por ter sido nomeada para outro cargo **MARIA DO SOCORRO CUNHA CAVALCANTE**, matrícula nº **80.020-1**, Secretário Administrativo, Símbolo **DFA-03**, da Assessoria Técnica, do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

II - Nomear, **MARIA DO SOCORRO CUNHA CAVALCANTE**, matrícula nº **80.020-1**, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado do Serviço de Estudos e Avaliação, Símbolo **DFG-03**, da Divisão de Suporte Técnico, do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 19 de abril de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

I - Exonerar, por ter sido nomeada para outro cargo **MÍRIAN DA SILVA MEIRA RIBEIRO**, matrícula nº **80.057-0**, Assistente da Assessoria Técnica, Símbolo **DFA-05**, do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

II - Nomear, **MÍRIAN DA SILVA MEIRA RIBEIRO**, matrícula nº **80.057-0**, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Administrativo, Símbolo **DFG-03**, da Assessoria Técnica, do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 19 de abril de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

I - Exonerar, por sido nomeado para outro cargo, **OSCAR CAETANO DE FARIA**, matrícula nº **30.882-X**, Técnico de Orçamento, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo em Comissão de Secretário Administrativo, Símbolo **DFA-03**, do Departamento de Seleção de Pessoal,

do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

II - Nomear, **OSCAR CAETANO DE FARIA,** matrícula nº **30.882-X,** Técnico de Orçamento, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado do Serviço de Psicologia Aplicada, Símbolo **DFG-03,** da Divisão de Suporte Técnico, do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 19 **de** abril **de 19**95

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

I - Exonerar, por ter sido nomeado para outro cargo **TEODORO FERNANDES DE SOUSA FILHO,** matrícula nº **80.052-X,** Encarregado do Serviço de Informática, Símbolo **DFG-03,** do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal,

II - Nomear, **TEODORO FERNANDES DE SOUSA FILHO,** matrícula nº **80.052-X,** Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, para exercer o Cargo e Comissão de Assistente da Assessoria Técnica, Símbolo **DFA-05,** do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 19 **de** abril **de 19**95

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E:

Exonerar **ANTONIO AMARILDO FERREIRA,** matrícula nº 80.016-3, do cargo em comissão de Chefe da Seção de Tesouraria da Divisão de Administração Geral do Jardim Zoológico de Brasília, código DFG-06, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 19 **de** abril **de 19**95

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

I - Exonerar, por ter sido nomeada para outro cargo **ANA LÚCIA DA SILVA REZENDE,** matrícula nº **34.011-1,** Analista de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo em Comissão de Encarregado do Serviço de Estudos e Avaliação, Símbolo **DFG-03,** da Divisão de Suporte Técnico, do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

II- Nomear, **ANA LÚCIA DA SILVA REZENDE,** matrícula nº **34.011-1,** Analista de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente do Serviço de Psicologia Aplicada, Símbolo **DFA-05,** da Divisão de Suporte Técnico, do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 19 **DE** abril **DE 1995.**

Nomeia o Conselho da Medalha "ALFERES JOAQUIM JOSÉ DA SILVA XAVIER", da Polícia Militar do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o disposto no artigo 4º do Decreto nº 5.272, de 06 de junho de 1980.

R E S O L V E:

NOMEAR, para o Conselho da Medalha **"ALFERES JOAQUIM JOSÉ DA SILVA XAVIER",** instituída na Polícia Militar do Distrito Federal, os seguintes Oficiais Superiores:

PRESIDENTE:

Coronel QOPM FRANCISCO CAVALCANTE NEVES NETO, mat. 00.111.2

MEMBROS:

Coronel QOPM MÁRIO SÉRGIO CAETANO, mat. 00.104-X
Coronel QOPM JAIR TEDESCHI, mat. 00.125-2
Coronel QOPM ANTONOFRE DE ANDRADE ALVES, mat. 00.084-1
Coronel QOPM ARTUR ROBERTO LOPES RODRIGUES, mat. 00.108-2
Coronel QOPM MAURO MANOEL BRAMBILLA, mat.00.148-1
Coronel QOPM ALFEU OSCAR BARCELLOS DOMINGUES, mat. 00.130-9.

Brasília-DF, 19 **de** abril **de 1995.**
107º da República e 35º de Brasília.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 19 **DE** abril **DE 1995**

Exonerar o Conselho da Medalha "ALFERES JOAQUIM JOSÉ DA SILVA XAVIER", da Polícia Militar do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o disposto no artigo 4º do Decreto nº 5.272, de 06 de junho de 1980,

R E S O L V E:

EXONERAR, do Conselho da Medalha **"ALFERES JOAQUIM JOSÉ DA SILVA XAVIER",** instituída na Polícia Militar do Distrito Federal, os seguintes Oficiais Superiores:

Coronel QOPM EDES COSTA	MAT 00.080-9
Coronel QOPM ANTONIO DE ALMEIDA BARBALHO	MAT 00.055-8
Coronel QOPM CARLOS ALBERTO CARDOZO	MAT 00.063-9
Coronel QOPM FRANCISCO CAVALCANTE NEVES NETO	MAT 00.111-2
Coronel QOPM ANTONIO MARANGON NETO	MAT 00.105-8
Coronel QOPM TÚLIO CABRAL MOREIRA	MAT 00.079-5

Brasília-DF, 19 de abril de 1995

107º da República e 35º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE
Governador

DECRETO DE 19 DE abril DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E:

I. Exonerar JAGUANANCI CARDOSO, matrícula nº 32.836-7, do Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-10, da Assessoria Técnica, da Subsecretaria de Defesa do Consumidor-PROCON, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

II. Exonerar JOZIANE CECILIA DE SOUZA SANTOS, matricula 32.705-0, do Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-10, do Posto de Atendimento da Adminisitração Regional do Riacho Fundo, da Subsecretaria de Defesa do Consumidor-PROCON, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 19 DE abril DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E:

Exonerar IVONE ALVES DO NASCIMENTO, matrícula 33.862-1, do Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-10, do Posto de Atendimento da Administração Regional do Lago Sul, da Subsecretaria de Defesa do Consumidor-PROCON, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 19 **de** abril **de 19**95

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear CLOVES RODRIGUES DO NASCIMENTO para exercer o Cargo em Comissão,DFG-02, Encarregado de Supervisão de Parques da Gerência de Conservação Ambiental, do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 19 DE ABRIL DE 1995.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear MARIA NORMÉLIA ALVES NOGUEIRA, para exercer a Função de Assessoramento Superior-FAS da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, mediante a remuneração mensal de R$ 603,00 (seiscentos e três reais).

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 29 **de** março **de 19 95.**

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Exonerar, **MARCOS ANTONIO DE BRITO BRASIL,** matrícula nº 31.342-4, Técnico de Administração Pública, do Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Transportes, Símbolo DFG-02, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, a partir de 10-03-95.

CRISTOVAM BUARQUE

(Republicado por haver saído com incorreção no original publicado no DODF nº 63 de 30-03-95, p. 35).

DESPACHOS

PROCESSO Nº: 030.002.516/95.

INTERESSADO: ALTAMIR PEREIRA DA CUNHA - 2º Tenente QOPMA R/R.

ASSUNTO : RETIFICAÇÃO DE DESPACHO DE INCORPORAÇÃO. DE GRATIFICAÇÃO.

R E T I F I C O a redação constante do segundo parágrafo do despacho publicado no DODF nº 67 de 05 de abril de 1995, (fls 10), referente ao contido no Processo suso referenciado, onde se lê:

"Sejam feitos os cálculos da referida gratificação, com base proporcional a 2/24 (dois vinte e quatro avos) de um Soldo e Meio da Graduação de Subtenente BM."

L E I A - S E:

"Sejam feitos os cálculos da referida gratificação, com base I N T E G R A L de um Soldo e Meio da Graduação de Subtenente PM".

Brasília-DF, 19 de abril de 1995.

CRISTOVAM BUARQUE
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

PROCESSO Nº : 054.001.549/94

INTERESSADO : JOÃO DE CASTRO FILHO E OUTROS

ASSUNTO : PROMOÇÃO AO POSTO OU GRADUAÇÃO IMEDIATAMENTE SUPERIOR, CONFORME PRECEITUA A LEI Nº 709, DE 06 DE JUNHO DE 1994.

Considerando o Parecer exarado pela Procuradoria-Geral do GDF no Processo suso referenciado e em vista de que a supra citada Lei, no julgamento cautelar da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 1.045-0, levado a efeito pelo Supremo Tribunal Federal, teve sua eficácia liminarmente suspensa, encontrando-se, portanto, na condição sub judice, RESOLVO:

INDEFERIR preventivamente o pedido formulado ficando, destarte, o cumprimento do preceituado na Lei nº 709, de 06 de junho de 1994., condicionado ao julgamento do mérito a ser levado a efeito pela Suprema Corte.

Brasília-DF, 19 de abril de 1995.

CRISTOVAM BUARQUE
GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL

PROCESSO Nº: 054.000.103

INTERESSADO: ANIELLO OLYNTHO GUIMARÃES GRECO

INTERESSADO: PROMOÇÃO EM RESSARCIMENTO DE PRETERIÇÃO.

Considerando os Pareceres constantes do Processo suso referenciado, I N D E F E I R O o pleiteado.

Brasília-DF, 19 de abril de 1995.

CRISTOVAM BUARQUE
GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL

PROCESSOS Nºs : 054.001.029/94 e 054.001.252/94 (anexado)

INTERESSADO : Maj. QOPM LUIZ ROBERTO LOBO RODRIGUES

ASSUNTOS : Recurso Disciplinar - Reconsideração de Ato (com reiteração); Representação contra o Sr. Cel QOPM Edes Costa.

D E S P A C H O

Tendo em vista os Pareceres exarados pela Procuradoria-Geral do Distrito Federal, nos Processos suso referenciados, INDEFIRO os pedidos formulados.

Brasília-DF, 19 de abril de 1995.

CRISTOVAM BUARQUE
GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL

PROCESSO Nº : 030.001.437/95

INTERESSADO : TIL-TEC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

ASSUNTO : Recurso de licitação.

Nos termos do Parecer Nº 034/95, da Consultoria Jurídica do meu Gabinete, nego provimento ao recurso interposto de fls. 01 a 05.

Dê-se ciência ao interessado, publique-se e arquive-se.

Brasília, 18 de abril de 1995

CRISTOVAM BUARQUE
Governador do Distrito Federal

PROCESSO Nº : 030.000.610/95

INTERESSADO : MICROCITY COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA.

ASSUNTO : Recurso de licitação.

Nos termos do Parecer nº 053/95, da Consultoria Jurídica do meu Gabinete, nego provimento ao recurso interposto de fls. 01 a 16.

Dê-se ciência ao interessado, publique-se e arquive-se.

Brasília, 18 de abril de 1995

CRISTOVAM BUARQUE
Governador do Distrito Federal

PROCESSO Nº : 030.002.000/95.

INTERESSADO : KLEBER LANDIM DE ALMEIDA Sd (CBMDF)

ASSUNTO : REQUISIÇÃO DE SERVIDOR

Autorizo o Sd KLEBER LANDIM DE ALMEIDA, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, passar à disposição da Câmara Legislativa do Distrito Federal, conforme processo em referência.

Publique-se e encaminhe-se ao CBMDF para as providências complementares.

Brasília-DF, 19 de abril de 1.995.

CRISTOVAM BUARQUE
GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL

PROCESSO Nº : 170.000.074/95

INTERESSADO : CÉLIO CARLOS SILVA

ASSUNTO : Afastamento do País.

Autorizo o afastamento do País, do Servidor **CÉLIO CARLOS SILVA**, Matrícula nº 44.621-1, Símbolo DFG-14, Diretor do Departamento de Educação para o Trabalho, da Secretaria de Trabalho, no período de 30.04 a 14.05.95, com destino às cidades de Washington, Baltimore, Pittsburgh, New Jersey e Nova Iorque, nos Estados Unidos da América, nos termos do entendimento da Secretaria de Governo.

Brasília, 19 de abril de 1995

CRISTOVAM BUARQUE
Governador do Distrito Federal

CASA MILITAR

PORTARIA DE 19 DE ABRIL DE 1995.

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, artigo 36, do Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993,

R E S O L V E :

AUTORIZAR o afastamento do Distrito Federal, com destino a cidade de Itajubá/MG , no período de 23 a 29 de abril de 1995, do MAJ QOBM LUIZ CARLOS GUIMARÃES VIANNA - MAT. 35.362/0, o qual viajará a serviço da Secretaria de Segurança Pública da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal.
(Republicado por haver saído com incorreção no DODF Nº 76/95 de 19 ABR 95.)

TÚLIO CABRAL MOREIRA - CEL QOPM
CHEFE DA CASA MILITAR

SECRETARIA DE GOVERNO

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PROCESSO Nº: 131.000.200/95
INTERESSADO: TELEBRASÍLIA - TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE LINHA TELEFÔNICA

D E S P A C H O:

Ratifico de acordo com o disposto no artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso VIII, do artigo 24 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 132/95 no valor de R$ 2.857,77 (dois mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e setenta e sete centavos).

Publique-se e encmainhe-se à SUCAR, com vista à Administração Regional do Gama, para as providências complementares.

Brasília, 19 de abril de 1995.

JOÃO FLÁVIO IEMINI DE REZENDE
DIRETOR/DAA/SEG

PROCESSO Nº: 134.000.405/95
INTERESSADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS - ECT
ASSUNTO : TARIFA POSTAL

D E S P A C H O:

Ratifico de acordo com o disposto no artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1995, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 136/95 no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais).

Publique-se e encaminhe-se à SUCAR, com vista à Administração Regional de Sobradinho, para as providências complementares.

Brasília, 19 de abril de 1995.

JOÃO FLÁVIO IEMINI DE REZENDE
DIRETOR/DAA/SEG

PROCESSO Nº: 139.000.106/95
INTERESSADA: TELEBRASÍLIA - TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A
ASSUNTO : TARIFA TELEFÔNICA

D E S P A C H O:

Ratifico de acordo com o disposto no artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1995, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 223/95 no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais).

Publique-se e encaminhe-se à SUCAR, com vista à Administração Regional do Cruzeiro, para as providências complementares.

Brasília, 19 de abril de 1995.

JOÃO FLÁVIO IEMINI DE REZENDE
DIRETOR/DAA/SEG

PROCESSO Nº 030.000.436/95
INTERESSADO: JAMES LEWIS GORMAN JUNIOR
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIARIAS

Nos termos da autorização do Senhor Secretário de Governo, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), viajará(ão) a serviço(s) do Governo do Distrito Federal, para localidade(s), período(s) e diária(s) a seguir especificado(s):

MATRICULA	N O M E	CIDADE	PERIODO	DIARIAS
44.412-X	JAMES LEWIS GORMAN JUNIOR	GOIANIA/GO	17/04/95	1/2
44.412-X	JAMES LEWIS GORMAN JUNIOR	PARACATU/MG	15/04/95	1/2

JOAO FLAVIO IEMINI DE REZENDE
DIRETOR/DAA/SEG

PROCESSO Nº: 030-003.419/95

INTERESSADO: CLEUSA DE AMORIM GALLO

ASSUNTO : EXONERAÇAO CARGO

A vista das instruçoes contidas nos autos e o disposto na Portaria de 31 de dezembro de 1993, item I, letra B - SEG, reconheço a dívida referida no processo supra, no valor de R$ 448,06 (quatrocentos e quarenta e oito reais e seis centavos), em favor de CLEUSA DE AMORIM GALLO, correndo a despesa à conta do elemento de despesa 31.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores.

Publique-se e encaminhe-se à Divisao de Administraçao Geral para as providências de sua alçada.

Brasília,DF, 19 de abril de 1995
JOAO FLAVIO IEMINI DE REZENDE
Diretor

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRACÕES REGIONAIS

GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 016/95-RA X, DE 10 DE ABRIL DE 1995

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto nos itens II e III do Artigo 13, do Decreto nº 16.098, de 29/11/94, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal,

R E S O L V E :

DESIGNAR o CHEFE DA SEÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO da Divisão de Administração Geral, para Executor e SUPERVISOR do Contrato de que trata a Nota de Empenho 00109/95, firmado entre a Administração Regional do Guará e a Sociedade de Abastecimento de Brasília - SAB, objetivando atender despesa com o fornecimento de leite pasteurizado a servidores que atuam em lugares insalubres desta Administração.

Ao Executor do Contrato, que terá acesso ao trabalho, caberá supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução da referida manutenção.

ALÍRIO NETO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 018, DE 12 DE ABRIL DE 1995

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXXIII, do Artigo 53, do Regimento da Administração Regional do Guará, aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994,

R E S O L V E :

DESIGNAR os funcionários: LUCINEIDE SILVA DE SOUZA MAGALHÃES, Matrícula nº 30.900-1, Técnico de Administração Pública, SEBASTIÃO PEREIRA DOS SANTOS,Matrícula nº 39.909-4, Técnico de Administração Pública, DENISE SANDOVAL BATISTA SIMÃO, Matrícula nº 93.824-6, Técnico de Desenvolvimento Agropecuário e HELOIZA ALVES DE MOURA,Matrícula nº 43.715-8, Auxiliar de Administração Pública, para constituirem a Comissão de Tomada de Contas Especial, incumbida de apurar os fatos de que trata o processo nº 00137.000320/95, devendo apresentar relatório conclusivo no prazo de 30(trinta) dias úteis.

ALÍRIO NETO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 019/95 DE 17 DE ABRIL DE 1995

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXXIII, do Artigo 53, do Regimento da Administração Regional do Guará, aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994,

R E S O L V E :

DESIGNAR o funcionário RONALDO TEODORO DE ARAÚJO, Matrícula nº 45.291-2, Chefe da Seção de Pessoal, para substituir a funcionária VERA LÚCIA EUFLOSINA DE FARIA LIRA, Matrícula nº 34.117-7, na Comissão de Tomada de Contas Especial de que trata a Ordem de Serviço nº 013/95-RA X.

ALÍRIO NETO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 020/95RA X, DE 17 DE ABRIL DE 1995

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do Artigo 21, do Regimento da Administração Regional do Guará, aprovado pelo Decreto nº 2.356, de 29 de agosto de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 137.000207/95,

R E S O L V E :

DESIGNAR nos termos do Artigo 13, Inciso II, e parágrafo 3º, Inciso I, das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil, aprovadas pelo Decreto nº 16098 de 29.11.94, o Engenheiro JOSÉ ANSELMO DE SOUSA, Matrícula nº 42.541-9, para supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços de fornecimento e instalação de conjuntos de divisórias, incluindo remanejamento, a ser executado pela firma: DIVIDATA COMÉRCIO INDÚSTRIA E REPRESENTAÇÃO LTDA de que trata o Convite nº 004/95-RA X, Notas de Empenho nº 172 e 173.

ALÍRIO NETO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 021/95 DE 17 DE ABRIL DE 1995

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXXIII, do Artigo 53, do Regimento da Administração Regional do Guará, aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994,

R E S O L V E :

DESIGNAR a funcionária GILCELY DE OLIVEIRA VITOR, Matrícula nº 40.534-5, Secretária Administrativa, para substituir a funcionária VERA LÚCIA EUFLOSINA DE FARIA LIRA, Matrícula nº 34.117-7, na Comissão de Sindicância de que trata a Ordem de Serviço nº 007/95.

ALÍRIO NETO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 022/95-RA-X, DE 17 DE ABRIL DE 1995

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o item XXXIII, do artigo 53, do Regimento da Administração Regional do Guará, aprovado Pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, e ainda com base nas Portarias nº's 01 e 02/95-SEA, de 05/01/95,

R E S O L V E :

CONSTITUIR Comissão para elaboração das Normas de Avaliação de Desempenho e Avaliação de Mérito, para as Carreiras de Administração Pública, Orçamento, Finanças e Controle, Fiscalização e Inspeção da Administração Regional do Guará. A Comissão sob presidência do primeiro, secretariado da última e sendo a terceira representante dos servidores, é constituída pelos seguintes servidores: RONALDO TEODORO DE ARAÚJO, matrícula nº 45.291-2, Chefe da Seção de Pessoal; GABINO JOAQUIM RAMOS, matrícula nº 08.912-5, Técnico de Administração Pública; MÉRCIA MARY VIEIRA, matrícula nº 31.777-2, Técnico de Administração Pública; ANGELA BEATRIZ COELHO MIRANDA, matrícula nº 31.568-0, Técnico de Administração Pública; e MIRANI FRAGA FILGUEIRA, matrícula nº 42.408-0, Auxiliar de Administração Pública.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALÍRIO DE OLIVEIRA NETO
Administrador Regional do Guará

ORDEM DE SERVIÇO Nº 023, DE 18 DE ABRIL DE 1995

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que confere o disposto no Artigo 4º, parágrafo Único do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991,

R E S O L V E :

CONCEDER aos servidores FREDERICO AUGUSTO PEREIRA, Matrícula nº 44.831-1, Diretor da Divisão Regional de Desporto, Lazer e Turismo, CARLOS ROBERTO AMORIM, Matrícula nº 33.790-0, Encarregado da Seção de Promoções, JOÃO DE DEUS REBELO CUNHA, Matrícula nº 44.998-9, Assistente da Divisão Regional de Obras e VITORIANO ROCHA SANTOS , Matrícula nº 43.300-5, Assistente da Divisão Regional de Obras, a INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTES prevista no Decreto acima mencionado. Cabe a Divisão em que os servidores estão lotados, a observância das normas estabelecidas.

ALÍRIO NETO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 024, DE 19 DE ABRIL DE 1995

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que confere o disposto no Artigo 4º, parágrafo Único do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991,

R E S O L V E :

CONCEDER aos servidores EDILSON ALVES ESPÍNDOLA, Matrícula nº 44.961-5, Chefe da Seção Operacional, JOÃO SOARES JÚNIOR, Matrícula nº 22.720-X, Gerente de Planejamento, BENEDITO MELO OLIVEIRA, Matrícula nº 44.816-8, Chefe da Seção de Administração de Terminais Rodoviários e SÔNIA DIRCE BARRETO DOURADO, Matrícula nº 38.473-9, Diretora da Divisão Regional de Cultura, a INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTES prevista no Decreto acima mencionado. Cabe a Divisão em que os servidores estão lotados, a observância das normas estabelecidas.

ALÍRIO NETO

GAMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE ABRIL DE 1995.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto nos itens II e III do Artigo 13, do Decreto nº 16.098, de 29.11.94, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e contábil do Distrito Federal,

R E S O L V E :

DESIGNAR o DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, desta Administração Regional para SUPERVISOR e o Chefe da Seção de Pessoal, para EXECUTOR do convênio 003/91, firmado entre o Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Governo/Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais e a companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, objetivando atender à execução dos serviços de Conservação de Áreas Urbanizadas e Ajardinadas na Região Administrativa do Gama, no período de 01.01.95 a 15.01.95, compreendendo: N7. RECURSOS HUMANOS; N13. VALE TRANSPORTE.
Ao executor do convênio, que terá acesso ao trabalho, caberá supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução, apresentando relatorios quando do término de cada etapa ou quando solicitado pelo contratante, em estreito observância as Normas de Execução Orçamentaria, Financeira e contábil do Distrito Federal vigentes.

MAURO ALVES PINHEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE ABRIL DE 1995.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nos itens II e III do Artigo 13, do Decreto nº 16.098, de 29.11.94, que aprovou as Normas de Execução Orçamentaria, Financeira e Contábil do Distrito Federal,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a ORDEM DE SERVIÇO de 20 MARÇO de 1995, que designou a Diretora da Divisão de Administração Geral e o Chefe da Seção de Pessoal como executor e supervisor, respectivamente do Convênio 003/91.

MAURO ALVES PINHEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE ABRIL DE 1995.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 7º do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991,

R E S O L V E :

Conceder ao servidor EDIMILSON ALVES DE SOUSA, matrícula nº 43.531-7, Encarregado do Serviço de Fiscalização de Obras / DRFOP, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a Indenização de Transporte prevista no Decreto acima mencionado no período de 06.02.95 a 26.02.95.
Para fazer jús ao pagamento da concessão, caberá o servidor beneficiado a observância dos rrequisitos estabelecidos no artigo 5º § 1º e 2º do Decreto 13.447, de 17.09.91, com a prestação de relatórios mensais dos serviços externos realizados.
Caberá a Chefia do servidor a observância das normas estabelecidas no Decreto.

MAURO ALVES PINHEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE ABRIL DE 1995.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 7º do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991,

R E S O L V E :

Conceder aos servidores JOSÉ ANTONIO C. DA SILVA, matrícula nº 37.772-4, Fiscal de Posturas e LOURIVAL BRITO DE CARVALHO mat. nº 37.721-X, Fiscal de Posturas, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a Indenização de Transporte prevista no Decreto acima mencionado a partir de 03.04.95.
Para fazer jús ao pagamento da concessão, caberá aos servidores beneficiados a observância dos requisitos estabelecidos no artigo 5º § 1º e 2º do Decreto 13.447, de 17.09.91, com a prestação de relatórios mensais dos serviços externos realizados.
Caberá a Chefia dos servidores a observância das normas estabelecidas no Decreto.

MAURO ALVES PINHEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE ABRIL DE 1995.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 7º do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991,

R E S O L V E :

Conceder aos servidores ELMIR PEDRO FREITAS CASTRO JÚNIOR, mat. nº 44.705-6, Diretor da DRA, FERNANDO CÉSAR FERREIRA DO COUTO, mat. nº 45.185-1, Encarregado da Seção de Adm. de Parques, TÂNIA APARECIDA BARBOSA, mat. nº 44.456-1, Chefe da Seção de Material e Patrimônio, JOUBERT GOMES DO NASCIMENTO , mat. nº 30.491-3, Têcnico de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a Indenização de Transporte prevista no Decreto acima mencionado.
Para fazer jús ao pagamento da concessão, caberá aos servidores beneficiados a observância dos requisitos estabelecidos no artigo 5º § 1º e 2º do Decreto 13.447, de 17.09.91, com a prestação de relatórios mensais dos serviços externos realizados.
Caberá a Chefia dos servidores a observância das normas estabelecidas no Decreto.

MAURO ALVES PINHEIRO

PARANOÁ

O R D E M D E S E R V I Ç O D E 10 DE ABRIL DE 1.995.
A ADMINISTRADORA REGIONAL DO PARANOÁ, no uso de suas atribuições Regimentais e observando o Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1.991, e seus artigos.
R E S O L V E:
CONCEDER o pagamento de Indenização de Transporte, prevista no Decreto acima mencionado ao servidor abaixo discriminado.
JOSÉ BEZERRA DO BONFIM, matrícula nº 44.888-5, Diretor da Divisão de Serviços Públicos.
Para fazer jus ao pagamento da Concessão, caberá ao servidor beneficiado , a observância dos requisitos estabelecidos no Artigo 5º, Inciso 1º e 2º do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991, com prestação de relatórios mensais dos serviços, externo realizados.
Caberá a Chefia do Servidor a observância das normas estabelecidas no Decreto.
Paranoá-DF, 10 de abril de 1.995.

MARIA DELSIONE DA SILVA

PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE ABRIL DE 1995

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o que dispõe o Artigo 6º do Decreto nº 4.903, de 31.11.79, alterado pelo Decreto 7.212 de 13.11.82, Decreto 10.828, Decreto 12.183, ambos de 31.01.90, alterados pelo Decreto nº 13.477 de 17 de setembro de 1991.

R E S O L V E :

Conceder o Benefício de Indenização de Transporte ao servidor JORGE KOICHI SAIKI, matrícula nº 45.330-7, Diretor da Divisão Regional de Agricultura, Código DFG-12, da Administração Regional de Planaltina, a partir de 10.04.95. A Divisão de Administração Geral desta Unidade, adotará as providências ao cumprimento desta Ordem de Serviço, bem como as disposições estabelecidas pelos Decretos acima referidos.

JARBAS DE OLIVEIRA PAIS

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
SEÇÃO DE PESSOAL

LICENÇA NOJO

SERVIDORA: LUCIENE RODRIGUES DE ALMEIDA
MATRÍCULA: 32.227-X
DESPACHO: Nos termos do artigo 97, Inciso III, alínea "b" da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, Concedo Licença Nojo a contar de 10.04.95 a 17.04.95.

LICENÇA GALA

Nos termos do artigo 97, Inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990.

NOME DO SERVIDOR: ANTONIO SILVA DE LIMA
MATRÍCULA: 43.079-X
DESPACHO: Concedo LICENÇA GALA, ao servidor no período de 01.04.95 a 07.04.95, conforme documentação apresentada.

BELANISSE BARBOSA DE SOUZA

BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE MARÇO DE 1995.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais,

R E S O L V E:

CONCEDER horas extras aos servidores abaixo relacionados, referente ao mês de fevereiro/95, nos termos do Decreto nº 11.386, de 26 de dezembro de 1988, alterado pelo Decreto nº 11.452 de 16 de fevereiro;

Matrícula	Nome	Nº H. E.
22.732-3	HÉLIO AMARUZAN R. OLIVEIRA	44
23.229-7	WALDEMAR MESSIAS	44
24.754-5	LUIZ GONZAGA GOMES DE SOUZA	44
30.441-7	ENOCH GOMES DE OLIVEIRA	44
35.093-1	JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA	44
35.122-9	POLYCARPO A. PAULO DA SILVA	44
35.293-4	SEBASTIÃO JOSÉ DE LIMA	44
39.019-4	FRANCISCO DE ASSIS AZEVEDO	44
39.236-7	SAMUEL BARBOSA CRUZ	44
39.871-3	ELISMAR DOMINGOS DE SOUZA	44
39.915-9	MANOEL ALEXANDRE DE SOUZA NETO	44
42.353-x	JOSÉ COSTA DE MELO	44
43.698-4	CARLOS ANTÔNIO D. PEREIRA	44
44.210-0	CARLOS ROBERTO S. DA CRUZ	44
44.211-9	JOSEBIAS VICENTE DE OLIVEIRA	44

RAIMUNDO XAVIER DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE ABRIL DE 1995.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais, e de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993,
RESOLVE:
Designar os servidores JOSÉ MOURA DE SOUZA FILHO, matrícula nº 30.733-5, EDVALDO GAUDENCIO DE LIMA, matrícula nº 30.906-0 IZABEL RIBEIRO DOS SANTOS FERREIRA, matrícula nº 38.725-8 , PAULO HENRIQUE FRANCISCO DE MOURA, matrícula nº 41.745-9, para sob a presidência do primeiro e secretariado pelo último, constituírem a Comissão Especial de Licitação Convite nº 004/95, Processo nº 133.000.138/95.

RAIMUNDO XAVIER DE LIMA

RIACHO FUNDO

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE ABRIL DE 1.995

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 15.357, de 19 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

DESIGNAR a Servidora DAYSE BÀRBARA VIEIRA CARNEIRO, matrícula nº 42.383-1 Auxiliar de Administração Pública para substituir a Servidora FLÀVIA MUNIZ DAMASCENO, matrícula nº 39.002 x, Chefe da Seção de Pessoal, Símbolo DFG-08, a partir de 28 de março de 1995 até o término de sua licença.

TRAJANO SILVA JARDIM

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE ABRIL DE 1995

O Administrador Regional do Riacho Fundo, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Conceder horas extras ao servidor abaixo relacionado, referente ao mês de Abril/95, de acordo com a Lei 8.112/90 Artigo 73 e 74.
Servidor: JOSÉ POMPEU DE SOUSA
Matrícula: 43.795-6
Total de Horas Extras: 36

TRJANO SILVA JARDIM

CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE MARÇO DE 1995.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto nos itens II e III do artigo 13, do Decreto nº 16.098, de 29/11/94 , que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal,

RESOLVE:

I. Designar o Diretor Regional de Serviços Públicos desta Administração Regional, para Executor e Supervisor no Convênio 001/92, a partir de 15/02/95, firmado entre o Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Governo/Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais e a Companhia Energética de Brasília - CEB, objetivando atender à execução dos serviços de Manutenção do Sistema de Iluminação Pública na Região Administrativa do Cruzeiro - RA.XI, com vigência até 31.12.95, compreendendo: **C-01.** Consumo de Energia Elétrica; **C-02.** Conservação e Manutenção Preventiva de Redes e Equipamentos.
II. Ao Executor do Convênio, que terá acesso ao trabalho caberá supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução apresentando relatórios quando do término de cada etapa ou quando solicitado pelo contratante, em estreita observância às Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal vigentes.
III. Os efeitos desta Ordem de Serviço retroage a 16 de Fevereiro de 1995.

HÉLIO LOPES DOS SANTOS
Administrador Regional do Cruzeiro

OBS. Republicado por haver incorreção do original publicado no DODF de 15/03/95.

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE ABRIL DE 1995.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento da RA-XI, aprovado pelo Decreto nº 16.247 de 29.12.94, publicado no Diário oficial do Distrito Federal em 30.12.94.

RESOLVE:

P R O R R O G A R o prazo por mais 30(trinta) dias da Ordem de Serviço de 13 de março de 1995, publicada no Diário Oficial do DF em 21 de março de 1995, para conclusão dos fatos constantes do Processo nº. 139.000.155/95.

HÉLIO LOPES DOS SANTOS
Administrador Regional do Cruzeiro

TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE ABRIL DE 1995
O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XXXIII, do Artigo 53 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 16.247 de 29 de dezembro de 1994.
R E S O L V E :
CONSTITUIR, a Comissão de Sindicância, composta dos servidores: JEOVÁ DE LIMA SIMÕES, Assessor, matrícula nº 44.949-0, JASMONE CLAUDINO BRAGA, Assistente, matrícula nº 45.588-1 e ANA MARIA COUTINHO DE MELO, Secretária Administrativo, matrícula nº 45.274-2, para sob a presidência do primeiro, apurar os fatos constantes do processo nº 132.000.380/95, no prazo de 30 dias úteis.

JOSÉ LIMA SIMÕES

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 de março de 1995
O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso de sua atribuições regimentais e considerando o disposto nos ítens II e III do artigo 13, do Decreto nº 16.098, de 29/11/94, que aprovou as normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal,

R E S O L V E:

I. Designar os Diretores da Divisão Regional de Obras e Divisão de Administração Geral, desta Administração Regional, para Executores e Supervisores do Convênio 003/91, firmado entre o Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Governo/Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil -NOVACAP, objetivando atender à execução dos serviços de Conservação de Areas Urbanizadas e Ajardinadas na Região Administrativa de Taguatinga, com vigência até 31/12/95, compreendendo: N1. Operação Tapa Buraco; N2. Fornecimento de Massa Asfáltica; N3. Conservação e Restauração de Pavimentação de Vias Públicas; N5. Recuperação de Calçadas e Meios-Fios; N6. Recuperação, Desobstrução e Limpeza de Bocas de Lobo e Galerias de Aguas Pluviais; N7. Recursos Humanos; N8. Terraplanagem e Encascalhamento; N9. Serviços Topográficos e Aerofotogramétricos; N10. Manutenção de Máquinas, Equipamentos e Veículos; N11. Máquinas, Equipamentos e Transporte; N12. Conservação e Recuperação da Sinalização; N13. Vale Transporte; N14. Conservação de Parques Infantís.
II - Ao Diretor da Divisão de Obras, compete acompanhar a execução dos serviços, conservação das áreas urbanizadas incluindo: N1. Operação Tapa Buraco; N2. Fornecimento de Massa Asfáltica; N3. Conservação e Restauração de Pavimentação de Vias Públicas; N5. Recuperação de Calçadas e Meios-Fios; N6. Recuperação, Desobstrução e Limpeza de Bocas de Lobo e Galerias de Aguas Pluviais; N8. Terraplanagem e Encascalhamento; N12. Conserva ção e Recuperação da Sinalização; N14. Conservação de Parques Infantís.
III - Ao Diretor da Divisão de Administração Geral, compete acompanhar os seguintes ítens: N7. Recursos Humanos; N9. Serviços Topográficos e Aerofotogramétricos; N10. Manutenção de Máquinas, Equipamentos e Veículos; N11. Máquinas, Equipamentos e Transporte; N13. Vale Transporte
IV. Ao executor do Convênio, que terá acesso ao trabalho, caberá supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução, apresentando relatórios quando do término de cada etapa ou quando solicitado pelo contrante, em estreita observância às Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal vigentes.
V. Ficará a cargo de IRANEIDE ALVES BESERRA, Matrícula 30.830-7, Assistente da Divisão de Administração Geral a fiscalização dos ítens acima mencionados.
VI. Os efeitos desta Ordem de Serviço retroagem a 16.02.95.

JOSÉ LIMA SIMOES
Administrador Regional de Taguatinga

Republicado por haver saído com incorreções do original publicado no DODF de 27 de março de 1995

SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE ABRIL DE 1995.
O ADMINISTRADO REGIONAL DE SAMAMBAIA, no uso de suas atribuições regimentais e face a competência que lhe confere o Decreto 13.477, de 17.09.91;

R E S O L V E :

CESSAR o pagamento de indenização de transporte da servidora MARCIA VALERIA COSTA BRANDÃO, matrícula 32.698-4, ocupante do Cargo em Comissão de Diretora da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos, DFG-12;

CONCEDER indenização de transporte as servidores abaixo relacionadas, pela execução de serviços externos, inerentes ao Cargo que ora exercem a saber:

- MARISTELA PEREIRA DA SILVA, Chefe da Seção de Cálculos, da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos, DFG-10, matrícula 40.114-5;
- ANA MARIA DA COSTA CARVALHO, Diretora da Divisao Regional de Desenvolvimento Social, DFG-12, matrícula 45.366-8.

JACQUES DE OLIVEIRA PENA

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE ABRIL DE 1995.
O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Decreto nº 11.996, de 30 de abril de 1991 e Portaria nº 23 de 09 de julho de 1991;

R E S O L V E :

1. Constituir Comissao Permanente de Avaliação e Desempenho para os servidores da Carreira do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, desta Administração Regional;
2. A Comissao sera constituida pelos seguintes servidores:

- LUIS BARBOSA DE MOURA - Analista de Orçamento, matrícula nº 44.613-0 - Presidente;
- ELIANE DO ESPÍRITO SANTO ALVES - Auxiliar de Administração Publica, matrícula 43.944-4 - Membro;
- MARIA DE FATIMA FERREIRA DE MELO - Auxiliar de Administração Publica, Chefe da Seção de Administração de Proprios, matrícula nº 32.762-X - Membro;
- JOSE PAULINO DA SILVA NETO - Fiscal de Posturas, matrícula nº 37.806-2 - Membro; e
- SHIRLEY RODRIGUES COSTA DE ALMEIDA - Tecnico de Administração Publica - Chefe da Seção de Pessoal, matrícula 21.905-3.

3. Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando a Ordem de Serviço de 03 de maio de 1994, publicada no DODF de 06 de maio de 1994.

JACQUES DE OLIVEIRA PENA

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE ABRIL DE 1995.
O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA, no uso de suas atribuições regimentais e face ao disposto nos Decretos 11.386/88 e 11.452/89;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de horas extras aos servidores abaixo relacionados, Tecnicos de Administração Publica, especialidade motoristas, pelos serviços executados no mês de março/95, a saber:

- JOAQUIM GOMES DE OLIVEIRA - matricula 39.756-3 - 10 horas;
- DIVINO SOARES DE SOUZA - matricula 39.959-0 - 10 horas;
- WELLINGTON MAGNO T. SANTOS - matricula 39.044-5 - 10 horas;
- DAVID VITAL DA SILVA - matricula 39.031-3 - 36 horas;
- JOÃO MARIA C. DE OLIVEIRA - matricula 39.053-4 - 20 horas.

JACQUES DE OLIVEIRA PENA

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE ABRIL DE 1995.
O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA, no uso de suas atribuições regimentais e face ao disposto nos Decretos 11.386/88 e 11.452/89;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de horas extras ao servidor DIVINO SOARES DE SOUZA, Técnico de Administração Pública, especialidade motorista, pelos serviços executados no mês de fevereiro/95, num total de 33 horas.

JACQUES DE OLIVEIRA PENA

Republicado por haver saído com incorreção do original, no DODF nº 62, de 29 de março de 1995.

RECANTO DAS EMAS

PROCESSO Nº : 145.000.391/95
INTERESSADO : KÊNIO RORIZ MEIRELES
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA.

À vistas das instruções contidas no processo nº 145.000.391/95; do disposto no artigo 80 e CAPUT do artigo 81 do decreto 16.098 de 25 de novembro de 1994, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho no valor de 195,09 (Cento e Noventa e Cinco Reais e Nove Centavos), a favor do servidor Kênio Roriz Meireles à conta do elemento de despesa 31.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores.

Recanto das Emas, 13 de abril de 1995.

JOSÉ SILVA SOUSA
Administrador Regional do Recanto das Emas

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE 19 DE ABRIL DE 1995.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo inciso VIII, do artigo 33, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e do que consta no Processo nº 055.000455/95

RESOLVE:

DECLARAR VAGO, o cargo de Assistente de Trânsito, 3ª Classe, Padrão III, ocupado pelo servidor ELIZAI DA SILVA NUNES, matrícula nº 00.951-2, do Quadro de Pessoal do Departamento de Trânsito do Distrito Federal — DETRAN/DF, a partir de 31/01/95.

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE

PORTARIA DE 19 DE ABRIL DE 1995.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo parágrafo 6º, do art. 13, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação dos candidatos relacionados a seguir, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por não terem tomado posse em tempo hábil:

ATO DE NOMEAÇÃO	CARGO	CANDIDATO
PORT.de 10/11/94, DODF Nº 217 de 11/11/94.	Analista de Finanças e Controle, 3ª Classe, Padrão I.	- Fernando Augusto F. Lemos - Jacqueline Sérgia G. Braga - Gilberto Pereira Xavier - Roberta Andrade B. Loureiro - Sebastião T. do Nascimento
	Analista de Orçamento, 3ª Classe, Padrão I.	- José Maurício Pereira Águia - Nelson Luiz M. da S. Boiteux - Silvana Duarte de Oliveira - Roberto Rodrigues Portela - Raimundo Nunes Rodrigues - Evandro Nascimento Simão - Gentil Resende Filho - Eduardo Nogueira L. de Sousa
	Fiscal Ambiental, 3ª Classe, Padrão I.	- Guilherme Araújo de L. Lessa - Nivaldo Adão F. Júnior - Pedro Paulo Costallat Bruno - Sue Anne de Atayde Leite - Bianca Lopes da Silva
	Auxiliar de Adm. Pública, 3ª Classe, Padrão I, Especialidade II, (Auxiliar de Mecânica)	- Cherlles Moreira Borges
	Técnico de Adm. Pública, 3ª Classe, Padrão I, Espec. V (Lubrificador, Condutor de Veículos, Categoria C/D)	- Francisco Pereira da Silva
	Técnico de Adm. Pública, 3ª Classe, Padrão I, Especialidade II, (Motorista B) .	- Cleto Mafaldo M. de Sousa - Jeslei Ferreira Garcia
	Fiscal de Obras, 3ª Classe, Padrão I.	- Adenir José Oliveira Sousa - Robinson Pereira Valadão
	Técnico de Adm. Pública, 3ª Classe, Padrão I, Especialidade II, (Telefonista).	- Cleber Cardoso de Oliveira
	Auxiliar de Adm. Pública, 3ª Classe, Padrão I, Especialidade I, (Agente de Portaria).	- Alcioneide Silva de Sousa - Nair Meneses dos Santos - Maria da Paz Moraes Fraga - Vilma Afonso F. Moulin - Wania Maria Ribeiro Martins
	Fiscal de Posturas, 3ª Classe, Padrão I .	- Francisco Alves Correia - Paulo Patrocínio de Souza - Ary Façanha de Sá Filho
	Inspetor Sanitário, 3ª Classe, Padrão I .	- Maria da Soledade R. Nunes
	Inspetor de Saúde, 3ª Classe, Padrão I,	- Angelo Martins Z. Guimarães
	Auxiliar de Adm. Pública, 3ª Classe, Padrão I, Especialidade I , (Agropecuária)	- José Cezar de Castro - Silas de Sousa Araújo
	Auxiliar de Adm. Pública, 3ª Classe, Padrão I, Especialidade II, (Auxiliar Administrativo).	- Fátima Oliveira da Silva - Lúcia Furtado Villela
PORT. de 13/12/94, DODF Nº 239, de 14/12/94.	Auxiliar de Adm. Pública, 3ª Classe, Padrão I (Ascensorista).	- Einstein George Sebata - Zélia Maria dos Reis - Aurino de Lima Filho - João Nunes Teixeira - Mário Angelo C. de Souza
	Analista de Finanças e Controle, 3ª Classe, Padrão I.	- José Maurício Vieira - Suely Gomes de Lima - Waldir Antônio de Souza - Leonardo Lima e Sá - Ticiana Alves S. Banhos - Joventino Santan da Silva - Basile Demosthenes Kryonidis - Edes Machado Canedo - Rogério Picanço Banhos - Gisele Agnelo Foschete - Renato Lacerda Filho - José Inácio Ferreira Trindade - Antonio Artur Timbó Holanda - Osvaldo Cipriano da S. Filho - Sonia Salgado da S. Serrão - Maria Raquel de A. Zeferino - Gentil Rezende Filho - Carlos Magno Tiveron - Shiguyuki Oga
		- Marcelo de Brito Vidal - Dilermando José da Silva - Nilson de Castro Lopes - Adão Nunes da Silva - José Agmar de Souza - José Maurício Pereira Águia - Ivan Bernardes dos Santos - Cíntia Lago Meireles - Chang Fan
	Analista de Orçamento, 3ª Classe, Padrão I .	- Celso Barbosa de Almeida - Claudio da Silva Bulad - Mirian da Silva C. Burnett - Alzira de Paiva Barcellos - José Rivaldo Melo de França - Andréa Fortaleza Brandes - Leila Ollaik de Magalhães - Patrícia Campos - Marco Antonio P. Teixeira - Belmar Corado Valente - Luis César Zago de Andrade - Marcus Pereira Aucélio - Lilian Mª das G. B. de Melo - Chang Fan - Euro Gama Barbosa - Efrem Marques Moreira - Admar Ferraciol - Maria dos S. C. S. Santiago - Elen de Oliveira
	Inspetor Sanitário, 3ª Classe, Padrão I .	- Domingos Sávio E. da Silva - José Maria Ribeiro - Aderbal Gonçalves G. da Silva
PORT. de 07/12/94, DODF Nº 240, de 15/12/94.	Auxiliar de Adm. Pública, 3ª Classe, Padrão I, Especialidade I, (Agente de Portaria).	- Antonio Gomes Basílio
	Auxiliar de Adm. Pública, 3ª Classe, Padrão I, Especialidade II, (Auxiliar Administrativo).	- Flávio Angelo da Silva - Tereza da Silva Santos - Cleidemário Luiz de Souza - Anilson G. de Magalhães - Liana Costa da Silva Freire - Jonato de Mesquita Silva - Fátima Beatriz da S. Miranda - Maria Salete S. Carvalho - Solimar Nascimento Barbosa
PORT. de 12/12/94, DODF Nº 240, de 15/12/94.	Auxiliar de Adm. Pública, 3ª Classe, Padrão I, Especialidade III .	- José Domingos dos Santos

ANTONIO CARLOS DE ANDRADE

PORTARIA DE DE 19 DE ABRIL DE 1995.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º item III, do Decreto nº 16.283, de 18 de janeiro de 1995, e em cumprimento a Decisão nº 3.042/93 do Tribunal de Contas do Distrito Federal,

RESOLVE:

1. TORNAR SEM EFEITO na portaria de 04/10/94, publicada no DODF nº 194, de 06/10/94, o ato que reviu os proventos da aposentadoria de MARIA DE SOUZA MENEZES BENTO, matrícula 10.995-9, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.
2. REVER os proventos da aposentadoria de MARIA DE SOUZA MENEZES BENTO, matrícula 10.995-9, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 12/07/89, publicada no DODF nº 132, de 13/07/89, para excluir as vantagens do artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28/10/52, e considerá-los acrescidos das vantagens previstas no artigo 192, item II, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, a contar de 01/03/94. Processo nº 030.009.191/94.

1. TORNAR SEM EFEITO na portaria de 04/10/94, publicada no DODF nº 194, de 06/10/94, o ato que reviu os proventos da aposentadoria de MARIA ODETE DE SOUZA SANTOS SILVA, matrícula 12.345-5, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.
2. REVER os proventos da aposentadoria de MARIA ODETE DE SOUZA SANTOS SILVA, matrícula 12.345-5, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através do Decreto de 22/12/81, publicada no DODF nº 244, de 29/12/81, para excluir as vantagens do artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28/10/52, e considerá-los acrescidos das vantagens previstas no artigo 192, item II, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, a contar de 01/03/94. Processo nº 030.009.187/94.

1. TORNAR SEM EFEITO na portaria de 04/10/94, publicada no DODF nº 194, de 06/10/94, o ato que reviu os proventos da aposentadoria de BALBINO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 11.686-6, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

2. REVER os proventos da aposentadoria de BALBINO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 11.686-6, Auxiliar de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 28/12/92, publicada no DODF nº 262, de 29/12/92, para excluir as vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28/10/52, e considerá-los acrescidos das vantagens previstas no artigo 192, item I, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, a contar de 01/03/93.
3. REVER os proventos da aposentadoria de BALBINO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 11.868-6, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 28/12/92, publicada no DODF nº 262, de 29/12/92, para excluir as vantagens de artigo 192, item I, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, e considerá-los acrescidos das vantagens previstas no artigo 192, item II, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, a contar de 01/03/94. Processo nº 030.009.861/94.

1. TORNAR SEM EFEITO na portaria de 04/10/94, publicada no DODF nº 194, de 06/10/94, os atos que reviram os proventos da aposentadria de MIGUEL BASÍLIO DE OLIVEIRA, matrícula 11.036-1, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.
2. REVER os proventos da aposentadoria de MIGUEL BASÍLIO DE OLIVEIRA, matrícula nº 11.036-1, Auxiliar de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 12/03/90, publicada no DODF nº 49, de 13/03/90, para excluir as vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28/10/52, e considerá-los acrescidos das vantagens previstas no artigo 192, item I, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, a contar de 01/03/93.
3. REVER os proventos da aposentadoria de MIGUEL BASÍLIO DE OLIVEIRA, matrícula nº 11.036-1, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 12/03/90, publicada no DODF nº 49, de 13/03/90, para excluir as vantagens do artigo 192, item I, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, e considerá-los acrescidos das vantagens previstas no artigo 192, item II, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, a contar de 01/03/94. Processo nº 030.009.872/94.

1. TORNAR SEM EFEITO na portaria de 04/10/94, publicada no DODF nº 194, de 06/10/94, os atos que reviram os proventos da aposentadoria de JOSÉ ARNALDO DE Aposentadoria, matrícula 11.499-5, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.
2. REVER os proventos da aposentadoria de JOSÉ ARNALDO DE BARROS, matrícula nº 11.499-5, Auxiliar de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 17/07/92, publicada no DODF nº 146, de 21/07/92, para excluir as vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28/10/52, e considerá-los acrescidos das vantagens previstas no artigo 192, item I, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, a contar de 01/03/93.
3. REVER os proventos da aposentadoria de JOSÉ ARNALDO DE BARROS, matrícula nº 11.499-5, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 17/07/92, publicada no DODF nº 146, de 21/07/92, para excluir as vantagens do artigo 192, item I, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, e considerá-los acrescidos das vantagens previstas no artigo 192, item II, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, a contar de 01/03/94. Processo nº 030.009.866/94.

1. TORNAR SEM EFEITO na portaria de 04/10/94, publicada no DODF nº 194, de 06/10/94, os atos que reviram os proventos da aposentadoria de ALICE JOSÉ DOS SANTOS, matrícula nº 11.295-X, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.
2. REVER os proventos da aposentadoria de ALICE JOSÉ DOS SANTOS, matrícula nº 11.295-X, Auxiliar de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Ordem de Serviço, de 03/05/88, publicada no DODF nº 82, de 03/05/88, para excluir as vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28/10/52, e considerá-los acrescidos das vantagens previstas no artigo 192, item I, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, a contar de 01/03/93.
3. REVER os proventos da aposentadoria de ALICE JOSÉ DOS SANTOS, matrícula nº 11.295-X, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Ordem de Serviço, de 03/05/88, publicada no DODF nº 82, de 03/05/88, para excluir as vantagens do artigo 192, item I, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, e considerá-los acrescidos das vantagens previstas no artigo 192, item II, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, a contar de 01/03/94. Processo nº 030.009.186/94.

1. TORNAR SEM EFEITO na portaria de 04/10/94, publicada no DODF nº 194, de 06/10/94, os atos que reviram os proventos da aposentadoria de MANOEL NUNES DE MORAES, matrícula nº 11.349-2, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.
2. REVER os proventos da aposentadoria de MANUEL NUNES DE MORAES, matrícula nº 11.349-2, Auxiliar de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 09/02/90, publicada no DODF nº 31, de 13/02/90, para excluir as vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28/10/52, e considerá-los acrescidos das vantagens previstas no artigo 192, item I, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, a contar de 01/03/93.
3. REVER os proventos da aposentadoria de MANUEL NUNES DE MORAES, matrícula nº 11.349-2, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 09/02/90, publicada no DODF nº 31, de 13/02/90, para excluir as vantagens do artigo 192, item I, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, e considerá-los acrescidos das vantagens previstas no artigo 192, item II, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, a contar de 01/03/94. Processo nº 030.009.862/94.

1. TORNAR SEM EFEITO na portaria de 04/10/94, publicada no DODF nº 194, de 06/10/94, os atos que reviram os proventos da aposentadoria de SEBASTIÃO HERCULANO DA SILVA, matrícula nº 11.175-9, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.
2. REVER os proventos da aposentadoria de SEBASTIÃO HERCULANO DA SILVA, matrícula nº 11.175-9, Auxiliar de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 12/04/91, publicada no DODF nº 70, de 15/04/91, para excluir as vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28/10/52, e considerá-los acrescidos das vantagens previstas no artigo 192, item I, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, a contar de 01/03/93.
3. REVER os proventos da aposentadoria de SEBASTIÃO HERCULANO DA SILVA, matrícula nº 11.175-9, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 12/04/91, publicada no DODF nº 70, de 15/04/91, para excluir as vantagens do artigo 192, item I, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, e considerá-los acrescidos das vantagens previstas no artigo 192, item II, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, a contar de 01/03/94. Processo nº 030.009.873/94.

1. TORNAR SEM EFEITO na portaria de 04/10/94, publicada no DODF nº 194, de 06/10/94, os atos que reviram os proventos da aposentadoria de TEODORO MARTINS DE QUEIROZ, matrícula nº 10.879-0, Auxiliar de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.
2. REVER os proventos da aposentadoria de TEODORO MARTINS DE QUEIROZ, matrícula nº 10.879-0, Auxiliar de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 17/02/92, publicada no DODF nº 146, de 21/07/92, para excluir as vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28/10/52, e considerá-los acrescidos das vantagens previstas no artigo 192, item I, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, a contar de 01/03/93.
3. REVER os proventos da aposentadoria de TEODORO MARTINS DE QUEIROZ, matrícula nº 10.879-0, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 17/07/92, publicada no DODF nº 146, de 21/07/92, para excluir as vantagens do artigo 192, item I, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, e considerá-los acrescidos das vantagens previstas no artigo 192, item II, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, a contar de 01/03/94. Processo nº 030.009.871/94.

1. TORNAR SEM EFEITO na portaria de 04/10/94, publicada no DODF nº 194, de 06/10/94, os atos que reviram os proventos da aposentadoria de JOÃO ROCHA LEMOS, matrícula nº 10.364-0, Auxiliar de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo nº 030.009.869/94.
2. REVER os proventos da aposentadoria de JOÃO ROCHA LEMOS, matrícula nº 10.364-0, Auxiliar de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 19/07/90, publicada no DODF nº 139, de 23/07/90, para excluir as vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28/10/52, e considerá-los acrescidos das vantagens previstas no artigo 192, item I, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, a contar de 01/03/93.
3. REVER os proventos da aposentadoria de JOÃO ROCHA LEMOS, matrícula nº 10.364-0, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 19/07/90, publicada no DODF nº 139, de 23/07/90, para excluir as vantagens do artigo 192, item I, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, e considerá-los acrescidos das vantagens previstas no artigo 192, item II, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, a contar de 01/03/94. Processo nº 030.009.869/94.

1. TORNAR SEM EFEITO na portaria de 04/10/94, publicada no DODF nº 194, de 06/10/94, os atos que reviram os proventos da aposentadoria de MARTINS DEMÉTRIO DA SILVA, matrícula nº 11.580-0, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.
2. REVER os proventos da aposentadoria de MARTINS DEMÉTRIO DA SILVA, matrícula nº 11.580-0, Auxiliar de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 16/02/90, publicada no DODF nº 35, de 19/02/90, para excluir as vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28/10/52, e considerá-los acrescidos das vantagens previstas no artigo 192, item I, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, a contar de 01/03/93.
3. REVER os proventos da aposentadoria de MARTINS DEMÉTRIO DA SILVA, matrícula nº 11.580-0, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 16/02/90, publicada no DODF nº 35, de 19/02/90, para excluir as vantagens do artigo 192, item I, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, e considerá-los acrescidos das vantagens previstas no artigo 192, item II, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, a contar de 01/03/94. Processo nº 030.009.874/94.

1. TORNAR SEM EFEITO na portaria de 04/10/94, publicada no DODF nº 194, de 06/10/94, os atos que reviram os proventos da aposentadoria de MANUEL GALDINO GOMES, matrícula nº 11.300-X, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.
2. REVER os proventos da aposentadoria de MANUEL GALDINO GOMES, matrícula nº 11.300-X, Auxiliar de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 15/05/92, publicada no DODF nº 98, de 19/05/92, para excluir as vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28/10/52, e considerá-los acrescidos das vantagens previstas no artigo 192, item I, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, a contar de 01/03/93.
3. REVER os proventos da aposentadoria de MANUEL GALDINO GOMES, matrícula nº 11.300-X, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão

III. do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 15/05/92, publicada no DODF nº 98, de 19/05/92, para excluir as vantagens do artigo 192, item I, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, e considerá-los acrescidos das vantagens previstas no artigo 192, item II, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, a contar de 01/03/94. Processo nº 030.009.860/94.

1. TORNAR SEM EFEITO na portaria de 04/10/94, publicada no DODF nº 194, de 06/10/94, os atos que reviram os proventos da aposentadoria de ANTÔNIO GOMES PEREIRA, matrícula nº 11.550-9, Auxiliar de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.
2. REVER os proventos da aposentadoria de ANTÔNIO GOMES PEREIRA, matrícula nº 11.550-9, Auxiliar de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 15/05/92, publicada no DODF nº 39, de 19/02/91, para excluir as vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28/10/52, e considerá-los acrescidos das vantagens previstas no artigo 192, item I, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, a contar de 01/03/93.
3. REVER os proventos da aposentadoria de ANTÔNIO GOMES PEREIRA, matrícula nº 11.550-9, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 19/02/91, publicada no DODF nº 39, de 19/02/91, para excluir as vantagens do artigo 192, item I, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, e considerá-los acrescidos das vantagens previstas no artigo 192, item II, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, a contar de 01/03/94. Processo nº 030.009.864/94.

1. TORNAR SEM EFEITO na portaria de 04/10/94, publicada no DODF nº 194, de 06/10/94, o ato que reviu os proventos da aposentadoria de JOSÉ BATISTA DOS SANTOS, matrícula nº 09.170-7, Auxiliar de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.
2. REVER os proventos da aposentadoria de JOSÉ BATISTA DOS SANTOS, matrícula nº 09.170-7, Auxiliar de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 06/03/90, publicada no DODF nº 45, de 07/03/90, para excluir as vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28/10/52, e considerá-los acrescidos das vantagens previstas no artigo 192, item I, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, a contar de 01/03/93.
3. REVER os proventos da aposentadoria de JOSÉ BATISTA DOS SANTOS, matrícula nº 09.170-7, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 06/03/90, publicada no DODF nº 45, de 07/03/90, para excluir as vantagens do artigo 192, item I, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, e considerá-los acrescidos das vantagens previstas no artigo 192, item II, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, a contar de 01/03/94. Processo nº 030.009.875/94.

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 057/95-IDR

O CHEFE DE GABINETE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS – IDR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Ordem de Serviço nº 045/95–IDR, de 06 de abril de 1995,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento das Horas Extras trabalhadas no mês de março de 1995, ao servidor abaixo relacionado:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	TOTAL
FRANCISCO J. DOS SANTOS	80.074-0	Março	034

Brasília-DF, 13 de abril de 1995.

OTON PEREIRA NEVES

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA SEFP Nº 502 , DE 31 DE MARÇO DE 1995

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994,

R E S O L V E :

I - Alterar o Anexo II, do Decreto nº 16.266, de 4 de janeiro de 1995, mediante suplementação nas cotas do mês de março na forma do anexo único a esta Portaria.

II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, § 1º, inciso I, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, no tocante a Receitas Internas.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 20 de março de 1995.

WASNY DE ROURE

ANEXO UNICO A PORTARIA Nº502 DE 31 DE MARÇO DE 1995.

ORGAO/ENTIDADE	R$ 1,00
CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL	831.000
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	2.214.000
GABINETE DO VICE GOVERNADOR	19.833
SECRETARIA DE GOVERNO	391.442
REGIAO ADMINISTRATIVA I - BRASILIA	52.255
REGIAO ADMINISTRATIVA II - GAMA	23.532
REGIAO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA	30.210
REGIAO ADMINISTRATIVA IV - BRAZLANDIA	40.153
REGIAO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO	66.217
REGIAO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTINA	77.075
REGIAO ADMINISTRATIVA VII - PARANOA	36.753
REGIAO ADMINISTRATIVA VIII - NUCLEO BANDEIRANTE	30.797
REGIAO ADMINISTRATIVA IX - CEILANDIA	183.696
REGIAO ADMINISTRATIVA X - GUARA	66.053
REGIAO ADMINISTRATIVA XI - CRUZEIRO	39.681
REGIAO ADMINISTRATIVA XII - SAMAMBAIA	7.000
REGIAO ADMINISTRATIVA XIII - SANTA MARIA	77.363
REGIAO ADMINISTRATIVA XIV - SAO SEBASTIAO	41.930
REGIAO ADMINISTRATIVA XV - RECANTO DAS EMAS	60.257
REGIAO ADMINISTRATIVA XVI - LAGO SUL	31.659
REGIAO ADMINISTRATIVA XVII - RIACHO FUNDO	25.997
REGIAO ADMINISTRATIVA XVIII - LAGO NORTE	39.249
REGIAO ADMINISTRATIVA XIX - CANDANGOLANDIA	43.000
PROCURADORIA GERAL	929.770
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	4.972.591
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	13.532
SECRETARIA DE AGRICULTURA	50.015
FUNDACAO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL	802.758
SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL	46.090
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	6.114
ARQUIVO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL	38.857
FUNDACAO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL	108.694
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ACAO COMUNITARIA	42.000
FUNDACAO DO SERVICO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL	400.033
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	5.932.000
SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO	39.087
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA	55.160
INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL	53.336
INSTITUTO DE CIENCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL	32.934
SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA	354.193
JARDIM BOTANICO DE BRASILIA	19.834
JARDIM ZOOLOGICO DE BRASILIA	38.201
FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL	24.515
SECRETARIA DE OBRAS	63.328
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL DO DISTRITO FEDERAL	67.338
FUNDACAO HEMOCENTRO	27.756
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	75.112
DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL	102.169
SECRETARIA DE TRABALHO	84.508
DEPARTAMENTO DE EMPREGO DO DISTRITO FEDERAL	97.416
SECRETARIA DE TRANSPORTES	35.557
DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS	37.344
COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL	88.100
SECRETARIA DE TURISMO	47.982

PORTARIA SEFP Nº 503 , DE 31 DE MARÇO DE 1995

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro 1994,

R E S O L V E :

I - Alterar o Anexo III, do Decreto nº 16.266, de 4 de janeiro de 1995, mediante suplementação nas cotas do mês de março como segue:

R$ 1,00

a) Fundação Educacional do Distrito Federal..... 2.957.217
b) Secretaria de Saúde..... 22.159
c) Fundação Hospitalar do Distrito Federal.....17.684.533
d) Secretaria de Segurança Pública..... 5.688.291
e) Polícia Militar do Distrito Federal..... 9.025.828
f) Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.. 4.818.041
g) Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso..... 53.760
h) Secretaria de Educação..... 119.509

II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, § 1º, inciso I, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, no tocante a Transferências da União.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 20 de março de 1995.

WASNY DE ROURE

PORTARIA SEFP Nº 504 , DE 31 DE MARÇO DE 1995

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994,

R E S O L V E :

I - Alterar o Anexo IV, do Decreto nº 16.266, de 4 de janeiro de 1995, mediante suplementação de cotas do mês de março na forma do anexo único a esta Portaria.

II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, § 1º, inciso I, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, no tocante a Receitas Internas.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 20 de março de 1995.

WASNY DE ROURE

ANEXO UNICO A PORTARIA Nº504 DE 31 DE MARÇO DE 1995.

ORGAO/ENTIDADE	R$ 1,00
CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL	491.500
SECRETARIA DE GOVERNO	872.855
REGIAO ADMINISTRATIVA I - BRASILIA	170.791
REGIAO ADMINISTRATIVA II - GAMA	59.360
REGIAO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA	44.884
REGIAO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTINA	160.000
REGIAO ADMINISTRATIVA VII - PARANOA	9.750
REGIAO ADMINISTRATIVA IX - CEILANDIA	58.176
REGIAO ADMINISTRATIVA X - GUARA	7.275
REGIAO ADMINISTRATIVA XI - CRUZEIRO	7.869
REGIAO ADMINISTRATIVA XIII - SANTA MARIA	9
SECRETARIA DE AGRICULTURA	24.900
EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL	87.500
ARQUIVO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL	11.200
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇAO FISICA, ESPORTES E RECREAÇAO	157.198
FUNDACAO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL	119.500
SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO	35.000
SECRETARIA DE OBRAS	7.280
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL DO DISTRITO FEDERAL	12.125
SECRETARIA DE SAUDE	11.297
FUNDAÇAO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL	1.800.000
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	19.649
DEPARTAMENTO DE EMPREGO DO DISTRITO FEDERAL	228.421
SECRETARIA DE TRANSPORTES	93.316
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL	85.000
SECRETARIA DE TURISMO	180.000

PORTARIA SEFP Nº 505 , DE 31 DE MARÇO DE 1995

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994,

R E S O L V E :

I - Alterar o Anexo V, do Decreto nº 16.266, de 4 de janeiro de 1995, mediante suplementação nas cotas do mês de março como segue:

R$ 1,00

a) Fundação Educacional do Distrito Federal 719.500
b) Secretaria de Segurança Pública 1.189.000
c) Polícia Militar do Distrito Federal..... 666.585
d) Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.. 600.000
e) Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso 11.790

II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, § 1º, inciso I, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, no tocante a Transferências da União.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 20 de março de 1995.

WASNY DE ROURE

PORTARIA SEFP Nº 506 , DE 31 DE MARÇO DE 1995

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro 1994,

R E S O L V E :

I - Alterar o Anexo VI, do Decreto nº 16.266, de 4 de janeiro de 1995, mediante suplementação nas cotas do mês de março como segue:

R$ 1,00

a) Região Administrativa IX - Ceilândia..... 2.000
b) Região Administrativa X - Guará 500
c) Gabinete da Vice-Governadora..... 300
d) Secretaria de Governo..... 29.121
e) Região Administrativa I - Brasília..... 174.246
f) Região Administrativa II - Gama..... 62.391
g) Região Administrativa III - Taguatinga..... 1.500
h) Região Administrativa XIII - Santa Maria..... 13.929
i) Região Administrativa XIV - São Sebastião..... 28.000
j) Região Administrativa XVI - Lago Sul..... 8.000
l) Região Administrativa XVII - Riacho Fundo..... 1.452
m) Região Administrativa XIX - Candangolândia..... 4.420
n) Secretaria de Agricultura..... 3.000
o) Fundação Educacional do Distrito Federal..... 6.600
p) Secretaria de Fazenda e Planejamento..... 627.834
q) Secretaria de Indústria e Comércio..... 15.000
r) Jardim Botânico de Brasília..... 41.607
s) Jardim Zoológico de Brasília..... 5.591
t) Secretaria de Segurança Pública..... 184.309
u) Departamento de Estradas de Rodagem..... 48

II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, § 1º, inciso I, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, no tocante a Receitas Internas.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 20 de março de 1995.

WASNY DE ROURE

PORTARIA SEFP Nº 507 , DE 31 DE MARÇO DE 1995

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro 1994,

R E S O L V E :

I - Alterar o Anexo VII, do Decreto nº 16.266, de 4 de janeiro de 1995, mediante suplementação nas cotas do mês de março como segue:

R$ 1,00

a) Secretaria de Educação.....124.700
b) Fundação Educacional do Distrito Federal.955.000
c) Polícia Militar do Distrito Federal.....149.000

II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, § 1º, inciso I, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, no tocante a Transferências da União.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 25 de março de 1995.

WASNY DE ROURE

PORTARIA SEFP Nº 508 , DE 31 DE MARÇO DE 1995

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994,

R E S O L V E :

I - Alterar o Anexo VIII, do Decreto nº 16.266, de 4 de janeiro de 1995, mediante suplementação de R$ 648.125,00 (seiscentos e quarenta e oito mil, cento e vinte e cinco reais), e incluir R$ 20.550,00 (vinte mil, quinhentos e cinqüenta reais) para outras despesas correntes, na cota destinada à Secretaria de Obras, no mês de março de 1995.

II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, § 1º, inciso I, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, no tocante a Operações de Crédito.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 20 de março de 1995.

WASNY DE ROURE

PORTARIA SEFP Nº 542 , DE 19 DE ABRIL DE 1995

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 1º do Decreto nº 15.399, de 30 de dezembro de 1993, e tendo em vista o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E :

Designar MARIA DE FÁTIMA CUNHA STANGHERLIN, matrícula nº 31.276-2, para substituir MARIA DE FÁTIMA SOARES, matrícula nº 31.028-X, Chefe da Seção de Patrimônio, Símbolo DFG-05, da Divisão de Administração Financeira e de Material do Departamento de Administração Geral, no período de 10 a 29 de abril de 1995, por motivo de férias regulamentares.

WASNY DE ROURE

PORTARIAS SEFP DE 19 DE ABRIL DE 1995

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 1º do Decreto nº 15.399, de 30 de dezembro de 1993,

R E S O L V E :

Nº 540 - Exonerar, a pedido, MARLI ARSÊNIO FELÍCIO, matrícula nº 30.192-2, do cargo em comissão de Chefe do Serviço de Controle dos Agentes Arrecadadores, Símbolo DFG-10, da Divisão de Arrecadação do Departamento de Arrecadação e Tributação da Subsecretaria da Receita.

Nº 541 - Nomear ANTONIO PEDRO DOS SANTOS, matrícula nº 30.216-3, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Serviço de Controle dos Agentes Arrecadadores, Símbolo DFG-10, da Divisão de Arrecadação do Departamento de Arrecadação e Tributação da Subsecretaria da Receita.

WASNY DE ROURE

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

Recurso Voluntário nº : 023/95
Recorrente : COPERTEC ENGENHARIA LTDA
Recorrido : Divisão de Fiscalizaçao de Obras e Posturas/RA-I

COPERTEC ENGENHARIA LTDA, irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 141.001380/94, pertinente ao Auto de Infração nº 9.559/94, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais em 25 de agosto de 1994 (documento fls. 11). O Recurso é TEMPESTIVO, eis que a decisão condenatória ocorreu em 17 de agosto de 1994 (recibo de fls. 09), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25 de janeiro de 1.994, combinado com os artigos 25 e 26 do Regimento Interno deste Tribunal. **1.** Recebo, pois, o recurso. **2.** Audiência prévia da douta representação da Fazenda. **3.** Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 13 de abril de 1995.

VICENTE DE PAULO RIBEIRO
Presidente.

Recurso Voluntário nº 021/95
Recorrente: PANTELIS JEAN GEORGALAS
Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/XVIII
Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros
Relator : Conselheiro Sebastião Quintiliano
Data de Julgamento : 28 de março de 1.995 (6199)

ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA Nº 022/95

EMENTA : **PODER DE POLÍCIA - AÇÃO FISCAL - NULIDADE** - Implica em nulidade da ação fiscal o procedimento decorrente do poder de polícia fundamentado em norma regulamentar não integrada no ordenamento jurídico do Distrito Federal, por faltarem-lhe os requisitos essenciais de validade.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, em preliminar, declarar a nulidade de todo o processado, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 17 de abril de 1.995.

VICENTE DE PAULO RIBEIRO — Presidente
SEBASTIÃO QUINTILIANO — Redator

Recurso Voluntário nº 374/94
Recorrente: CASA DA REGISTRADORA COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA.
Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I
Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros
Relator : Conselheiro Kleber Nascimento
Data de Julgamento : 20 de novembro de 1.994. (6200)

ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA Nº 023/95

EMENTA : **ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO VENCIDO - NOTIFICAÇÃO PARA REGULARIZAR - NULIDADE DO AUTO DE INFRAÇÃO** - Notificado para renovação do alvará de funcionamento vencido, não pode o estabelecimento ser autuado pela mesma irregularidade antes que transcorra o prazo estipulado pela notificação. É de se declarar a nulidade do Auto de Infração.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, em preliminar, declarar a nulidade de todo o processado, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 17 de abril de 1.995.

VICENTE DE PAULO RIBEIRO — Presidente
KLEBER NASCIMENTO — Redator

Recurso Voluntário nº 004/95
Recorrente: JOSÉ BARTOLOMEU ESTRELA
Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/XVIII
Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira
Relator : Conselheiro Kleber Nascimento
Data de Julgamento : 27 de março de 1.995 (6201)

ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA Nº 024/95

EMENTA : **PODER DE POLÍCIA - AÇÃO FISCAL - NULIDADE** - Implica em nulidade da ação fiscal o procedimento decorrente do poder de polícia fundamentado em norma regulamentar não integrada no ordenamento jurídico do Distrito Federal, por faltarem-lhe os requisitos essenciais de validade.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, em preliminar, declarar a nulidade de todo o processado, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 17 de abril de 1.995.

VICENTE DE PAULO RIBEIRO — Presidente
KLEBER NASCIMENTO — Redator

Recurso Voluntário nº 429/94
Recorrente: UTA BASE BRASÍLIA AERONAVES E SERVIÇOS LTDA.
Advogado : Mauro Pavan
Recorrida : Subsecretaria da Receita
Rep. da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira

Relator : Conselheiro Wellington Carlos Batista
Data do Julgamento: 06 de março de 1.995 (6198)

ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA Nº 019/95

EMENTA : **DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA - IMPRECISÕES - NULIDADE** - Nula é a decisão de primeira instância quando se verificam nos autos imprecisões que impossibilitem o seu entendimento e acarretem cerceamento de defesa.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para declarar a nulidade da decisão de primeira instância, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto dos Conselheiros Altamiro Artiaga Moreno, Luiz Airton Figurelli Gorga e João Alves de Oliveira. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 11 de abril de 1.995.

AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA — Presidente
WELLINGTON CARLOS BATISTA — Redator

Recurso Voluntário nº 314/94
Recorrente: DISCADO - DISTRIBUIDORA CAMPINEIRA DE DOCES LTDA.
Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I
Rep. da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira
Relator : Conselheiro João Alves de Oliveira
Data do Julgamento: 07 de março de 1.995 (6202)

ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA Nº 020/95

EMENTA : **PODER DE POLÍCIA - AÇÃO FISCAL - NULIDADE** - Implica em nulidade da ação fiscal o procedimento decorrente do poder de polícia fundamentado em norma regulamentar não integrada no ordenamento jurídico do Distrito Federal, por faltarem-lhe os requisitos essenciais de validade.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, em preliminar, declarar a nulidade de todo o processado, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 18 de abril de 1.995.

AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA — Presidente
JOÃO ALVES DE OLIVEIRA — Redator

Recurso Voluntário nº : 043/95
Recorrente : SHELL BRASIL S/A PETRÓLEO
Advogado : Rosana Finocketi Pinna e/ou
Recorrido : Subsecretaria da Receita

SHELL BRASIL S/A PETRÓLEO, via procurador habilitado, mandato incluso às fls. 74, irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.006353/91, pertinente ao Auto de Infração nº 16.478/91, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais em 31 de março de 1995 (documento fls. 66). O Recurso é TEMPESTIVO, eis que a decisão condenatória ocorreu em 29 de março de 1995 (recibo de fls. 64), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25 de janeiro de 1.994, combinado com os artigos 25 e 26 do Regimento Interno deste Tribunal. **1.** Recebo, pois, o recurso. **2.** Audiência prévia da douta representação da Fazenda. **3.** Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 17 de abril de 1995.

VICENTE DE PAULO RIBEIRO
Presidente.

Recurso de Ofício nº : 044/95
Recorrente : Subsecretaria da Receita
Recorrido : SHELL BRASIL S/A PETRÓLEO
Advogado : Hosana Finocketi Pinna e/ou

A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, no processo fiscal nº 040.006353/91, pertinente ao Auto de Infração nº 16.478/91, recorreu de ofício nos termos do disposto no artigo 28, da Lei nº 657/94 e artigo 66 do Regimento Interno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais. **1.** Recebo, pois, o recurso. **2.** Sigam-se os trâmites. **3.** Audiência prévia da douta representação fazendária. **4.** Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 17 de abril de 1995.

VICENTE DE PAULO RIBEIRO
Presidente.

Recurso Voluntário nº : 046/95
Recorrente : SATURNINO AGUIAR DE PAULA
Recorrido : Divisão de Fiscalizaçao de Obras e Posturas/RA-I

SATURNINO AGUIAR DE PAULA, irresignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 141.003901/94, pertinente ao Auto de Infração nº 2080/94, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais em 7 de março de 1995 (documento fls. 05). O Recurso é TEMPESTIVO, eis que a decisão condenatória ocorreu em 21 de fevereiro de 1995 (recibo de fls. 04), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25 de janeiro de 1.994, combinado com os artigos 25 e 26 do Regimento Interno deste Tribunal. **1.** Recebo, pois, o recurso. **2.** Audiência prévia da douta representação da Fazenda. **3.** Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 17 de abril de 1995.

VICENTE DE PAULO RIBEIRO
Presidente.

Recurso Voluntário nº : 047/95
Recorrente : HOMERO FERNANDES BERNARDES
Recorrido : Divisão de Fiscalizaçao de Obras e Posturas/RA-I

HOMERO FERNANDES BERNARDES, irresignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 141.003538/94, pertinente ao Auto de Infração nº 9.911/94, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais em 20 de fevereiro de 1995 (documento fls. 06). O Recurso é TEMPESTIVO, eis que a decisão condenatória ocorreu em 27 de janeiro de 1995 (recibo de fls. 05), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25 de janeiro de 1.994, combinado com os artigos 25 e 26 do Regimento Interno deste Tribunal. **1.** Recebo, pois, o recurso. **2.** Audiência prévia da douta representação da Fazenda. **3.** Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 17 de abril de 1995.

VICENTE DE PAULO RIBEIRO
Presidente.

Recurso Voluntário nº : 048/95
Recorrente : EDUARDO DE OLIVEIRA LIMA
Recorrido : Divisão de Fiscalizaçao de Obras e Posturas/RA-I

EDUARDO DE OLIVEIRA LIMA, irresignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 141.000173/95, pertinente ao Auto de Infração nº 12275/95, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais em 13 de março de 1995 (documento fls. 5). O Recurso é TEMPESTIVO, eis que a decisão condenatória ocorreu em 3 de março de 1995 (recibo de fls. 4), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25 de janeiro de 1.994, combinado com os artigos 25 e 26 do Regimento Inferno deste Tribunal. **1.** Recebo, pois, o recurso. **2.** Audiência prévia da douta representação da Fazenda. **3.** Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 17 de abril de 1995.

VICENTE DE PAULO RIBEIRO
Presidente.

Recurso Voluntário nº : 049/95
Recorrente : REICOM INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA
Advogado : CARLOS CELSO DA SILVA E/OU
Recorrido : Subsecretaria da Receita

REICOM INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA, via procurador habilitado, mandato incluso às fls. 16, irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.004638/92, pertinente ao Auto de Infração nº 31.664/92, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais em 21 de março de 1995 (documento fls. 54). O Recurso é TEMPESTIVO, eis que a decisão condenatória ocorreu em 16 de março de 1995 (recibo de fls. 52), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25 de janeiro de 1.994, combinado com os artigos 25 e 26 do Regimento Interno deste Tribunal. **1.** Recebo, pois, o recurso. **2.** Audiência prévia da douta representação da Fazenda. **3.** Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 17 de abril de 1995.

VICENTE DE PAULO RIBEIRO
Presidente.

Recurso Voluntário nº : 050/95
Recorrente : CONDOMÍNIO DO BLOCO "E" ED. VISCONDE DE MAUÁ SQN 208
Advogado : Luciano Wirth Chaibub
Recorrido : Subsecretaria da Receita

CONDOMÍNIO DO BLOCO E ED. VISCONDE DE MAUÁ SQN 208, via procurador habilitado, mandato incluso às fls. 04, irresignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.003012/94 , pertinente à Reclamação Contra Lançamento do IPTU, exercício de 1994, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais em 31 de março de 1995 (documento fls. 048). O Recurso é TEMPESTIVO, eis que a decisão condenatória ocorreu em 16 de março de 1995 (recibo de fls. 046), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25 de janeiro de 1.994, combinado com os artigos 25 e 26 do Regimento Interno deste Tribunal. **1.** Recebo, pois, o recurso. **2.** Audiência prévia da douta representação da Fazenda. **3.** Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 17 de abril de 1995.

VICENTE DE PAULO RIBEIRO
Presidente.

ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

Às treze e trinta horas do dia 10 de abril de 1.995, reuniu-se a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob a Presidência do Exmo. Sr. Vicente de Paulo Ribeiro e presentes os Srs. Conselheiros Kleber Nascimento, Lirando de Azevedo Jacundá e Sebastião Quintiliano, bem como a Sra. Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Da pauta de julgamento do dia constaram os seguintes recursos: **RV 005/95**, Recorrente WALKER VELOSO, Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I, Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros, Relator Conselheiro Lirando de Azevedo Jacundá. Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão: acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, em preliminar, declarar a nulidade de todo o processado, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sob licença o Conselheiro José dos Santos Moura. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; e **RV 028/95**, Recorrente WANG CHIN TIEN, Recorrida Divisão Fiscalização de Obras e Posturas - RA/XVIII, Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros, Relator Conselheiro Sebastião Quintiliano. Proferindo decisão, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, em preliminar, declarar a nulidade de todo o processado, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sob licença o Conselheiro José dos Santos Moura. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. Esgotada a pauta de julgamento, foram conferidos os acórdãos nºs 17, 18, 19, 20, 21/95, referentes a Recursos Voluntários nºs 420 e 405/94, 001/95, 315 e 413/94, respectivamente. Foram também distribuídos os seguintes recursos: RV 38/95 ao Conselheiro Lirando de Azevedo Jacundá e RV 41/95 ao Conselheiro Kleber Nascimento. Nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 11 de abril de 1.995, terça-feira, às treze horas e trinta minutos. E, por nada mais constar, eu, Gessy Dias,_____ , lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão do dia 11 de abril, data em que foi aprovada.

Presentes: Conselheiros VICENTE DE PAULO RIBEIRO (Presidente), KLEBER NASCIMENTO, LIRANDO DE AZEVEDO JACUNDÁ E SEBASTIÃO QUINTILIANO; Procuradora JAQUELINE BRITO DE BARROS.

ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

Às treze e trinta horas do dia 11 de abril de 1.995, reuniu-se a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob a Presidência do Exmo. Sr. Vicente de Paulo Ribeiro e presentes os Srs. Conselheiros Kleber Nascimento, Lirando de Azevedo Jacundá e Sebastião Quintiliano, bem como a Sra. Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Da pauta de julgamento do dia constaram os seguintes recursos: **RV 210/94**, Recorrente COOPERATIVA INDUSTRIAL REGIONAL DE CARNES E DERIVADOS LTDA., Advogado Márcio Américo Martins da Silva, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros, Relator Conselheiro Sebastião Quintiliano. Proferindo decisão, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sob licença o Conselheiro José dos Santos Moura. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; e **RV 026/95**, Recorrente MAURO SÉRGIO LUÍS FERREIRA, Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I, Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros, Relator Conselheiro Kleber Nascimento. Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão: acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sob licença o Conselheiro José dos Santos Moura. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. Nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 17 de abril de 1.995, segunda-feira, às treze horas e trinta minutos. E, por nada mais constar, eu, Cely Curado, _____ , lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão do dia 17 de abril, data em que foi aprovada.

Presentes: Conselheiros VICENTE DE PAULO RIBEIRO (Presidente), KLEBER NASCIMENTO, LIRANDO DE AZEVEDO JACUNDÁ E SEBASTIÃO QUINTILIANO; Procuradora JAQUELINE BRITO DE BARROS.

ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

Às treze e trinta horas do dia 17 de abril de 1.995, reuniu-se a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob a Presidência do Exmo. Sr. Vicente de Paulo Ribeiro e presentes os Srs. Conselheiros Kleber Nascimento, Lirando de Azevedo Jacundá e Sebastião Quintiliano, bem como a Sra. Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Da pauta de julgamento do dia constou o seguinte recurso: **RV 007/95**, Recorrente PAULO NELSON REGNER, Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I, Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros, Relator Conselheiro Lirando de Azevedo Jacundá. Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão: acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, em preliminar, declarar a nulidade de todo o processado, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sob licença o Conselheiro José dos Santos Moura. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. Esgotada a pauta de julgamento, foram conferidos os seguintes acórdãos nºs 022, 023 e 024/95, referentes aos Recursos Voluntários nºs 021/95, 374/94 e 004/95, respectivamente. Nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 18 de abril de 1.995, terça-feira, às treze horas e trinta minutos. E, por nada mais constar, eu, Gessy Dias,_____ , lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão do dia 18 de abril, data em que foi aprovada.

Presentes: Conselheiros VICENTE DE PAULO RIBEIRO (Presidente), KLEBER NASCIMENTO, LIRANDO DE AZEVEDO JACUNDÁ E SEBASTIÃO QUINTILIANO; Procuradora JAQUELINE BRITO DE BARROS.

ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

Às quinze horas do dia 10 de abril de 1.995, reuniu-se a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob a Presidência do Exmo. Sr. Airton Nazário de Oliveira e presentes os Srs. Conselheiros Wellington Carlos Batista, Altamiro Artiaga Moreno, Luiz Airton Figurelli Gorga e João Alves de Oliveira, bem como o Sr. Representante da Fazenda, Procurador Evaldo de Souza da Silva. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Da pauta de julgamento do dia constaram os seguintes recursos: **RV 412/94**, Recorrente ROSÂNGELA RESENDE MOREIRA, Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I, Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira, Relator Conselheiro João Alves de Oliveira. (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTAS AO CONSELHEIRO PRESIDENTE). Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão: acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, inicialmente, pelo voto de desempate do Presidente, rejeitar a preliminar arguída e, no mérito, à unanimidade, dar-lhe provimento parcial, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto dos Conselheiros Luiz Airton Figurelli Gorga e Altamiro Artiaga Moreno. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; e **RV 017/95**, Recorrente SR REPRESENTAÇÕES DE PLÁSTICOS LTDA., Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira, Relator Conselheiro João Alves de Oliveira. Proferindo decisão, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. Nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 11 de abril de 1.995, terça-feira, às quinze horas. E, por nada mais constar, eu, Gessy Dias, _____, lavrei a presente, que vai assinada por todos os presentes à sessão do dia 11 de abril, data em que foi aprovada.

Presentes: Conselheiros AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA (Presidente), WELLINGTON CARLOS BATISTA, LUIZ AIRTON FIGURELLI GORGA, JOÃO ALVES DE OLIVEIRA e MARIA INÊS COPPOLA ROMANCINI (Suplente); Procurador EVALDO DE SOUZA DA SILVA.

ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

Às quinze horas do dia 11 de abril de 1.995, reuniu-se a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob a Presidência do Exmo. Sr. Airton Nazário de Oliveira e presentes os Srs. Conselheiros Wellington Carlos Batista, Luiz Airton Figurelli Gorga, João Alves de Oliveira e Maria Inês Coppola Romancini (Suplente), bem como o Sr. Representante da Fazenda, Procurador Evaldo de Souza da Silva. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. No momento destinado a indicações e propostas, o Sr. Presidente apresentou a justificativa de falta do Conselheiro Altamiro Artiaga Moreno, substituído pela Conselheira Suplente Maria Inês Coppola Romancini, a quem deu boas vindas. Da pauta de julgamento do dia constaram os seguintes recursos: **RV 014/95**, Recorrente JOSÉ BENTO DE OLIVEIRA, Advogados Jerônimo Caetano da Fonseca e José Wilton Borges Cruz, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira, Relator Conselheiro Wellington Carlos Batista. Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão: acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, não conhecer do recurso, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Ausente à votação, justificadamente, o Conselheiro Altamiro Artiaga Moreno, substituído pela Conselheira Suplente Maria Inês Coppola Romancini. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; e **RV 024/95**, Recorrente SÉRGIO SIMÕES CAETANO, Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I, Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira, Relator Conselheiro Altamiro Artiaga Moreno. Em virtude da ausência justificada do Conselheiro Relator, foi o julgamento do processo adiado para a Sessão do dia 24 de abril de 1.995. Esgotada a pauta de julgamento, foi conferido o acórdão nº 019/95, referente ao Recurso Voluntário nº 429/94. Nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 17 de abril de 1.995, segunda-feira, às quinze horas. E, por nada mais constar, eu, Cely Curado, _____, lavrei a presente, que vai assinada por todos os presentes à sessão do dia 17 de abril, data em que foi aprovada.

Presentes: Conselheiros AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA (Presidente), WELLINGTON CARLOS BATISTA, ALTAMIRO ARTIAGA MORENO, LUIZ AIRTON FIGURELLI GORGA E JOÃO ALVES DE OLIVEIRA; Procurador EVALDO DE SOUZA DA SILVA.

ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

Às quinze horas do dia 17 de abril de 1.995, reuniu-se a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob a Presidência do Exmo. Sr. Airton Nazário de Oliveira e presentes os Srs. Conselheiros Wellington Carlos Batista, Luiz Airton Figurelli Gorga, João Alves de Oliveira e Altamiro Artiaga Moreno, bem como o Sr. Representante da Fazenda, Procurador Evaldo de Souza da Silva. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Da pauta de julgamento do dia constaram os seguintes recursos: **RV 437/94**, Recorrente ALCYR OSÓRIO PINTO, Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I, Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira, Relator Conselheiro Altamiro Artiaga Moreno. (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTAS AO CONSELHEIRO PRESIDENTE). Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão: acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para inicialmente, pelo voto de desempate do Presidente, rejeitar a preliminar arguída e, no mérito, à unanimidade, dar-lhe provimento parcial, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; e **RV 031/95**, Recorrente EDU CARRILO DA COSTA, Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/XVIII, Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros, Relator Conselheiro João Alves de Oliveira. Proferindo decisão, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para dar-lhe provimento parcial, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. Esgotada a pauta de julgamento, foi distribuído o Recurso de Ofício nº 23/95 ao Conselheiro João Alves de Oliveira. Nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 18 de abril de 1.995, terça-feira, às quinze horas. E, por nada mais constar, eu, Gessy Dias, _____, lavrei a presente, que vai assinada por todos os presentes à sessão do dia 18 de abril, data em que foi aprovada.

Presentes: Conselheiros AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA (Presidente), WELLINGTON CARLOS BATISTA, ALTAMIRO ARTIAGA MORENO, LUIZ AIRTON FIGURELLI GORGA E JOÃO ALVES DE OLIVEIRA; Procurador EVALDO DE SOUZA DA SILVA.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 19 DE abril DE 1995.

A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.001799/95.

R E S O L V E :

Conceder, nos termos dos Artigos 215, 217, item I, alínea "d" e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Pensão Vitalícia a AMÉLIA LIMA DOS SANTOS, mãe do ex-funcionário ***FRANCISCO LIMA DOS SANTOS,*** *matrícula nº 41.815-3, no cargo de Professor, Classe Única, Nível 03, Padrão 05 C, do Quadro de Cargos de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal a contar de 22 de janeiro de 1995.*

ISAURA BELLONI
Diretora executiva

INSTRUÇÃO DE 19 DE abril DE 1995.

A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.016934/91.

R E S O L V E :

Retificar a instrução de 13 de outubro de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, do dia 13 de outubro de 1992, que concedeu aposentadoria a **ARLINDA SALGADO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 86.159-6, no Cargo de Professor, Classe Única, Nível 03, Padrão 24 F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para incluir os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 19 DE abril DE 1995.

A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.007023/91.

R E S O L V E :

Retificar a instrução de 22 de julho de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, do dia 23 de julho de 1991, que concedeu aposentadoria a **TAILÂNDIA FLÁVIA ARAGÃO PAULA**, matrícula nº 88.142-2, no Cargo de Professor, Classe Única, Nível 1-GT3, Padrão 20 F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para excluir a alínea "b" e incluir a alínea "a", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 19 DE abril DE 1995.

A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.000093/91.

R E S O L V E :

Retificar a instrução de 15 de março de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, do dia 15 de março de 1991, que concedeu aposentadoria a **AUREA MOREIRA SANTOS**, matrícula nº 75.267-3, no cargo de Especialista em Educação, Classe Única, Padrão 16 F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para excluir a alínea "b" e incluir a alínea "a", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 19 DE abril DE 1995.

A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.007626/92.

R E S O L V E :

Retificar a instrução de 23 de setembro de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, do dia 25 de setembro de 1992, que concedeu aposentadoria a **MARTA MATILDE SILVA DA COSTA**, matrícula nº 90.260-8, no cargo de Especialista em Educação, Classe Única, Nível 03, Padrão 25 F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para incluir os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366 de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 19 DE abril DE 1995.

A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV do Decreto nº 12-740 de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.015439/94.

R E S O L V E :

Retificar a instrução de 23 de dezembro de 1994, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 250, do dia 29 de dezembro de 1994, que concedeu aposentadoria a **MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS MONTELE**, matrícula nº 75.605-9, no cargo de Professor, Classe Única, Nível 03, Padrão 25 F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para excluir o Artigo 62, § 2º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pela Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, para incluir as vantagens dos Artigos 2º e 3º da Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 19 DE abril DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições contidas no Inciso III do artigo 30 do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 197, de 04.12.91, considerando o art. 9º, inciso I da Lei nº 8.112/90 e o constante do O.I. nº 134/95-DPe, de 11 de abril de 1995,

R E S O L V E :

Nomear para exercer o cargo de Professor Níveis 1, 2 e 3, Classe Única, Padrão 01, da Carreira Magistério Público do Distrito Federal, os candidatos habilitados em Concursos Públicos, constantes da relação em anexo.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

ANEXO À INSTRUÇÃO DE DE DE 1995.

NOMEAÇÕES

-1-

NOME	Cargo	Nível	Classe	Padrão	Disciplina/ Especialidade
MARLENE CASTRO DINIZ	PROF.	01	Única	01-A	Atividades
SANDRO PIMENTA NEVEZ	PROF.	01	Única	01-A	Atividades
MARIA CECILIA C. DO NASCIMENTO	PROF.	01	Única	01-A	Atividades
SIMONE CRISTINE RIBEIRO LIMA	PROF.	01	Única	01-A	Atividades
MARIZELY MOTA MARQUES	PROF.	01	Única	01-A	Atividades
NANCY OLIVEIRA FARIA	PROF.	01	Única	01-A	Atividades
MARIA DO SOCORRO TONHA DA SILVA	PROF.	01	Única	01-A	Atividades
IVANA ALVES ORELLI DE PAIVA	PROF.	01	Única	01-A	Atividades
MARIA DE FÁTIMA BARBOSA LIMA	PROF.	01	Única	01-A	Atividades
LUCIANA MADEIRA NOGUEIRA	PROF.	01	Única	01-A	Atividades
MYRIAN LIMA VERAS	PROF.	01	Única	01-A	Atividades
VOLIA REGINA AMARANTE GARCIA	PROF.	01	Única	01-A	Atividades
MARIA DO SOCORRO VIEIRA FERNANDES	PROF.	01	Única	01-A	Atividades
LENIR MARTINS DA CUNHA	PROF.	01	Única	01-A	Atividades
ZORAIDE ALVES DE OLIVEIRA	PROF.	01	Única	01-A	Atividades
MARIA DE LOURDES PRADO ZAMBIER	PROF.	01	Única	01-A	Atividades
ZILDA FERREIRA DE FARIAS	PROF.	01	Única	01-A	Atividades
KATIA MARIA B. COSTA OLIVEIRA	PROF.	01	Única	01-A	Atividades
FRANCISCO DA SILVA BONIFACIO	PROF.	01	Única	01-A	Atividades
EDVALDO PEREIRA BARRETO	PROF.	01	Única	01-A	Atividades
MARIA ZELIA DE SOUSA	PROF.	01	Única	01-A	Atividades
ROGERIO LOPES DE SOUSA	PROF.	01	Única	01-A	Atividades
EDNA BARBOSA DA SILVA	PROF.	01	Única	01-A	Atividades

LUCIANA MENCARINI CLARK	PROF.	01	Única	01-A	Atividades
DIMAS DA ROCHA SANTOS	PROF.	01	Única	01-A	Atividades
CLAUDIA CYLENE NUNES SOUZA	PROF.	01	Única	01-A	Atividades
CARLA PATRICIA WAQUIM CARVALHO	PROF.	01	Única	01-A	Atividades
ADRIANA PORTUGUÊS DO NASCIMENTO	PROF.	01	Única	01-A	Atividades
ADÃO REBELO DE MELO	PROF.	01	Única	01-A	Atividades
FRANCISCA CARLA ILORCA LOPES	PROF.	01	Única	01-A	Atividades
MARIA CONCEIÇÃO DE LIMA FLORES	PROF.	01	Única	01-A	Atividades
JANE FARIAS CHAGAS	PROF.	01	Única	01-A	Atividades
DENIA MAGNA SANTOS	PROF.	01	Única	01-A	Atividades
MARIA DE FÁTIMA R. DOS SANTOS	PROF.	01	Única	01-A	Atividades
LILIAN VIEIRA DA SILVA	PROF.	01	Única	01-A	Atividades
MARILIA AUGUSTA TEIXEIRA	PROF.	01	Única	01-A	Atividades
LILIANE APARECIDA DA SILVA	PROF.	01	Única	01-A	Atividades
WANIA CRISTINA COSTA NAVES	PROF.	01	Única	01-A	Atividades
JAQUELINE APARECIDA RODRIGUES	PROF.	01	Única	01-A	Atividades
VANIA MARIA DA SILVA FERREIRA	PROF.	01	Única	01-A	Atividades
ELISABETE SOARES DE SOUZA	PROF.	01	Única	01-A	Atividades
ELIVALDINA FERNANDES MAGALHÃES	PROF.	01	Única	01-A	Atividades
MARIA SOARES GUIMARÃES	PROF.	01	Única	01-A	Atividades
MARGARIDA RODRIGUES DIAS	PROF.	01	Única	01-A	Atividades
MARCELO DE SOUZA FERNANDES	PROF.	01	Única	01-A	Atividades
PATRICIA DE CASSIA PEREIRA	PROF.	01	Única	01-A	Atividades
MARIA DA LUZ SILVA	PROF.	01	Única	01-A	Atividades
ESTELA MARINA APARECIDA MANCHINI	PROF.	01	Única	01-A	Atividades
MARIA DO SOCORRO DE SOUSA SILVA	PROF.	01	Única	01-A	Atividades
PRISCILA SILVA DE MENESES	PROF.	01	Única	01-A	Atividades
MARA REGINA DE ARAUJO	PROF.	01	Única	01-A	Atividades
BARBARA ELEUSA FIALHO	PROF.	01	Única	01-A	Atividades
GIOVANA CARLOS GONÇALVES	PROF.	01	Única	01-A	Atividades
CLAUDIA LUCIA DE MORAES FONTES	PROF.	01	Única	01-A	Atividades
CLAUDIA REGINA SANTOS SOUZA	PROF.	01	Única	01-A	Atividades
ALTAIR RODRIGUES FIAÇADOR	PROF.	01	Única	01-A	Atividades
ROSALINA APARECIDA DA COSTA SILVA	PROF.	01	Única	01-A	Atividades
SHIRLENE BENFICA DUARTE	PROF.	01	Única	01-A	Atividades
IRENE FRANCISCA R.B.DA SILVA	PROF.	01	Única	01-A	Atividades
EVANDRO BALDUINO LEMOS	PROF.	01	Única	01-A	Atividades
LEILIANE DAS GRAÇAS OLIVEIRA	PROF.	01	Única	01-A	Atividades
OLGA DUARTE SOARES	PROF.	01	Única	01-A	Atividades
DEUSDETE MARQUES DE OLIVEIRA	PROF.	01	Única	01-A	Atividades
LINCON ALVARES DE LACERDA	PROF.	01	Única	01-A	Atividades
ALBERTO MARQUES LEÃO	PROF.	01	Única	01-A	Atividades
LEANDRO LEÃO DA SILVA	PROF.	01	Única	01-A	Atividades
GUSTAVO DIAS DE OLIVEIRA JUNIOR	PROF.	01	Única	01-A	Atividades
LUCINEIDE CANDIDO COUTO	PROF.	01	Única	01-A	Atividades
DEBORA NOELY GOMES DE SOUSA	PROF.	01	Única	01-A	Atividades
RUDAN PEREIRA DE SOUZA	PROF.	01	Única	01-A	Atividades
THAMARA CUPELLO DE MEDEIROS	PROF.	01	Única	01-A	Atividades
EIKA LOBO JUNQUEIRA	PROF.	01	Única	01-A	Atividades
JUDITH ALVES DE ALMEIDA PINTO	PROF.	01	Única	01-A	Atividades
FLORISVALDA GOMES LIMA	PROF.	01	Única	01-A	Atividades
EDINIRA MARTINS RODRIGUES	PROF.	01	Única	01-A	Atividades
ANGELA MARQUES ALMEIDA	PROF.	01	Única	01-A	Atividades
VANIA MARIA VALADÃO	PROF.	01	Única	01-A	Atividades
ROSANA BARBOSA FLORES DE MELO	PROF.	01	Única	01-A	Atividades
ANACELIA CAMPOS FREIRE	PROF.	01	Única	01-A	Atividades
ELIANA MARIA MOREIRA MARADOLA	PROF.	01	Única	01-A	Atividades
BAGDA CRISTINA DA SILVA	PROF.	01	Única	01-A	Atividades
ANNA ANGELICA OLIVEIRA PAIXÃO	PROF.	01	Única	01-A	Atividades
MILENE ARAGÃO SILVEIRA	PROF.	01	Única	01-A	Atividades
MARIA ZULMIRA PEREIRA DE CASTRO	PROF.	01	Única	01-A	Atividades
ANA PAULA FERREIRA MENDES	PROF.	01	Única	01-A	Atividades
URSULA KEYLA DE MENDONÇA SIQUEIRA	PROF.	01	Única	01-A	Atividades
CLAUDIA RACHID MACHADO	PROF.	01	Única	01-A	Atividades
TEREZINHA PEREIRA SANTOS SOARES	PROF.	01	Única	01-A	Atividades
ALVISIO ALVES DE ALMEIDA	PROF.	01	Única	01-A	Atividades
CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA CAMPOS	PROF.	01	Única	01-A	Atividades
VIVIANE KARINE SEIXAS CIROLINI	PROF.	01	Única	01-A	Atividades
ALESSANDRA BITTENCOURT GARCIA	PROF.	01	Única	01-A	Atividades
MARCIA ALVES TEIXEIRA LIMA	PROF.	01	Única	01-A	Atividades
DULCE RITTER CONTINI	PROF.	01	Única	01-A	Atividades
FANI COSTA DE ABREU	PROF.	01	Única	01-A	Atividades
ANA LUIZA NAVES	PROF.	01	Única	01-A	Atividades
ADAILZA AMELIA DA SILVA	PROF.	01	Única	01-A	Atividades
CARMEM LÚCIA CARVALHO C. PEREIRA	PROF.	01	Única	01-A	Atividades
ADRIANA BORGES DE LEMOS	PROF.	01	Única	01-A	Atividades
ISLEIDE COSTA FREIRE	PROF.	01	Única	01-A	Atividades
EDILENE MARIA MUNIZ DE ABREU	PROF.	01	Única	01-A	Atividades
ROSANA SANTOS DE SOUSA	PROF.	01	Única	01-A	Atividades
JUCIANE SANTANA TELES	PROF.	01	Única	01-A	Atividades
VANESSA PEREIRA COSTA	PROF.	01	Única	01-A	Atividades
ELAINE MAGALHÃES DA FONSECA	PROF.	01	Única	01-A	Atividades
JULIANA ZANATTA ARAUJO	PROF.	01	Única	01-A	Atividades
MARIA DE FÁTIMA F. ALMEIDA FONSECA	PROF.	01	Única	01-A	Atividades
JEANE DE SOUSA FONSECA	PROF.	01	Única	01-A	Atividades
FLÁVIA RIBEIRO DA SILVA	PROF.	01	Única	01-A	Atividades
GENILSON DE PADUA RODRIGUES	PROF.	01	Única	01-A	Atividades
RAQUEL DE CARVALHO MELO	PROF.	01	Única	01-A	Atividades
MARIA APARECIDA NUNES BATISTA	PROF.	01	Única	01-A	Atividades
OSMARINA MARIA DE OLIVEIRA	PROF.	01	Única	01-A	Atividades
GILVAM DE PADUA RODRIGUES	PROF.	01	Única	01-A	Atividades
MARIA ANGELICA BASSO DE OLIVEIRA	PROF.	01	Única	01-A	Atividades
KATIA VIANA AVILA	PROF.	01	Única	01-A	Atividades
CICERO RODRIGUES DO CARMO	PROF.	01	Única	01-A	Atividades
QUÊDMA ELIENAI DE S. SILVA	PROF.	01	Única	01-A	Atividades
KATYANA REGINA DE SOUZA	PROF.	01	Única	01-A	Atividades
SUSANA GONÇALVES DOS ANJOS	PROF.	01	Única	01-A	Atividades
ERIENE FRANCELINA DA SILVA	PROF.	01	Única	01-A	Atividades
MAYKEL BRAGA ANDION	PROF.	01	Única	01-A	Atividades
LUCILEIA DAS GRAÇAS ANDRADE	PROF.	01	Única	01-A	Atividades
EDILMA TAVARES CAMILO SANTOS	PROF.	01	Única	01-A	Atividades
ODETE FERREIRA DE ANDRADE	PROF.	01	Única	01-A	Atividades
PAULO AIRTON SILVA BRANDÃO	PROF.	01	Única	01-A	Atividades
EDINALVA NUNES DE OLIVEIRA	PROF.	01	Única	01-A	Atividades
PATRICIA FERREIRA SOARES	PROF.	01	Única	01-A	Atividades
ELAINE SILVA FREIRE	PROF.	01	Única	01-A	Atividades
WANESSA DELEUSE RIBEIRO	PROF.	01	Única	01-A	Atividades
ISABEL CRISTINA DA SILVA CERQUEIRA	PROF.	01	Única	01-A	Atividades
MARIA DANTAS DA COSTA NETA	PROF.	01	Única	01-A	Atividades
RENAN NEVES DE SÁ	PROF.	01	Única	01-A	Atividades
JANAIR RICARDO DE OLIVEIRA	PROF.	01	Única	01-A	Atividades
MARIA LEIDISMAR ARAUJO	PROF.	01	Única	01-A	Atividades
REGILENE COSTA DE SOUZA	PROF.	01	Única	01-A	Atividades
FERNANDO RIBEIRO ALVES	PROF.	01	Única	01-A	Atividades
ALESSANDRA NETO F. DE ALMEIDA	PROF.	01	Única	01-A	Atividades
JUCILEIA BARROS DE ANDRADE	PROF.	01	Única	01-A	Atividades
ETYNNEI MONIQUE DE SOUTO	PROF.	01	Única	01-A	Atividades
DIVINA ETERNA CARMO MARTINS	PROF.	01	Única	01-A	Atividades
JOANA MARIA MACHADO DOS SANTOS	PROF.	01	Única	01-A	Atividades
MARIA CARDOSO BORGES	PROF.	01	Única	01-A	Atividades
TATIANA MENDONÇA BARROS	PROF.	01	Única	01-A	Atividades
VALERIA ROCHA DOS SANTOS	PROF.	01	Única	01-A	Atividades
VERA LUCIA RYKER BANDEIRA	PROF.	01	Única	01-A	Atividades
HELLENE DUTRA RAULINO	PROF.	01	Única	01-A	Atividades
MÔNICA TRINDADE MUNDIN	PROF.	01	Única	01-A	Atividades
ALINE PEIXOTO SOUTO BURIGO	PROF.	01	Única	01-A	Atividades
JACIRA NATIVIDADE DE A. FIQUEIREDO	PROF.	01	Única	01-A	Atividades
JANI ALVES URANI	PROF.	01	Única	01-A	Atividades
EDILIOMAR LOPES BELARMINO	PROF.	01	Única	01-A	Atividades
ELISETE ROSA PIMENTEL	PROF.	01	Única	01-A	Atividades
CLESSIA MARA SANTOS	PROF.	01	Única	01-A	Atividades
JURELMA DELMONOES PEREIRA	PROF.	01	Única	01-A	Atividades
LUZIANE OLIVEIRA GUEDES	PROF.	01	Única	01-A	Atividades
MICHELLE FABIANE CARVALHO TENORIO	PROF.	01	Única	01-A	Atividades
MARIA FRANCISCA BANDEIRA	PROF.	01	Única	01-A	Atividades
IDIONE DOS SANTOS PEREIRA	PROF.	01	Única	01-A	Atividades
ADRIANE LIMA DE CARVALHO	PROF.	01	Única	01-A	Atividades
EDVANDIA LOPES RIBEIRO	PROF.	01	Única	01-A	Atividades
JEAN SILVA GOMES	PROF.	01	Única	01-A	Atividades
MARIA DAS GRAÇAS DO NASCIMENTO	PROF.	01	Única	01-A	Atividades
ROSELI ALVES PEREIRA LARCHER	PROF.	01	Única	01-A	Atividades
RUTH MARTINS MARQUES COSTA	PROF.	01	Única	01-A	Atividades
LEIDINA GOMES DE CASTRO	PROF.	01	Única	01-A	Atividades
NABY DIAS DE MORAIS SILVA	PROF.	01	Única	01-A	Atividades
ILDAMAR DE FARIAS BRITO	PROF.	01	Única	01-A	Atividades
EDUARDO BASSO DE MORAES	PROF.	01	Única	01-A	Atividades
TEREZINHA DE JESUS D. D. NOGUEIRA	PROF.	01	Única	01-A	Atividades
ELIETE TELES DE FARIA	PROF.	01	Única	01-A	Atividades
MARCIA APARECIDA PEREIRA BARBOSA	PROF.	01	Única	01-A	Atividades
KELVIA CRISTIAN SOUZA SANTOS	PROF.	01	Única	01-A	Atividades
LILIAM GOMES RIBEIRO	PROF.	01	Única	01-A	Atividades
CARITA RINALDI DE OLIVEIRA	PROF.	01	Única	01-A	Atividades
ANGELITA DE JESUS G. O. SILVA	PROF.	01	Única	01-A	Atividades
MARIA APARECIDA JACO GOMES	PROF.	01	Única	01-A	Atividades
ROSILENE DIAS DE ARAUJO	PROF.	01	Única	01-A	Atividades
RONY MARCOS GOMES PINTO	PROF.	01	Única	01-A	Atividades
LUCIVANIA LOPES DE AGUIAR	PROF.	01	Única	01-A	Atividades
MARA CRISTINA DE O. D. NUNES	PROF.	01	Única	01-A	Atividades
BERENICE DARC JACINTO	PROF.	01	Única	01-A	Atividades
ANTONIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	PROF.	01	Única	01-A	Atividades
MARIA OLIMPIA ALVES DE PAIVA	PROF.	01	Única	01-A	Atividades
MARIA CLAUDIA BRAGA BARROS	PROF.	01	Única	01-A	Atividades
KATIA CRISTINA DE JESUS RIBEIRO	PROF.	01	Única	01-A	Atividades
SAMUEL DAILSON DE CARVALHO	PROF.	01	Única	01-A	Atividades
ALESSANDRA ALVES DE ARAUJO	PROF.	01	Única	01-A	Atividades
MARLI DIAS RIBEIRO	PROF.	01	Única	01-A	Atividades
CLEIDE DA SILVA BEZERRA	PROE	01	Única	01-A	Atividades
LUCIANA DE MOURA FERREIRA	PROE	01	Única	01-A	Atividades
ALESSANDRO XAVIER RAMOS	PROE	01	Única	01-A	Atividades
HELLEN ALVES MACHADO	PROE	01	Única	01-A	Atividades
SILVIA SIMONE S. DE SOUZA	PROE	01	Única	01-A	Atividades
LAURA VIEIRA MACIEL	PROE	01	Única	01-A	Atividades
ANDREA RENATA DE C. MENDES	PROE	01	Única	01-A	Atividades
YARA DE MATOS MENDES	PROE	01	Única	01-A	Atividades
VERA LUCIA MARQUES TRIPUDI	PROE	01	Única	01-A	Atividades
JURANDIR NERES DE SANTANA	PROE	01	Única	01-A	Atividades
MÔNICA NEVES PEREIRA	PROE	01	Única	01-A	Atividades
CRISTINA PEREIRA DOMINGOS	PROE	01	Única	01-A	Atividades
MARLI TAVARES DA CUNHA	PROE	01	Única	01-A	Atividades
LEIA RODRIGUES DE ALMEIDA	PROE	01	Única	01-A	Atividades
ROSANGELA GOMES FERREIRA	PROE	01	Única	01-A	Atividades
HILDETE DANTAS DE SOUZA LIMA	PROE	01	Única	01-A	Atividades
JOSÉ VERODILSON BARBOSA	PROE	01	Única	01-A	Atividades
STELA MARIS LOPES BORGES	PROF.	02	Única	01-B	ACS
MARIA DO SOCORRO DA SILVA RODRIGUES	PROF.	02	Única	01-B	História
LÁZARO DONIZETE LIMIRO	PROF.	02	Única	01-B	Português
ANTONIA DE MARIA SOARES LOPES	PROF.	02	Única	01-B	AIL
JANINE MARISE DA V. RODRIGUES	PROF.	03	Única	01-C	Inglês

INSTRUÇÃO DE 19 DE abril DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.028833/94,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DE LOURDES FREITAS VIEIRA, matrícula nº 99.119-8, no Cargo de Professor, Nível 3, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo

41, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 19 DE abril DE 1995.
A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.028533/94.

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a **MARIA HELENA COSTA PACHECO**, matrícula nº 88.218-6, no Cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 25 F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 19 DE abril DE 1995.
A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.017644/94,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a **MARIA GERUSA JACINTO CALDAS**, matrícula nº 89.276-9, no Cargo de Professor, Nível 2-GT3, conforme Artigos 14 e 15 da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 19 DE abril DE 1995.
A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.028590/94.

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a **FRANCISCA CORREIA LIMA**, matrícula nº 89.047-2, no Cargo de Agente de Educação/Portaria, Classe Única, Padrão 20, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "d" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "d" e § 4º da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 19 DE abril DE 1995.
A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.026592/94.

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a **MARIA ALEXANDRINA PAIXÃO DUARTE**, matrícula nº 93.875-0, no Cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 25 F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "b", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens do Artigo 3º, da Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 19 DE abril DE 1995.
A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.027608/94.

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a **ALAIR MILAGRE GUIMARÃES**, matrícula nº 89.776-0, no Cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 25 F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "B" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e § 4º da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 19 DE abril DE 1995.
A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.004111/94.

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a **GISLENE CONCEIÇÃO DE A. SOUZA**, matrícula nº 77.119-8, no Cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 25 F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "c" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e § 4º da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 19 DE abril DE 1995.
A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.027811/94.

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a **HELOISA SOARES DE FIGUEIREDO**, matrícula nº 99.095-7, no Cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 25 F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "B" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e § 4º da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens do Artigo 3º, da Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 19 DE abril DE 1995.
A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 082.028385/94.

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a **MARLI ABADIA PEREIRA,** matrícula nº 58.573-4, no cargo de Professor, Classe Única, Nível 3, Padrão 25 F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "b", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 19 DE abril DE 1995.
A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.028797/94-FEDF,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a **AGUINALDO ANTÔNIO DE SOUSA,** matrícula nº 86.211-8, no Cargo de Professor, Classe Única, Nível 3, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens do Artigo 3º, da Lei nº 8.911, de 11 de dezembro de 1994.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 19 DE abril DE 1995.
A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.026405/94.

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a **MARIA JULIA DIAS ALMEIDA,** matrícula nº 95.066-1, no Cargo de Professor, Nível 1-GT2, conforme Artigos 14 e 15 da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, Classe Única, Padrão 25 E, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 19 DE abril DE 1995.
A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.028288/94.

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a **CLEURENE PINTO DE ASSIS,** matrícula nº 88.286-0, no Cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 25 F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 19 DE abril DE 1995.
A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.028624/94.

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a **VALDIR BORTOLUZZI,** matrícula nº 44.696-3, no Cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 04 F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens do Artigo 8º, da Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 19 DE abril DE 1995.
A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.028792/94.

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a **ANTÔNIO FURLAN,** matrícula nº 85.775-0, no Cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 25 F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 19 DE abril DE 1995.
A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.028313/94.

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a **FRANCISCA SARAIVA MOTA,** matrícula nº 91.582-3, no Cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 25 F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens do Artigo 3º, da Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 19 DE abril DE 1995.
A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto

nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.026804/94.

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a **LEILA MARIA MANSUR CHAGAS**, matrícula nº 93.604-9, no Cargo de Professor, Nível 01, Classe Única, Padrão 25 D, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas nos artigos 2º e 3º, da Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 19 DE abril DE 1995.
A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.013858/94.

R E S O L V E :

APOSENTAR **MARGARIDA DA SILVA COSTA**, matrícula nº 76.452-3, no cargo de Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, Classe Única, Padrão 18, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso I, § 1º e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso I e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

ISNTRUÇÃO DE 19 DE abril DE 1995.
A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.028511/94.

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a **MARIA ZILMA FERREIRA**, matrícula nº 93.379-1, no Cargo de Especialista em Assistência à Educação/Educação em Saúde, Classe Especial, Padrão 06, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "d", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "d" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 19 DE abril DE 1995.
A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.028100/94.

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a **MARIA BRIGIDA NETO VOLPI**, matrícula nº 89.879-1, no Cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 25 D, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 19 DE abril DE 1995.
A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.027162/94.

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a **ROSEMIRA ALMEIDA GUIMARÃES GARCÊS**, matrícula nº 90.850-9 no Cargo de Professor, nível 03, Classe Única, Padrão 25 F do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

ISAURA BELLONI
Diretoria Executiva

INSTRUÇÃO DE 19DE abril DE 1995.
A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.027251/94.

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a **MARINA GOMES DE MOURA**, matrícula nº 91.258-1, no Cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 25 F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "B" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e § 4º da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens do Artigo 8º, da Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 19 DE abril DE 1995.
A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.027575/94.

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a **JUDITE DA SILVA LOPES**, matrícula nº 85.601-0, no Cargo de Agente de Educação/Serviços de Cozinha, Classe Única, Padrão 20, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

ISAURA BELLONI

INSTRUÇÃO DE 19 DE abril DE 1995.
A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.026102/94.

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a **MARIANA SERRÃO BORGES DE SAMPAIO**, matrícula nº 59.420-2, no Cargo de Especialista em Educação, Nível 03, Padrão 25 F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", da lei

nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e § 4º, da LEI ORGÂNCIA DO DISTRITO FEDERAL.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 19 DE abril DE 1995.

A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.026832/94.

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a ***MARA REGINA MARQUES DE CARVALHO,*** *matrícula nº 79.687-5, no Cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 25 F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e § 4º da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.*

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 19 DE abril DE 1995.

A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.000793/95.

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a **JOSÉ BAPTISTA DE CARVALHO,** matrícula nº 76.888-X, no Cargo de Professor, Classe Única, Nível 03, Padrão 25 F, do quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 19 DE abril DE 1995.

A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo nº 082.002298/95-FEDF,

R E S O L V E :

1. Incluir na Instrução datada de 16 de março de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 54, de 17 de março de 1995, relativa a prestação de serviços extraordinários no decorrer do ano em curso, num total de 88 (oitenta e oito) horas extras, a serem distribuídas, equitativamente, no presente exercício, observando-se, rigorosamente, os termos e limites estabelecidos pelos Decretos Nºs 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89, o servidor AGOSTINHO GONÇALO DE LIRA JÚNIOR, matrícula nº 45.131-2.
2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Divisão de Pessoal da FEDF, ao final dos meses , os totais de horas trabalhadas pelo citado servidor.

ISAURA BELLONI

INSTRUÇÃO DE 19 DE abril DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo nº 082.006468/95-FEDF,

RESOLVE:

1. Autorizar, em caráter excepcional, os servidores abaixo relacionados, a prestarem serviços extraordinários no decorrer do ano em curso, num quantitativo de 88 (oitenta e oito) horas extras anuais, a serem distribuídas, no decorrer do presente exercício, observando-se, rigorosamente, os termos e limites estabelecidos pelos Decretos nºs 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.
- MÔNICA DE SOUZA CARNEIRO, mat. 20.446-3; ANAKAREM T. A. DE ARAÚJO, mat. 25.357-X; JANETE MARIA L. DE ATAIDE, mat. 25.541-6; VILLERMANDO R. DOS SANTOS, mat. 20.280-0; JOEL DONIZETT DA SILVA, mat 55.011-6; PLINIO SERGIO P. DE MOURA, mat. 20.162-6 e ANA PAULA L. DE OLIVEIRA, mat. 20.613-X.

2. Determinar que chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Divisão de Pessoal da FEDF, ao final do mês, os totais de horas trabalhadas pelos citados servidores.

ISAURA BELLONI

INSTRUÇÃO DE 19 DE abril DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo nº 082.006577/95,

RESOLVE:

1. Autorizar, em caráter excepcional, o pagamento de (12) horas extras aos servidores abaixo relacionados, ocupantes do Cargo de Agente de Educação/Vigilância, por serviços extraordinários prestados no mês de abril do corrente exercício, nos termos e limites estabelecidos pelos Decretos nºs 11..386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.

- SEBASTIÃO LUIZ DA SILVA, matrícula nº 61.460-2 e JOAQUIM MARTINS GOMES, matrícula nº 68.529-1.

ISAURA BELLONI

Instrução de 19 de abril de 1.995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, incisos I e IV do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1.990.

RESOLVE:

1- Retificar a averbação de tempo de serviço de **HENRIQUETA CAIXETA DE CASTRO CARVALHO,** matrícula nº 73.871-9, processo nº 082.002758/91, certidão expedida pela Secretaria de Administração/Belo Horizonte-MG, publicada no DODF nº 097, de 22.05.91, página 15, conforme se segue: **Onde se Lê:** Períodos compreendidos de 01.03.71 a 31.07.77; 01.12.77 a 31.01.78; 2.190 dias para aposentadoria; 2.190 dias para padrão e 2.190 dias para adicionais de tempo de serviço; **Leia-se:** 01.03.71 a 31.07.77; 27.12.77 a 31.01.78; 2.164 dias para aposentadoria; 2.164 dias para padrão e 2.164 dias para adicionais de tempo de serviço.

Retificar a averbação de tempo de serviço de **ANTONIO PEREIRA DA COSTA,** matrícula nº 64.142-1, processo nº 082.024194/94, certidão expedida pelo INSS, publicada no DODF nº 235, de 08.12.94, página 18, conforme se segue: **Onde se Lê:** 28.04.86 a 23.06.86; **Leia-se:** 28.04.86 a 02.06.86.

Retificar a averbação de tempo de serviço de **AUGUSTA MARIA BRUSSOLO DA CUNHA,** matrícula nº 62.857-3, processo nº 082.005041/91, certidão expedida pela Delegacia de Ensino de Campinas/SP, publicada no DODF nº 130, de 08.07.91, página 31, conforme se segue: **Onde se Lê:** 01.03.69 a 22.02.81; 25.02.81 a 12.02.85; 5.660 dias para aposentadoria e 5.560 dias para adicionais de tempo de serviço; **Leia - se:** 11.03.69 a 12.02.85; 5.781 dias para aposentadoria e 5.681 dias para padrão e adicionais de tempo de serviço.

Retificar as averbações de tempo de serviço de **ELSI MARIA AUXILIADORA LEAL DOS SANTOS,** matrícula nº 74.852-8, processo nºs. 082.008205/90 e 082.004973/91, publicados no DODF de nºs. 237, de 07.12.90, página 32 e 145, de 29.07.91, pági-

na 20, conforme se segue: Onde se Lê: 04.05.55 a 30.06.75; 6.362 dias para aposentadoria e adicionais por tempo de serviço; 26.04.67 a 28.02.69; 675 dias para aposentadoria e adicionais; Leia-se: 04.05.55 a 01.05.67; 11.04.69 a 21.01.74; 21.06.74 a 30.06.75; 6.362 dias para aposentadoria, padrão e adicionais; 02.05.67 a 28.02.69; 669 dias para aposentadoria, padrão e adicionais.

Retificar a averbação de tempo de serviço de **ELIZABETE ALVES DE ALMEIDA**, matrícula nº 65.533-3, processo nº 082.006561/92, certidão expedida pela Delegacia Regional de Ensino de Sete Lagoas - MG, publicada no DODF nº 144, de 17.07.92, página 32, conforme se segue: Onde se Lê: 20.03.68 a 31.01.73; 1.298 dias para aposentadoria e padrão; Leia-se: 20.03.68 a 31.01.70; 05.03.70 a 31.01.71; 02.02.72 a 31.01.73; 1.298 dias para aposentadoria e padrão.

ISAURA BELLONI
DIRETORA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE abril DE 1995.

O CHEFE DO GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA, no uso da competência que lhe é delegada pela Instrução nº 428-FEDF, de 19 de janeiro de 1993 e, tendo em vista o que consta no Processo nº 082.004785-FEDF,

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento do Adicional de Insalubridade, grau "médio", a EDSON DA SILVA BARROS, matrícula nº 51.097-1 de acordo com o Laudo Pericial nº 032/95, expedido pelo Serviço Especializado de Segurança e Medicina do Trabalho, nos termos da Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978 e Leis nºs. 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e 8.270, de 17 de dezembro de 1991.

FRANCISCO HEITOR DE MAGALHÃES SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE abril DE 1995.

O CHEFE DO GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Nº 428, de 19 de janeiro de 1993,

R E S O L V E :

1. Dispensar KÁTIA CILENE BITENCOURT CHAVES, matrícula nº 69.230-1, de substituto eventual do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Diretor da Divisão Regional de Ensino de Taguatinga.

2. Designar SÍLVIA TADEU DA FONSECA, Professor MG1Q-GT3, matrícula nº 64.959-7, para substituir, nos impedimentos legais e eventuais, o Titular do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Diretor da Divisão Regional de Ensino de Taguatinga.

FRANCISCO HEITOR DE MAGALHÃES SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE abril DE 1995.

O CHEFE DE GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA, no uso da competência que lhe é delegada pela Instrução nº 428-FEDF, de 19 de janeiro de 1993 e, tendo em vista o que consta no processo nº 082.009961/94-FEDF,

RESOLVE:

AUTORIZAR, o pagamento do Adicional de Insalubridade, grau "médio", à **ELOISA MENEZES AZEVEDO,** matrícula nº 23.163-0, de acordo com o Laudo Pericial Nº 12/95, expedido pelo Serviço Especializado de Segurança e Medicina do Trabalho, no termos da Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978 e Leis nºs 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e 8.270, de 17 de dezembro de 1991.

FRANCISCO HEITOR DE MAGALHÃES SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE abril DE 1995.

O CHEFE DO GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA, no uso da competência que lhe é delegada pela Instrução nº 428-FEDF, de 19 de janeiro de 1993 e, tendo em vista o que consta no Processo nº 082.004337/95-FEDF,

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento do Adicional de Insalubridade, grau "médio", a DILSON RIBEIRO MAIA, matrícula nº 54.668-2, de acordo com o Laudo Pericial nº 031/95, expedido pelo Serviço Especializado de Segurança e Medicina do Trabalho, nos termos da Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978 e Leis nºs. 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e 8.270, de 17 de dezembro de 1991.

FRANCISCO HEITOR DE MAGALHÃES SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE abril DE 1995.

O CHEFE DO GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA, no uso da competência que lhe é delegada pela Instrução nº 428-FEDF, de 19 de janeiro de 1993 e, tendo em vista o que consta no Processo nº 082.005791/95-FEDF,

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento do Adicional de Insalubridade, grau "médio", a CLAUDIO JOSÉ PITELLA PORTELLA, matrícula nº 45.336-6, de acordo com o Laudo Pericial nº 033/95, expedido pelo Serviço Especializado de Segurança e Medicina do Trabalho, nos termos da Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978 e Leis nºs. 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e 8.270, de 17 de dezembro de 1991.

FRANCISCO HEITOR DE MAGALHÃES SOUZA

"LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES"

PROCESSO Nº: 0082.003623/95; INTERESSADO. ANA PAULA DE OLIVEIRA VILLELA

Autorizo a Licença para Trato de Interesses Particulares, pelo período de 06.03.95 a 05.03.97, relativamente à ANA PAULA DE OLIVEIRA VILLELA, matrícula nº 45.568-7.

FRANCISCO HEITOR DE MAGALHÃES SOUZA
Chefe do Gabinete
Diretoria Executiva

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE ABRIL DE 1995.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

R E S O L V E :

1-Retificar a Ordem de Serviço de 15 de setembro de 1992, publicada no DODF nº 191, de 18 de setembro de 1992, página 34, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à VALDICE AMÂNCIO DE OLIVEIRA, matrícula nº 94.500-5, lotado(a) na DRE/PLANALTINA, conforme se segue:

Onde se lê: quinqüênio: 31.08.84 a 30.08.89

Leia-se: quinqüênio: 29.08.84 a 28.08.89

2-Retificar a Ordem de Serviço de 06 de janeiro de 1995, publicada no DODF nº 09, de 11 de janeiro de 1995, página 27, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à VALDICE AMÂNCIO DE OLIVEIRA, matrícula nº 94.500-5, lotado(a) na DRE/PLANALTINA, conforme se segue:

Onde se lê: 4º quinqüênio: 31.08.89 a 30.08.94

Leia-se: 4º quinqüênio: 29.08.89 a 28.08.94.

TEREZA ANTONIA DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE ABRIL DE 1995.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

R E S O L V E :

1-Retificar a Ordem de Serviço de 30 de março de 1993, publicada no DODF nº 69, de 05 de abril de 1993, página 08, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à JOSÉ CARLOS B. DA SILVA, matrícula nº 57.628-X, lotado(a) na DRE/CEILÂNDIA, conforme se segue:

Onde se lê: 1º quinqüênio: 16.05.83 a 17.11.88

Leia-se: 1º quinqüênio: 16.05.83 a 27.12.88

2-Retificar a Ordem de Serviço de 28 de dezembro de 1994, publicada no DODF nº 251, de 30 de dezembro de 1994, página 63, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à LÚCIA CONSOLAÇÃO DE F. M. AMADO, matrícula nº 82.831-9, lotado(a) na DRE/PP-CRUZEIRO, conforme se segue:

Onde se lê: 1º quinqüênio: 09.08.69 a 17.08.74
2º quinqüênio: 18.08.74 a 03.09.79
3º quinqüênio: 04.09.79 a 06.07.85
4º quinqüênio: 07.07.85 a 06.07.90

Leia-se: 1º quinqüênio: 08.09.69 a 16.09.74
2º quinqüênio: 17.09.74 a 03.10.79
3º quinqüênio: 04.10.79 a 06.08.85
4º quinqüênio: 07.08.85 a 06.08.90

TEREZA ANTONIA DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE ABRIL DE 1995.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

R E S O L V E :

1-Retificar a Ordem de Serviço de 18 de janeiro de 1995, publicada no DODF nº 19, de 25 de janeiro de 1995, página 45, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à MADALENA MARIANO DOS SANTOS, matrícula nº 85.610-X, lotado(a) na DRE/BRAZLÂNDIA, conforme se segue:

Onde se lê: 1º quinqüênio: 10.12.79 a 01.01.85
2º quinqüênio: 02.01.85 a 01.01.90

Leia-se: 1º quinqüênio: 10.12.79 a 31.12.84
2º quinqüênio: 01.01.85 a 31.12.89 .

2-Retificar a Ordem de Serviço de 09 de dezembro de 1992, publicada no DODF nº 252, de 11 de dezembro de 1992, página 04, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à MARIA LUZIA R. B. DA SILVEIRA, matrícula nº 85.391-7, lotado(a) no DP/DEE, conforme se segue:

Onde se lê: 2º quinqüênio: 11.09.74 a 16.06.81
3º quinqüênio: 17.06.81 a 16.06.86
4º quinqüênio: 17.06.86 a 16.06.91

Leia-se: 2º quinqüênio: 11.09.74 a 16.06.82
3º quinqüênio: 17.06.82 a 16.06.87
4º quinqüênio: 17.06.87 a 16.06.92

TEREZA ANTONIA DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE ABRIL DE 1995.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

R E S O L V E :

Retificar a Ordem de Serviço de 24 de novembro de 1992, publicada no DODF nº 243 de 30 de novembro de 1992, página 09 que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade, descontando-se os períodos porventura usufruídos, à VALDICE AMÂNCIO DE OLIVEIRA, matrícula nº 94.500-5, lotada na DRE/PLANALTINA, conforme se segue:

Onde se lê: 1º quinqüênio: 09.08.74 a 23.08.79
2º quinqüênio: 24.08.79 a 27.08.84

Leia-se: 1º quinqüênio: 09.08.74 a 22.08.79
2º quinqüênio: 23.08.79 a 28.08.84.

TEREZA ANTONIA DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE ABRIL DE 1995.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

R E S O L V E :

Retificar a Ordem de Serviço de 16 de março de 1995, publicada no DODF nº 56 de 21 de março de 1995, página 32, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à servidora abaixo relacionada:

Onde se lê: ABELINA FERREIRA DE OLIVEIRA

Leia-se: OBELINA FERREIRA DE OLIVEIRA.

TEREZA ANTONIA DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE ABRIL DE 1995.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993, e considerando o que consta na Resolução nº 4.377, de 16 de dezembro de 1993,

R E S O L V E :

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos:

Nome: MARIA LUCIA GONÇALVES TORRES , Matrícula: 75.962-7 , Exercício: DRE/N.BANDEIRANTE , Quinqüênio(s):1º 17.04.79 a 20.04.84; 2º 21.04.84 a 25.04.89; 3º 26.04.89 a 25.04.94.

Esta concessão anula a anterior, concedida nos termos da

Lei nº 1.711/52, publicada no DODF nº 215, de 31.10.91, referente ao 1º decênio.

TEREZA ANTONIA DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE ABRIL DE 1995.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993, e considerando o que consta na Resolução nº 4.377, de 16 de dezembro de 1993,

R E S O L V E :

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos:

Nome: MARIA DE LOURDES RIBAS , Matrícula: 93.620-0, Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 1º 28.03.74 a 12.12.79; 2º 13.12.79 a 12.12.84; 3º 13.12.84 a 22.12.89.

Esta concessão anula a anterior, concedida nos termos da Lei nº 1.711/52, publicada no DODF nº 31, de 15.02.91, referente ao 1º decênio.

Nome: JANDIRA MARIA DE C. LANER , Matrícula: 74.250-3, Exercício: DRE/PLANALTINA , Quinquênio(s): 1º 02.01.78 a 09.01.83; 2º 10.01.83 a 09.01.88; 3º 10.01.88 a 09.01.93.

Esta concessão anula a anterior concedida nos termos da Lei nº 1.711/52, publicada no DODF nº 138 de 18.07.91, referente ao 1º decênio.

TEREZA ANTONIA DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE ABRIL DE 1995.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

R E S O L V E :

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

Nome: VALDETE BATISTA SANTOS , **Matrícula:** 69.316-2 , **Exercício:** DRE/CEILÂNDIA , **Quinquênio(s):** 1º 22.11.89 a 21.11.94.

Nome: ANA CÉLIA M. DA SILVA , **Matrícula:** 69.026-0 , **Exercício:** DRE/PLANALTINA , **Quinquênio(s):** 1º 03.11.89 a 02.11.94.

Nome: GLAUCIA MARIA ALVES , **Matrícula:** 69.033-3 , **Exercício:** DRE/PLANALTINA , **Quinquênio(s):** 1º 03.11.89 a 02.11.94.

Nome: BENEDITA BARBOSA DE BRITO , **Matrícula:** 69.036-8 , **Exercício:** DRE/PLANALTINA , **Quinquênio(s):** 1º 06.11.89 a 05.11.94.

Nome: ELIZABETH SOUZA PEREIRA , **Matrícula:** 69.057-0 , **Exercício:** DRE/PLANALTINA , **Quinquênio(s):** 1º 13.11.89 a 12.11.94.

Nome: SILENE APARECIDA DA SILVA , **Matrícula:** 69.099-6 , **Exercício:** DRE/CEILÂNDIA , **Quinquênio(s):** 1º 16.11.89 a 15.11.94.

Nome: RAIMUNDA ROCHA ARAÚJO , **Matrícula:** 69.103-8 , **Exercício:** DRE/PLANALTINA , **Quinquênio(s):** 1º 16.11.89 a 15.11.94.

Nome: ELCY MARIA DE BRITO , **Matrícula:** 69.111-9 , **Exercício:** DRE/CEILÂNDIA , **Quinquênio(s):** 1º 16.11.89 a 15.11.94.

Nome: EDILENE BARBOSA DE M. MIRA , **Matrícula:** 69.127-5 , **Exercício:** DRE/PLANALTINA , **Quinquênio(s):** 1º 17.11.89 a 16.11.94.

Nome: MARIA ALÍCE DE SOUZA , **Matrícula:** 69.136-4 , **Exercício:** DRE/PLANALTINA , **Quinquênio(s):** 1º 17.11.89 a 16.11.94.

Nome: MARIA LOURENÇO DE OLIVEIRA , **Matrícula:** 69.143-7 , **Exercício:** DRE/BRAZLÂNDIA , **Quinquênio(s):** 1º 20.11.89 a 19.11.94.

Nome: LUCILENE RODRIGUES , **Matrícula:** 69.196-8 , **Exercício:** DRE/PLANALTINA , **Quinquênio(s):** 1º 21.11.89 a 20.11.94.

Nome: ASSILON PEREIRA DE ANDRADE , **Matrícula:** 72.738-5 , **Exercício:** DRE/SOBRADINHO , **Quinquênio(s):** 3º 08.10.88 a 08.12.93.

Nome: ANTONIO MODESTO DA SILVA , **Matrícula:** 76.903-7 , **Exercício:** DRE/N.BANDEIRANTE , **Quinquênio(s):** 3º 28.09.88 a 29.10.93.

Nome: SEBASTIÃO BATISTA DE JESUS , **Matrícula:** 76.007-2 , **Exercício:** DRE/SAMAMBAIA , **Quinquênio(s):** 1º 29.05.78 a 21.06.83; 2º 22.06.83 a 21.07.88; 3º 22.07.88 a 25.11.93.

Nome: MARGARIDA LOPES NHA , **Matrícula:** 76.693-3 , **Exercício:** DRE/TAGUATINGA , **Quinquênio(s):** 1º 24.08.88 a 23.08.93.

Nome: GEORGE HENRIQUE G. DA SILVA , **Matrícula:** 77.909-1 , **Exercício:** DRE/PP-CRUZEIRO , **Quinquênio(s):** 3º 13.05.89 a 04.09.94.

Nome: CLAUDIA SILVANA M. XIMENES , **Matrícula:** 78.200-9 , **Exercício:** DRE/SOBRADINHO , **Quinquênio(s):** 1º 19.04.79 a 26.05.84; 2º 27.05.84 a 28.05.89; 3º 29.05.89 a 28.05.94.

Nome: FRANCISCO DE PAULO CONCEIÇÃO , **Matrícula:** 79.086-9 , **Exercício:** DRE/GAMA , **Quinquênio(s):** 1º 27.09.79 a 29.09.84; 2º 30.09.84 a 06.10.89; 3º 07.10.89 a 08.10.94.

Nome: GUIDA MARIA DE ANDRADE , **Matrícula:** 79.279-9 , **Exercício:** DRE/GAMA , **Quinquênio(s):** 1º 30.10.89 a 29.10.94.

Nome: IARA SUSANA A. RIBEIRO , **Matrícula:** 68.053-2 , **Exercício:** DRE/TAGUATINGA , **Quinquênio(s):** 1º 21.03.67 a 22.03.72; 2º 16.08.89 a 15.08.94.

Nome: MANOLITA ALVES M. DA SILVA , **Matrícula:** 83.891-8 , **Exercício:** DRE/CEILÂNDIA , **Quinquênio(s):** 1º 16.05.88 a 15.05.93.

Nome: JUSSARA GOMES A. E BRAGA , **Matrícula:** 93.710-X , **Exercício:** DRE/CEILÂNDIA , **Quinquênio(s):** 3º 26.04.84 a 25.04.89; 4º 26.04.89 a 25.04.94.

Nome: NAIR APARECIDA DA S. L. G. DE SOUSA , **Matrícula:** 93.229-9 , **Exercício:** DP/CIEE , **Quinquênio(s):** 1º 23.10.83 a 22.10.88; 2º 23.10.88 a 22.10.93.

Nome: EDELMICE SILVA FERREIRA , **Matrícula:** 94.710-5 , **Exercício:** DRE/SOBRADINHO , **Quinquênio(s):** 1º 17.05.79 a 16.05.84; 2º 17.05.84 a 16.05.89; 3º 17.05.89 a 16.05.94.

Nome: DILMA SOARES A. DUPIM , **Matrícula:** 95.272-9 , **Exercício:** DRE/PP-CRUZEIRO , **Quinquênio(s):** 4º 14.11.89 a 13.11.94.

Nome: MARIO ENEAS RODRIGUES , **Matrícula:** 57.161-X ,

Exercício: DRE/CEILÂNDA , Quinquênio(s): 2º 10.05.88 a 12.05.93.

Nome: MARIA CELESTE C. ALVES , Matrícula: 58.150-X , Exercício: PESSOAL A DISP. DA S.E. , Quinquênio(s): 3º 06.03.89 a 05.03.94.

Nome: PEDRO NOBERTO FILHO , Matrícula: 97.788-0 , Exercício: DRE/BRAZLÂNDIA , Quinquênio(s): 1º 12.06.69 a 11.06.74.

Nome: WANDER JOFRE A. CARDOSO , Matrícula: 56.328-5 , Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 2º 13.03.88 a 08.05.93.

Nome: VITÓRIA DE JESUS C. NEVES , Matrícula: 98.155-9 , Exercício: DRE/PLANALTINA , Quinquênio(s): 3º 12.08.86 a 11.08.91.

Nome: JOÃO FERNANDES DE SOUZA , Matrícula: 97.933-3 , Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 3º 11.10.89 a 10.10.94.

Nome: MARLENE PIRES MACIEL , Matrícula: 77.544-4 , Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 3º 04.03.89 a 03.03.94.

Nome: JACI RODRIGUES ALEXANDRE , Matrícula: 78.271-8 , Exercício: DRE/PLANALTINA , Quinquênio(s): 3º 03.05.89 a 02.05.94.

Nome: ANICETA MARIA B. R. CASTRO , Matrícula: 99.303-4 , Exercício: DRE/SOBRADINHO , Quinquênio(s): 3º 18.03.87 a 17.04.92.

Nome: JOSÉLIA ALCÂNTARA DE M. MOTA , Matrícula: 95.107-2 , Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 1º 14.10.74 a 23.10.79; 2º 24.10.79 a 23.10.84; 3º 24.10.84 a 23.10.89 ; 4º 24.10.89 a 23.10.94.

TEREZA ANTONIA DOS SANTOS

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA DE 19 DE ABRIL DE 1995.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º do Decreto nº 15.196, de 05 de novembro de 1993,

RESOLVE:

Designar, SANDRA MARIA SANTOS DE FARIA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 41.706-8, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir IÊDA MARIA OLIVA, matrícula nº 44.628-9, Diretora da Divisão de Administração Geral, Símbolo DFG-12, em suas faltas e impedimentos eventuais.

JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR

CONSELHO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 003/95-CSDF

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, em sua Décima Sexta Reunião Oridnária, realizada no dia 04 de abril de 1995, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 15.442, de 08/02/94, e tendo em vista,

RESOLVE:

1- Recomendar como Comissões Técnicas os Núcleos Normativos e as demais comissões já existentes no âmbito da SES/ISDF/FH/FHDF, para assessorá-lo nos pareceres e relatórios.
2- A Secretaria Executiva do CSDF indicará ao Conselheiro a comissão que o assessorará no relatório.

Brasília, 04 de abril de 1995.

ANTÔNIO ALVES DE SOUZA (Presidente em exercício),ADRIANO LÍMIRIO DA SILVA, BEATRIZ MAC DOWELL SOARES, CARLOS CEZAR SOARES BATISTA, CARLOS SARAIVA E SARAIVA, ELSON NIDES SOARES ALQUIMIM, IRIS CARLOS SANTOS DA SILVA, NÁDIA KOUZAK, NEIDE APARECIDA RODRIGUES DE MORAIS, PAULO JOSÉ MORAIS, MARIA CONSUELO PORTO GONTIJO.

Homologo a Resolução nº 003/95, de 04/04/95, nos termos do Art. 215, § 2º, da Lei Orgânica do DF, de 08/06/93.

JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR
Secretário de Saúde

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

INSTRUÇÃO DE 17 DE ABRIL DE 1995

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso VIII, art. 66, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Nomear os servidores ROBERTO LEDA SALDANHA, matrícula 93.759-2, GLÁUCIO XAVIER, matrícula nº 90.831-2 e ANDRÉ CALAZANS BARREIRA, matrícula nº 93.795-9 para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Julgadora Permanente encarregada de promover ao que determina o artigo 51, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Nos impedimentos dos componentes da comissão, os mesmos serão substituídos pelos servidores AMADEU SANTOS RODRIGUES, matrícula nº 93.907-2, FABER CASAL, matrícula nº 92.786-4 e ÁLVARO ANTÔNIO DE FIGUEIREDO, matrícula 93.754-1.

Para secretariar a comissão, o servidor SÉRGIO CAVALCANTE DO NASCIMENTO, matrícula nº 94.207-3. No impedimento deste, a servidora LAUDELINA ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 94.101-8.

Os membros integrantes da comissão terão a duração de seus trabalhos correspondentes ao período de 01 (um) ano, a contar da data da presente Instrução.

Tornar sem efeito a instrução de 13 de março de 1995.

HENRIQUE LUDUVICE

INSTRUÇÃO DE 17 DE ABRIL DE 1995

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o art. 66, inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20.12.93, combinado com o art. 2º, inciso III, do Decreto nº 12.469, de 06.07.90 e tendo em vista o disposto no art. 143, da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

01 — Constituir Comissão de Sindicância com o objetivo de apurar os fatos constantes do Processo nº 113.002.195/94, referente a conduta de servidor.
02 — Designar os servidores EDVALDO MENDES CHAGAS, matrícula 22.759-5, representante da Secretaria de Administração, JORGE RÊGO DA SILVA, matrícula 93.753-3, do Quadro de Pessoal do DER/DF e FRANCISCO ALVES DE SOUSA, matrícula nº 93.427-5, representante da Associação dos Servidores do DER/DF, todos do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão acima citada.
03 — A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar suas conclusões.
04 — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE LUDUVICE

(Republicado por haver saído com incorreção no original-DODF nº 064, de 31.03.95, página 46)

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS-DMTU
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES-JARI

Referência: Regimento Interno JARI/DMTU-DF.
Assunto: 44ª (Quadragésima-Quarta) Reunião Plenária Ordinária.

RESOLUÇÃO Nº 037/95-JARI/DMTU-DF

A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES-JARI do DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS-DMTU, no uso das atribuições que lhe confere o seu Regimento Interno (Artigo 3º - Inciso I e 21º - Parágrafo Único), aprovado pelo Decreto nº 14.394 de 19 de novembro de 1992, em sua 44ª (QUADRAGÉSIMA-QUARTA) Reunião Plenária Ordinária, realizada no dia 13 de abril de 1995, às 08:00 h (oito horas) em sua sala de Reuniões Plenárias (nº 313) no 3º Andar do Edifício Sede do DMTU-DF, no Setor Comercial Sul-SCS, Quadra 04, Bloco A, lotes 106/136, CEP-70.300-944, Brasília-DF, deliberou o seguinte:

1) Apreciação, encaminhamento e votação dos processos nºs: 096.002.627/93-VIPLAN/Preposto - (MANTER PENALIDADE - Sr. Manoel Barbosa - 7,5 (sete e meio) coeficientes); 096.002.755/93-VIPLAN/Preposto (MANTER PENALIDADE - Sr. Raimundo Ferreira da Silva - 7,5 (sete e meio) coeficientes); 096.003.224/93-VIPLAN/Preposto (MANTER PENALIDADE - Sr. Carlos Vanderley N. Nunes - 7,5 (sete e meio) coeficientes); 096.003.070/93-VIPLAN/Preposto (MANTER PENALIDADE - Sr. Pedro Peres dos Santos - 15 (quinze) coeficientes); 096.002.279/93-VIPLAN/Preposto (MANTER PENALIDADE - Sr. Nonato Lopes da Silva - 7,5 (sete e meio) coeficientes); 096.000.370/93-VIPLAN/Preposto (MANTER PENALIDADE - Sr. Aliomar Gonçalves Lima - 7,5 (sete e meio) coeficientes); 096.002.810/93-CONDOR/Preposto (MANTER PENALIDADE - Sr. Fernando Vilar de Medeiros - 7,5 (sete e meio) coeficientes); 096.002.766/93-TCB (MANTER PENALIDADE); 096.002.887/93-TCB (MANTER PENALIDADE); 096.002.872/93-TCB (MANTER PENALIDADE); 096.002.875/93-TCB (MANTER PENALIDADE); 096.002.869/93-TCB (MANTER PENALIDADE); 096.003.274/93-TCB (MANTER PENALIDADE); 096.002.874/93-TCB (MANTER PENALIDADE); 096.002.933/93-TCB (MANTER PENALIDADE); 096.003.028/93-TCB (MANTER PENALIDADE); 096.003.293/93-TCB (MANTER PENALIDADE); 096.003.318/93-TCB (MANTER PENALIDADE); 096.003.360/93-TCB (MANTER PENALIDADE); 096.003.140/93-TCB (MANTER PENALIDADE); 096.003.001/93-TCB (MANTER PENALIDADE); 096.003.275/93-TCB (MANTER PENALIDADE); 096.002.867/93-TCB (MANTER PENALIDADE); 096.003.359/93-TCB (MANTER PENALIDADE); 096.003.029/93-TCB (MANTER PENALIDADE); 096.003.087/93-TCB (MANTER PENALIDADE); 096.003.131/93-TCB (MANTER PENALIDADE); 096.003.587/93-PLANETA (MANTER PENALIDADE); 096.003.327/93-PLANETA (MANTER PENALIDADE); 096.002.621/93-PLANETA (MANTER PENALIDADE); 096.002.810/93-PLANETA (MANTER PENALIDADE); 096.003.351/93-PLANETA (MANTER PENALIDADE); 096.003.443/93-PLANETA (MANTER PENALIDADE); 096.003.447/93-PLANETA (MANTER PENALIDADE); 096.003.454/93-PLANETA (MANTER PENALIDADE); 096.003.461/93-PLANETA (MANTER PENALIDADE); 096.003.462/93-PLANETA (MANTER PENALIDADE); 096.003.432/93-PLANETA (MANTER PENALIDADE); 096.003.522/93-PLANETA (MANTER PENALIDADE); 096.003.483/93-PLANETA (MANTER PENALIDADE); 096.003.311/93-PLANETA (MANTER PENALIDADE); 096.003.080/93-PLANETA (MANTER PENALIDADE); 096.003.323/93-PLANETA (MANTER PENALIDADE); 096.003.424/93-PLANETA (MANTER PENALIDADE); 096.003.439/93-PLANETA (MANTER PENALIDADE); 096.003.250/93-PLANETA (MANTER PENALIDADE); 096.003.009/93-PLANETA (MANTER PENALIDADE); 096.003.644/93-PLANETA (MANTER PENALIDADE); 096.002.892/93-PLANETA (MANTER PENALIDADE); 096.003.118/93-PLANETA (MANTER PENALIDADE); 096.003.445/93-VIPLAN (MANTER PENALIDADE); 096.003.603/93-VIPLAN (MANTER PENALIDADE); 096.003.586/93-VIPLAN (MANTER PENALIDADE); 096.002.940/93-VIPLAN (MANTER PENALIDADE); 096.003.579/93-VIPLAN (MANTER PENALIDADE); 096.003.081/93-VIPLAN (MANTER PENALIDADE); 096.003.266/93-VIPLAN (MANTER PENALIDADE); 096.003.268/93-VIPLAN (MANTER PENALIDADE); 096.003.458/93-VIPLAN (MANTER PENALIDADE); 096.002.841/93-PLANETA (MANTER PENALIDADE); 096.002.000/93-TCB (MANTER PENALIDADE); 096.002.011/93-TCB (MANTER PENALIDADE); 096.002.295/93-TCB (MANTER PENALIDADE); 096.001.924/93-TCB (MANTER PENALIDADE); 096.001.986/93-TCB (MANTER PENALIDADE); 096.002.204/93-TCB (MANTER PENALIDADE); 096.002.358/93-TCB (MANTER PENALIDADE); 096.003.408/93-PLANETA (MANTER PENALIDADE); 096.003.352/93-PLANETA (MANTER PENALIDADE); 096.003.297/93-PLANETA (MANTER PENALIDADE); 096.003.546/93-PLANETA (MANTER PENALIDADE); 096.003.639/93-PLANETA (MANTER PENALIDADE); 096.003.487/93-PLANETA (MANTER PENALIDADE); 096.003.807/93-PLANETA (MANTER PENALIDADE); 096.003.581/93-PLANETA (MANTER PENALIDADE); 096.003.675/93-PLANETA (MANTER PENALIDADE); 096.003.418/93-PLANETA (MANTER PENALIDADE); 096.003.673/93-PLANETA (MANTER PENALIDADE); 096.003.578/93-PLANETA (MANTER PENALIDADE); 096.003.582/93-PLANETA (MANTER PENALIDADE); 096.003.583/93-PLANETA (MANTER PENALIDADE); 096.003.585/93-PLANETA (MANTER PENALIDADE); 096.003.645/93-PLANETA (MANTER PENALIDADE).

2) Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
3) Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília/DF, 13 de abril de 1995.

Presidente: ANTONIO GERALDO GUEDES DE MAGELA MOURA.
Membros: ITAMAR JOSÉ TEIXEIRA RIENTE; TEREZINHA MENDES DO NASCIMENTO TROYANO.

POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 17 DE ABRIL DE 1995

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso I, letra "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994;

RESOLVE:

REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 16 de fevereiro de 1995, o Capitão QOPMA RAIMUNDO AROLDO SILVA QUEIRÓZ – Mat 00.802-8, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares de Administração da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 80, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por haver cessado o motivo que determinou sua agregação.

FRANCISCO CAVALCANTE NEVES NETO – CORONEL QOPM

PORTARIA DE 17 DE ABRIL DE 1995.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso I, letra "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994;

RESOLVE:

REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 09 de março de 1995, o Tenente-Coronel QOPM ÁLVARO FERREIRA AZEREDO LOBO FILHO – Mat 00.239/9, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 80, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por haver cessado o motivo que determinou sua agregação.

FRANCISCO CAVALCANTE NEVES NETO – CORONEL QOPM

PORTARIA DE 17 DE ABRIL DE 1995

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso I, letra "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994;

RESOLVE:

REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 09 de março de 1995, o Major QOPM JOSÉ DE RIBAMAR RIBEIRO RODRIGUES – matrícula 00.353/0, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 80,da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por haver cessado o motivo que determinou sua agregação.

FRANCISCO CAVALCANTE NEVES NETO – CORONEL QOPM

PORTARIA DE 17 DE ABRIL DE 1995

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso I, letra "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994;

RESOLVE:

REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 27 de março de 1995, o Capitão QOPM ANTÔNIO ROBERTO CASTRO NEVES – matrícula nº 00.454/5, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 80, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por haver cessado o motivo que determinou sua agregação.

FRANCISCO CAVALCANTE NEVES NETO – CORONEL QOPM

PORTARIA DE 17 DE ABRIL DE 1995

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foi delegada pelo artigo 1°, inciso I, letra "c", do Decreto n° 15.740, de 23 de junho de 1994;

RESOLVE:

REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 09 de março de 1995, o Major QOPM RENATO FERNANDES DE AZEVEDO – Matrícula n° 00.350/6, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 80, da Lei n° 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por haver cessado o motivo que determinou sua agregação.

FRANCISCO CAVALCANTE NEVES NETO – CORONEL QOPM

PORTARIA PMDF DE 28 DE MARÇO DE 1995

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe a Lei n° 213, de 23 de dezembro de 1991, alterada pelas Leis n°s 807, de 14 de dezembro de 1994 e 817, de 22 de dezembro de 1994,

RESOLVE:

Conceder a Gratificação de Representação relativa ao cargo de Comandante-Geral da Polícia Militar do Distrito Federal, de forma integral, ao General-de-Brigada Reformado EGÊO CORRÊA DE OLIVEIRA FREITAS, a partir de janeiro de 1995.

FRANCISCO CAVALCANTE NEVES NETO – CEL QOPM
Comandante-Geral

PORTARIA DE 17 DE ABRIL DE 1995

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foi delegada pelo artigo 1°, inciso I, letra "c", do Decreto n° 15.740, de 23 de junho de 1994;

RESOLVE:

REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 30 de março de 1995, o Major QOPMS FRANCISCO MARTINS PORTELA - mat 00.343/3, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares de Saúde da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 80, da Lei n° 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por haver cessado o motivo que determinou sua agregação.

FRANCISCO CAVALCANTE NEVES NETO – CORONEL QOPM
COMANDANTE GERAL

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES

REFERÊNCIA : Processo nº 150.000.219/95
INTERESSADO : INSTITUTO AMERICANO DAS CULTURAS ÍNDIAS DO BRASIL
ASSUNTO : Inexigibilidade de Licitação

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor do credor acima mencionado, para fazer face à despesa com o pagamento de cachê a 40 índios que estarão representando várias nações indígenas do Brasil no evento RITO DE PASSAGEM DO MEMORIAL DOS POVOS INDÍGENAS, com as manifestações: "Rito de Passagem, Pajelança de Limpeza e Corrida de Buritis", no valor de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante do processo acima citado.

Publique-se e devolva-se à Divisão de Administração Geral, para as devidas providências.

Brasília, 18 de Abril de 1995.

MARIA DE SOUZA DUARTE
Secretária

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

PROCESSO N°: 081.000591/95
INTERESSADO: SÉRGIO KUHLMANN
ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico a Dispensa do processo licitatório em favor do credor acima mencionado,em face da Inexigibilidade de Licitação com fulcro no art. 25, da Lei n° 8.666/93 de acordo com o processo em referência e NE n° 181/95.
Publique-se e encaminhe-se à FCDF para as providências cabíveis.

Brasília-DF, 12 de abril de 1995

MARIA DE SOUZA DUARTE
Presidente

PROCESSO N°: 081.000637/95
INTERESSADO: ANDRÉ LINDOLPHO DOS SANTOS E OUTROS
ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico a Dispensa do processo licitatório em favor do credor acima mencionado, em face da Inexigibilidade de Licitação com fulcro no art. 25 da Lei 8.666/93 de acordo com o processo em referência e NE n° 191/95.
Publique-se e encaminhe à FCDF para as providências cabíveis.

Brasília, 11 de abril de 1995

MARIA DE SOUZA DUARTE
Presidente

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA ESPORTES E RECREAÇÃO – DEFER

ORDEM DE SERVIÇO Nº019 DE 19 DE ABRIL DE 1995.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO, no uso da competência que lhe é atribuida pelo Artigo 22, inciso XII do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 7.643 de 18 de agosto de 1983.

R E S O L V E :

Disignar, nos termos do Artigo 13, inciso II do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, a servidora **Márcia Patrício de Oliveira**, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 00.454-5, executora dos contratos firmados entre GDF/DEFER e as firmas POLITEL - TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA. e DIALOG - TELECOMUNICAÇÕES LTDA., ambos com vigência até 31.12.95.

RAIMUNDO AUGUSTO OLIVEIRA LOBÃO
Diretor/DEFER

SECRETARIA DO TRABALHO

DEPARTAMENTO DE EMPREGO

ORDEM DE SERVIÇO de 19 de abril de 1995

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE EMPREGO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 21, Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.741, de 23 de junho de 1994,

RESOLVE:

Designar, como membros efetivos, PAULO OBDEGO BATISTA, matrícula nº 00221-6, EDUARDO CONFÚCIO DOS SANTOS nº 000214-3, 00127-9, CLÁUDIO VANÍSIO C. PEDRA, matrícula nº 43.708-5 e ANTÔNIA SIQUEIRA DA SILVA nº 00069-8, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Emprego/DF, tendo como membro suplente ODACYR LUIZ TIMM JÚNIOR.
O Presidente da Comissão Permanente será substituído pelo membro efetivo EDUARDO CONFÚCIO DOS SANTOS em seus impedimentos legais e eventuais.

JOÃO PEDRO DE MOURA

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIA DE 18 DE ABRIL DE 1.995

O SECRETARIO DE COMUNICACAO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuicões que lhe são conferidas pelo artigo 25, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto no 15.060, de 24 de Setembro de 1.993,

R E S O L V E:

I - Designar **GERVÁSIO FIRMIANO DE SOUSA**, matrícula no 31.142-1, Executor do Termo Padrão de Contrato no 10/89, firmado entre o Distrito Federal e a Firma **PRO-MAQUINAS** - Comércio e Representações LTDA. - ME, objetivando a execução de servicos de reparo, assistência técnica e manuntenção preventiva e corretiva de máquinas de escrever eletrônica e calcular desta Secretaria, cabendo-lhe acompanhar e atestar a execução dos servicos, de acordo com as Normas de Execucão Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, no período de 01.01.95 a 31.03.95.

II - Designar **AMARILDO ALVES BARAUNA**, matrícula no 43.844-8, Executor do Termo Padrão de Contrato no 10/89, firmado entre o Distrito Federal e a Firma **PRO-MAQUINAS** - Comércio e Representacões LTDA. - ME, objetivando a execucão de servicos de reparo, assistência técnica e manuntenção preventiva e corretiva de máquinas de escrever eletrônica e calcular desta Secretaria, cabendo-lhe acompanhar e atestar a execução dos serviços, de acordo com as Normas de Execução Orcamentária e Financeira do Distrito Federal, no período de 01.04.95 a 31.12.95.

III - Designar **AMARILDO ALVES BARAUNA**, matrícula no 43.844-8, Executor do Termo Padrão de Contrato no 10/89, firmado entre o Distrito Federal e a Firma **RECOMAQUINAS** - Representacões de Máquinas e Assistência Técnica LTDA, objetivando a execucão de serviços de reparo, assistência técnica e manuntenção preventiva de máquinas de escrever eletrônica, desta Secretaria, cabendo-lhe acompanhar e atestar a execucão dos serviços, de acordo com as Normas de Execução Orcamentária e Financeira do Distrito Federal, no período de 01.01.95 a 31.12.95.

MOACYR DE OLIVEIRA FILHO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA DE 12 DE ABRIL DE 1995

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3°, do Decreto n° 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Mandar Cessar a gratificação por Encargo em Gabinete da servidora MARINEIDE DE SOUSA TOLOSA ECHAVARRIA, matrícula nº 36.694-3, Auxiliar de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Serviço de Limpeza Urbana, pelo Encargo de Auxiliar de Gabinete, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

FRANCISCO DANTAS

LICENÇA GALA

SERVIDORA: ANGELINA LINA NEIVA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 38.661-8

DESPACHO:

Concedido Licença Gala a servidora, de acordo com o artigo 97 do Capítulo VI, inciso III, Letra "a", da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no período de 25.02 a 04.03.95, conforme certidão apresentada em 13.04.95.

FRANCISCO DANTAS

INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE MARÇO DE 1995

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DF no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso XV do Regimento deste Instituto, aprovado pelo Decreto n° 11.966 de 10 de novembro de 1989, e o disposto na Lei n° 708 de 23 de maio de 1994,

RESOLVE:

I — Dispensar, TEREZA CRISTINA ESMERALDO DE OLIVEIRA, matrícula n° 68.011-7, com Membro da CPL/ICT e JURACI GOMES DA SILVA, matrícula n° 30.803-X, como Secretária da CPL/ICT, a partir de 17/03/95.
II — Designar, AIRTON TOMÉ JÚNIOR, matrícula n° 68.029-X, Chefe do Serviço de Tecnologias para o Cerrado, Símbolo DFG-09, como Membro e ANDRÉ LUIZ BATISTA DA COSTA, matrícula n° 68.002-2, Assistente, Símbolo DFA-05, como Secretário da CPL/ICT até 17/03/96.

LÚCIO BENEDITO RENÓ SALOMON

TRIBUNAL DE CONTAS

PORTARIA Nº 082 , DE 19 DE ABRIL DE 1995.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 84, inciso XXI, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução-TCDF nº 38, de 30 de outubro de 1990, e

Considerando que o artigo 98, da Lei Complementar nº 01, de 09 de maio de 1994 determina a realização, por parte do Tribunal, de seminários de atualização de normas e procedimentos, abertos a servidores representantes dos órgãos e entidades jurisdicionados;

Considerando que os referidos seminários visam ao aperfeiçoamento da instrução e tramitação dos processos, com redução de custo e tempo;

Considerando, finalmente, que tais objetivos serão concretizados com a capacitação de recursos humanos, resultando no aprimoramento dos atos administrativos e no melhor desempenho de rotinas e procedimentos;

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores deste Tribunal **JOMAR MACIEL PIRES, HELOÍSA GARCIA PINTO VIDAL** e **JOSÉ LINO DE ALMEIDA** para, sob a presidência do primeiro, constituirem comissão incumbida de elaborar, no prazo de 30 (trinta) dias, minuta de programação de seminário de atualização de normas e procedimentos a ser implementado em junho deste ano, nos termos do art. 98 da Lei Complementar nº 1/94.

Art. 2º A Comissão Permanente de Inspetores de Controle Externo - CICE prestará o apoio técnico necessário ao cumprimento das atribuições da comissão citada no artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARLI VINHADELI

Processo nº 1212/93
Assunto: Reconhecimento de Dívida por exercícios anteriores

De acordo.

RECONHEÇO a dívida por exercícios anteriores, em favor da Senhora SIGLINDA MARIA MONTE BARROSO, no valor de R$ 5.018,80 (cinco mil, dezoito reais e oitenta centavos) e, em conseqüência;

AUTORIZO o pagamento da referida dívida e da respectiva correção monetária, fixada em R$ 3.748,87 (três mil, setecentos e quarenta e oito reais e oitenta e sete centavos), ambas condicionadas à existência de recursos na dotação orçamentária própria.

Publique-se e devolva-se à Diretoria-Geral de Administração para as providências cabíveis.

Brasília-DF, em 17 de abril de 1995.

MARLI VINHADELI
Presidente

Processo nº 251/95
Interessado: EDITORA CONSULEX LTDA.
Assunto: emissão de nota de empenho - assinatura de periódico

De acordo.

AUTORIZO a realização da despesa com base no "caput" do artigo 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RATIFICO nos termos do artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação.

DETERMINO a emissão de nota de empenho no valor de R$1.818,00 (hum mil, oitocentos e dezoito reais) em favor da Editora Consulex Ltda.

Publique-se e devolva-se à Diretoria-Geral de Administração, para as devidas providências.

Brasília-DF, em 19 de abril de 1995.

MARLI VINHADELI
Presidente

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Despacho nº 114/95 - DGA (AT)
Processo nº 1163/95
Assunto: Inclusão de dependentes para fins de salário família
Interessada: VÂNIA DE FÁTIMA PEREIRA
Analista de Administração Pública

No uso das atribuições a mim delegadas no artigo 1º inciso II alínea a da Portaria-TCDF nº 333, de 30 de dezembro de 1994, CONCEDO salário-família a servidora acima nominada em função de seu filho MATTHEUS PEREIRA DA ROCHA, com efeitos financeiros a contar de setembro/94, nos termos do artigo 197, parágrafo único, inciso I da Lei nº 8.112/90 c/c o Decreto-lei nº 6.022/43.

Em consequência, RECONHEÇO a dívida por exercícios anteriores, em favor da interessada, no valor de R$ 0,60 (sessenta centavos), condicionado o seu pagamento à existência de recursos na dotação orçamentária própria (artigo 1º inciso VI da Portaria-TCDF nº 333/94).

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Pessoal, para as providências devidas.

Brasília-DF, em 18 de abril de 1995.

PEDRO DELFORGE
Diretor-Geral de Administração

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

SECRETARIA DE GOVERNO
SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 09/94

PROCESSO Nº: 132.002283/93
CONTRATANTE: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA
CONTRATADA: TRATORIA EQUIPAMENTOS PESADOS LTDA
LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/93-RA-III
DATA DE ASSINATURA: 06/04/95
VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/95
OBJETO: SERVIÇOS ESPECIFICADOS PARA REPAROS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA DAS MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DA PATRULHA MOTOMECANIZADA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS QUANDO NECESSÁRIO.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.105
FONTE DE RECURSOS: 000
PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002120160007
EVENTO: 400092
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA: 349030
Nº DA NOTA DE EMPENHO ORIGINAL: 00016/95
VALOR DA NE ORIGINAL: R$ 6.000,00
Nº DA NE DE REFORÇO: 00204/95
VALOR DA NE DE REFORÇO: R$ 10.000,00
VALOR ACUMULADO DA NE 00016/95: R$ 26.000,00
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA: 349039
Nº DA NE ORIGINAL: 00017/95
VALOR DA NE ORIGINAL: R$ 6.000,00
Nº DA NE DE REFORÇO: 00205/95
VALOR DA NE DE REFORÇO: R$ 10.000,00
VALOR ACUMULADO DA NE 00017/95: R$ 32.000,00
VALOR CONTRATUAL ACUMULADO É DE: R$ 58.000,00
ASSINAM: PELA CONTRATANTE: SR. JOSÉ LIMA SIMÕES
PELA CONTRATADA: SR. CARLOS ALVES DE OLIVEIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

EXTRATO DO CONTRATO PADRÃO Nº 01/94
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 142.000.068/95 — PARTES: RA-XII X MAX MAQ — MÁQUINAS, SERVIÇOS E IMPORTAÇÃO LTDA. OBJETO: O contrato tem por objeto a prestação de serviços de assistência técnica, conservação e reparo de máquinas de escrever e calcular, conforme processo, a ser efetuada pela CONTRATADA para o DISTRITO FEDERAL, conforme especificado na proposta que passa a fazer parte integrante deste contrato, como se nele transcrita estivesse. PRAZO: Até 31.12.95. VALOR: R$ 10.456,00 (Dez mil, quatrocentos e cinqüenta e seis reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício — Lei nº 846, de 04.01.95. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O.: 11114; PROGRAMA DE TRABALHO: 03007002121930024; FONTE DE RECURSOS: 000; NATUREZA DA DESPESA: 349039; NOTA DE EMPENHO: 95NE0063, emitida sob o evento 400091, por estimativa, em 20/03/95. FUNDAMENTO LEGAL: Convite 002/95-RA-XII; VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração; DATA DE ASSINATURA: 10.04.95; SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: O Sr. JACQUES DE OLIVEIRA PENA, na qualidade de Administrador Regional de Samambaia; Pela CONTRATADA: a Sra REGINA ESTELA MELO DE OLIVEIRA, na qualidade de sócia-gerente.

Brasília, 13 de abril de 1995

SECRETARIA DE TRANSPORTES —

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 027/95

PROCESSO Nº 113.002.597/94
PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO

DISTRITO FEDERAL e EQUITEL S/A EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES
MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Convite nº 11/95
DATA DA ASSINATURA: 17.04.95
VIGÊNCIA: 31.12.95
VALOR: R$ 2.680,00 (dois mil seiscentos e oitenta reais)
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em centrais privadas de comutação telefonica.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26202
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA: 2.049 — Elemento 349039
FONTE DE RECURSO: 000, 004 e 050
NOTA DE EMPENHO Nº 00333/95, empenho inicial no valor de R$ 215,00 (duzentos e quinze reais).

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE
ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

ATO DE RATIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 10/89

PROCESSO: Nº 151.000.448/92
INTERESSADO: SERGEB — EMPRESA BRASILIENSE DE SERVIÇOS GERAIS LTDA.

Ratifico os atos praticados pelo senhor Superintendente do Arquivo Público do Distrito Federal, conforme parecer às fls. 264 e 265, relativos a renovação do Contrato nº 10/89, tendo os mesmos, plena validade administrativa.

Brasília-DF, 17 de abril de 1995
MARIA DE SOUZA DUARTE
Secretária

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
1ª Subprocuradoria

EXTRATO DO DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 035/93

PROCESSO Nº 030.009.653/93. PARTES: DF/SO/SEFP X COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB. OBJETO: O presente instrumento fica aditado com o fim de suplementar recursos ao Convênio 035/93, celebrado em 06/09/93, entre o Distrito Federal e a CAESB, objetivando a implantação do Sistema de Esgoto Sanitário de Samambaia. PRAZO: 06/08/98. VALOR: R$ 150.014,78 (cento e cinquenta mil, quatorze reais e setenta e oito centavos), perfazendo o total de R$ 8.977.714,60 (oito milhões, novecentos e setenta e sete mil, setecentos e quatorze reais e sessenta centavos) correndo a despesa à conta do Decreto nº 16.376 de 24/03/95. NOTA DE EMPENHO Nº 197/95, emitida por estimativa em 12/04/95, sob o evento 400091. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 13076044810010001; FONTE DE RECURSOS: 032000162 CÓDIGO U.O.: 22101; SUBELEMENTO DE DESPESA: 469065. FUNDAMENTO LEGAL: Licitação Inexigível com base no art. 25, CAPUT, da Lei 8.666/93. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA: 13/04/95. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: HERMES RICARDO MATIAS DE PAULA, e por WASNY NAKLE DE ROURE, na qualidade de Secretário de Obras e Secretário da Fazenda e Planejamento. Pela CAESB. MARCOS HELANO FERNANDES MONTENEGRO e por CARLOS ÁLVARES DA SILVA CAMPOS NETO, na qualidade de Presidente e Diretor Financeiro e Comercial, respectivamente.

Brasília-DF, 19 de abril de 1995.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CLUBES — CBC

Extrato de alteração de Estatuto

Conforme decisão da Assembléia do dia 24 de novembro de 1994, foram alterados os seguintes artigos: 1, 2, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 22, 25, 27, 28, 34, 35, 36, 37, 38, 41, 42, 43, 44 e 46.

(DAR R$ 10,35)

CAESB

Senhores Acionistas

A Diretoria da Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB, em cumprimento às disposições legais e estatutárias, tem a honra de submeter à apreciação da Assembléia Geral dos Acionistas o RELATÓRIO DE ATIVIDADES desenvolvidas no exercício encerrado em 31 de dezembro de 1994, acompanhado das demonstrações financeiras e pareceres dos Auditores Independentes, da Auditoria Interna, do Conselho Fiscal e do Egrégio Conselho de Administração da Empresa.

QUADRO DE INDICADORES

INDICADORES	1990	VAR. (%)	1991	VAR. (%)	1992	VAR. (%)	1993	VAR. (%)	1994	VAR. (%)
Número de Empregados	2.346	0,60	2.685	14,45	2.708	0,86	2.739	1,14	2.800	2,23
Número de Economias (A+E)	809.006	2,11	829.542	2,54	910.823	9,80	976.454	7,21	1.004.947	2,92
Número de Ligações (A+E)	339.428	0,97	343.144	1,09	398.484	16,13	431.506	8,29	438.378	1,59
Extensão de Redes de Agua(Km)	3.079,3	1,87	3.562	15,68	3.766	5,73	3.862	2,55	4.103	6,24
Extensão de Redes de Esg. (Km)	1.911,7	1,13	1.957,5	2,40	2.083,6	6,44	2.293	10,05	2.609	13,78
Hidrômetros Instalados	157.461	1,06	160.765	2,10	187.404	16,57	193.841	3,43	197.625	1,95
Indice de Perdas no Sistema (%)	32	0,95	33,1	3,44	37,3	12,69	28,5	-23,6	30,58	7,30
Economias/Empregado	344,8	1,50	309	-10,38	336,3	8,83	356,5	6,01	358,9	0,67
Ligações/ Empregado	144,7	0,35	127,8	-11,68	147,2	15,18	157,5	7,00	156,56	-0,60
Extensão deRede/Empregado(m)	2.127,5	0,98	2.055,7	-3,37	2.160,1	5,08	2.247,2	4,03	2.397,1	6,67

QUADRO 1

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO
(Valores expressos em milhares de reais e em milhões de cruzeiros reais)

ATIVO	1994	1993	PASSIVO	1994	1993
CIRCULANTE	15.429	4.188	CIRCULANTE	42.847	7.689
Disponibilidades	3.083	893	Empreiteiros	2.425	1.471
Crédito de contas a receber	9.176	2.571	Fornecedores	1.096	97
Estoque	1.601	234	Financiamentos	5.064	2.202
Outros créditos a receber	578	279	Cauções e retenções contratuais	153	13
Valores e bens	951	210	Impostos, Contribuições e consignações a recolher	7.668	992
Despesas de exercício seguinte	40	1	Credores por serviços	6.479	824
			Ordenados e salários a pagar	34	
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	75	31	Provisões	19.909	2.086
Crédito contratual - FAS	75	31	Outros valores a pagar	19	4
PERMANENTE	540.069	141.990	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	153.978	31.147
Investimentos	45	9	Impostos a recolher	56.254	5.184
Imobilizado técnico	539.796	141.836	Financiamentos	97.724	25.963
Diferido	228	145	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	358.748	107.373
			Capital social	29.184	2.658
			Reserva de capital	303.756	78.341
			Reserva de lucros		271
			Lucros acumulados	25.808	26.103
	555.573	146.209		555.573	146.209

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

QUADRO 2

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO
(Valores Expressos em milhares de reais e em milhões de cruzeiros reais)

	1994	1993
RECEITAS OPERACIONAIS	90.701	10.896
De serviços de abastecimento de água	55.722	6.701
De serviços de esgotos	34.979	4.195
DESPESAS OPERACIONAIS	(269.958)	(44.806)
Despesas de operação e manutenção	(71.327)	(6.984)
Despesas comerciais	(9.684)	(1.111)
Despesas administrativas	(34.842)	(3.631)
Despesas fiscais e tributárias	(2.893)	(510)
Despesas financeiras	(151.072)	(32.529)
Outras despesas operacionais	(140)	(39)
RESULTADO OPERACIONAL	(179.257)	(33.908)
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	(917)	666
CORREÇÃO MONETÁRIA DO BALANÇO	144.232	31.369
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social	(35.942)	(1.873)
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(724)	(361)
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	(36.666)	(2.234)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

QUADRO 3

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1994 E DE 1993

(Valores Expressos em milhares de reais e em milhões de cruzeiros reais)

		Reserva de capital				Prejuízos acumulados		
	Capital subscrito	Correção monetária do capital	Subvenções para obras	Incentivos fiscais	Reserva de lucros Legal	Correção monetária especial Lei no.8.200/91	Resultado acumulado	Total
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1992 (Em milhões de cruzeiros reais)	207	2.344	402	1	11	916	268	4.149
Ajuste de exercícios anteriores							20	20
Aumento de capital AGO de 1.7.93	2.344	(2.344)						
Aumento de capital AGE de 1.7.93	107		(107)					
Subvenções para imobilizações			2.219					2.219
Realização de reservas						(44)	44	
Correção monetária		64.380	11.420	26	260	21.852	5.281	103.219
Prejuízo líquido							(2.234)	(2.234)
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1993	2.658	64.380	13.934	27	271	22.724	3.379	107.373
Conversão para real (Cr$ 2.750,00 = R$ 1,00)	967	23.410	5.067	10	99	8.263	1.229	39.045
Ajuste de exercícios anteriores							(396)	(396)
Aumento de capital AGO de 9.6.94	23.410	(23.410)						
Aumento de capital AGE de 9.6.94	4.807		(4.807)					
Imposto de renda diferido						(2.892)		(2.892)
Subvenções para imobilizações			29.351					29.351
Realização de reservas			(2.610)	(101)	(989)	(2.696)	6.396	
Correção monetária		264.196	12.559	91	890	47.203	5.367	330.306
Prejuízo líquido							(36.666)	(36.666)
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1994	29.184	264.196	39.560			49.878	(24.070)	358.748

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

QUADRO 4

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO
(Valores Expressos em milhares de reais e em milhões de cruzeiros reais)

	1994	1993
ORIGENS DOS RECURSOS	4.548	180
DAS OPERAÇÕES SOCIAIS	(167.372)	(32.608)
Resultado do exercício	(36.666)	(2.234)
Itens que não representam movimentos de recursos:		
Correção monetária do balanço	(144.232)	(31.369)
Depreciação e amortização	16.814	975
Ajuste de exercícios anteriores	(396)	20
Imposto de renda diferido	(2.892)	
DE TERCEIROS	172.020	32.788
Subvenções recebidas para investimentos em imobilizado	29.351	2.219
Aumento dos exigível a longo prazo	142.653	29.907
Baixas do ativo imobilizado	16	662
APLICAÇÕES DOS RECURSOS	30.793	3.569
Investimentos	3	
Imobilizado	30.726	3.539
Diferido		1
Aumento do realizável a longo prazo	64	29
REDUÇÃO NO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	(26.145)	(3.389)
DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE		
ATIVO CIRCULANTE	13.907	4.004
No início do exercício	1.522	184
No final do exercício	15.429	4.188
PASSIVO CIRCULANTE	40.052	7.393
No início do exercício	2.795	296
No final do execício	42.847	7.689
REDUÇÃO NO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	(26.145)	(3.389)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1994 E 1993

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB

1 CONTEXTO OPERACIONAL

A Caesb atua na captação, tratamento e distribuição de água, coleta e tratamento de esgotos, no Distrito Federal, mediante delegação do Governo do Distrito Federal. Sua atividade compreende, também, a realização de estudos, projetos e execução de obras relativas a novas instalações e ampliação de redes.

2 APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram preparadas e apresentadas, em conformidade com as disposições contidas na Lei das Sociedade por Ações (lei no. 6.404/76).

Em 1o. de julho de 1994, foi instituido o Real (R$) como novo padrão monetário do País, em substituição ao Cruzeiro Real (CR$) na paridade de R$ 1,00/CR$ 2.750,00. Em função dessa mudança, os valores decorrentes das operações até aquela data estão sendo apresentados nessa nova moeda, obsérvando-se a paridade acima mencionada.

3 PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1 Efeitos inflacionários

Os efeitos inflacionários refletem-se no resultado do exercício através da contabilização da correção monetária das demonstrações contábeis e das variações monetárias sobre os ativos e passivos indexados.

3.2 Aplicações de liquidez imediata

São registradas pelos valores, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço.

3.3 Receitas

Os fornecimentos de água e serviços de coleta de esgotos não faturados até a data do balanço são calculados e contabilizados, de forma a possibilitar a contraposição dos custos e receitas dentro do exercício.

3.4 Provisão para devedores duvidosos

É constituída por montante que se estima suficiente para cobrir possíveis perdas na realização dos créditos.

3.5 Estoques

Os almoxarifados de materiais destinados à operação e manutenção dos sistemas são avaliados ao custo médio de aquisição.

3.6 Investimentos

Estão contabilizados ao custo, acrescido da correção monetária.

3.7 Imobilizado

Está apresentado pelo custo de aquisição corrigido monetariamente, deduzido das depreciações acumuladas também corrigidas. A depreciação é calculada pelo método linear e computada no Resultado do Exercício, de acordo com as taxas mencionadas na nota 6.

3.8 Ativo diferido

As despesas com estudos econômicos e desenvolvimento de sistemas, classificadas no ativo diferido, são corrigidas monetariamente, deduzidas das amortizações acumuladas também corrigidas. As amortizações são calculadas pelo método linear e reconhecidas no Resultado do Exercício.

3.9 Empréstimos e financiamentos

São atualizados pelas variações cambiais e monetárias, acrescidos dos encargos incorridos até a data do balanço.

3.10 Provisão para licença prêmio

É constituída para os períodos aquisitivos completos e proporcionais, acrescida dos encargos sociais.

3.11 Subvenção para obras

São registrados diretamente em reserva de capital.

4 CRÉDITO DE CONTAS A RECEBER

	R$ mil	CR$ milhões
Categoria	1994	1993
Residencial	3.938	954
Comercial	3.385	1.106
Industrial	284	16
Público	2.520	600
	10.127	2.676
Provisão para devedores duvidosos	(951)	(105)
	9.176	2.571

5 ESTOQUES

	R$ mil	CR$ milhões
	1994	1993
Manutenção de equipamentos	1.535	83
Manutenção de obras	66	151
	1.601	234

6 IMOBILIZADO

	R$ mil		CR$ milhões	
	1994		1993	
	Custo corrigido	Depreciações acumuladas	Custo corrigido	Depreciação acumulada
Em operação				
. Sistema de abastecimento de água	219.317	43.408	56.976	10.245
. Sistema de esgotos	365.978	41.187	96.077	7.225
. Bens de uso geral	23.426	11.820	6.226	2.925
	608.721	96.415	159.279	20.395
Obras em andamento				
. Sistema de abastecimento de água	21.966		1.725	
. Sistema de esgotos	1.761		423	
. Outras obras	3.763		804	
	27.490		2.952	
Total	636.211	96.415	162.231	20.395

Depreciações

A depreciação é calculada às seguintes taxas anuais:

Sistema de abastecimento de águas - 2% a 10%, sistema de esgotos - 2% a 10% e bens de uso geral - 2% a 20%.

7 EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

	R$ mil	CR$ milhões		
	1994	1993	Vencimento final	Taxa anual de juros
Caixa Econômica Federal - CEF	83.892	22.627	30.11.2022	2 a 8%
Banco do Brasil S.A.	269	236	30.3.1999	2 a 8%
Fundo de Água e Esgotos - FAE (vinculados ao Banco Regional de Brasília S/A - BRB)	18.627	5.302	30.11.2023	2 a 8%
	102.788	28.165		
Parcela de longo prazo	(97.724)	(25.963)		
Parcela de curto prazo	5.064	2.202		

Os empréstimos estão garantidos pelo Governo do Distrito Federal ou pelo Governo Federal.

8 PROVISÕES

	R$ mil	CR$ milhões
	1994	1993
Férias	4.743	491
Encargos sociais sobre férias	1.754	173
Licença - prêmio	13.412	1.422
	19.909	2.086

9 IMPOSTOS A RECOLHER

	R$ mil	CR$ milhões
	1994	1993
Provisão para imposto de renda sobre o lucro inflacionário	51.078	5.184
Cofins - parcelamento	1.206	
INSS - parcelamento	3.970	
	56.254	5.184

10 CONTRIBUIÇÃO A FUNDAÇÃO CAESB

A Fundação de Previdência dos Empregados da Companhia de Água e Esgotos de Brasília constituida com objetivo de complementar os benefícios previdenciários dos funcionários da Caesb, recebe desta a título de patrocínio o montante equivalente a 6,92% da sua folha de pagamento, que corresponde ao percentual de contribuição efetuada pelos funcionários participantes.

10.1 O regime atuarial é assim apresentado

Aposentadoria/Sistema de Capitalização - Método de Crédito Unitário e de Pensão/Repartição de Capital de Cobertura. O Plano é benefício definido, e a relação de contribuição é de 6,92% da patrocinadora e de 6,6% dos participantes.

11 PREJUÍZOS FISCAIS

Os prejuízos fiscais acumulados em anos anteriores e atualizados monetariamente montam a R$ 48.388 mil em 31 de dezembro de 1994, (CR$ 2.920 milhões em 31 de dezembro de 1993), sendo passíveis de aproveitamento contra lucros tributáveis a serem gerados em exercícios futuros conforme legislação. Tais créditos são controlados em registros auxiliares extra-contábeis.

12 CAPITAL

Em 31 de dezembro de 1994, o capital social autorizado e realizado de R$ 29.184 mil (CR$ 2.658 milhões em 1993) está representado por 291.847.296 ações ordinárias nominativas, com valor nominal de R$ 0,10.

13 CAPITAL CIRCULANTE

O passivo circulante excede o ativo circulante em R$ 27.418 mil (CR$ 3.501 milhões em 1993). Para fazer face às necessidades financeiras nesse prazo (360 dias), bem como à execução do programa de obras prioritárias, a Companhia conta com novos empréstimos em fase de negociação e os possíveis efeitos do assunto mencionado na nota explicativa 15.2.

14 DESAPROPRIAÇÕES

Na execução de obras prioritárias houve necessidade de desapropriações ou instituição de servidão de passagem, em propriedades de terceiros, que serão ressarcidas por meios amigáveis ou judiciais, cujos processos estão em andamento.

A previsão dos desembolsos até 1995, é de R$ 132 mil (R$ 791 mil em 1994) que serão cobertos com recursos próprios ou financiados.

15 EVENTOS SUBSEQÜENTES

15.1 Em 30 de dezembro de 1994 foi editada a Medida Provisória no. 812, transformada na Lei no. 8.981 de 20 de janeiro de 1995, que introduziu alterações de ordem tributária, destacando-se:

- a limitação da compensação dos prejuízos fiscais à razão de 30% do lucro líquido ajustado;
- o adicional de imposto de renda que de 10% sobre o lucro real excedente a 300 mil Ufir/ano, passa a ser de 12% ou 18% sobre as parcelas do lucro real do exercício superiores a R$ 180 mil e a R$ 780 mil, respectivamente;
- proibição de diferimento da tributação sobre lucros inflacionários futuros e
- modificação do imposto de renda na fonte sobre aplicações em títulos e valores mobiliários, que passa a ser de 10% sobre o rendimento nominal dos títulos.

15.2 Por ações empreendidas, no exercício de 1995, particularmente junto a entidades públicas, houve uma redução no nível de inadimplência, cuja cobrança vem sendo exercida com desempenho satisfatório através de "Acordos de Parcelamento" e a adoção de multas por atraso. A administração vem negociando com o Governo Federal, no sentido de alinhar suas tarifas aos seus custos operacionais.

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos administradores e acionistas
Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB

1 Examinamos o balanço patrimonial da Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB, em 31 de dezembro de 1994 e a respectiva demonstração do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes ao exercício findo naquela data, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.

2 Nosso exame foi conduzido de acordo com as normas de auditoria e compreendeu: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da entidade; b) a constatação, com bases em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da entidade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

3 Em nossa opinião, as demonstrações contábeis apresentadas, referidas no parágrafo 1, representam adequadamente em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB em 31 de dezembro de 1994, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos referentes ao exercício findo naquela data, segundo as práticas contábeis emanadas da Lei das Sociedades por Ações descritas na nota 3.

4 Conforme mencionado na nota explicativa 15.2, a administração esta buscando alterar favoravelmente o perfil de seu endividamento com o objetivo de manter o curso normal de suas operações.

5 As demonstrações contábeis relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 1993 foram examinadas por outros auditores independentes, que emitiram, em 10 de fevereiro de 1994, parecer sem ressalvas.

Brasília, 17 de fevereiro de 1995.

Eduardo Affonso de Vasconcelos
Contador
CRC-SP 166.001
Trevisan Auditores
Independentes
CRC-SP 13.439

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB, abaixo assinados, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e a vista do disposto no art. 147, inciso XII, c/c alínea "b", inciso VIII, art. 146 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Distrito Federal, examinaram o Relatório Anual dos Administradores e as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1994, composto de Balanço Patrimonial, Demonstrações de Resultados do Exercício, Demonstrações das Origens e Aplicações de Recursos, Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido, Notas Explicativas e a proposta de modificações do Capital Social com a incorporação da correção monetária do capital realizado e Capitalização de Reservas com recursos repassados pelos acionistas, devidamente auditadas pela Trevisan Auditores Independentes, e considerando, ainda, o registro na prestação de contas de que até 31.12.94, nada consta com relação a débitos dos administradores para com a Empresa, opinam favoravelmente à sua apreciação e aprovação pelos senhores acionistas da sociedade, em Assembléia Geral Ordinária.

Brasília, 10 de abril de 1995

ARICENALDO SILVA

JOSÉ DA SILVA MOURA FILHO

JOSÉ LUIZ PAGNUSSAT

GUSTAVO HENRIQUE DE SOUSA BALDUINO

AUSTREGÉSILO FERREIRA DE MELO

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

915ª Sessão

PROCESSO Nº 92.001.081/95 **REUNIÃO DE:** 18/04/95

ASSUNTO: Apreciação da Prestação de Contas da Diretoria Colegiada relativa ao exercício encerrado em 31.12.94.

DECISÃO: O Conselho, com o voto do Relator, à vista dos termos do Relatório da Diretoria e com base no Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, acrescidos dos Pareceres das Auditorias Externa e Interna e do Conselho Fiscal, RESOLVE:

Submeter à apreciação dos Acionistas da CAESB a Prestação de Contas da Companhia, relativa ao exercício de 1994, manifestando-se favoravelmente à sua aprovação e recomendando a divulgação pública dos termos do voto do relator por ocasião da publicação do Balanço Patrimonial da CAESB.

RELATOR: **Conselheiro MARCOS HELANO FERNANDES MONTENEGRO**

HÉRMES RICARDO MATIAS DE PAULA

MARCOS HELANO FERNANDES MONTENEGRO

MAURÍCIO DUTRA GARCIA

MARCO ANTONIO ALMEIDA DE SOUZA

EDUARDO SANCHES FARIA

ELMAR PINHEIRO DO NASCIMENTO

ANTONIO CARLOS PAULINO DE QUEIROZ

PROCESSO Nº : 00092.001081/95
INTERESSADO : DIRETORIA COLEGIADA
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATIVA AO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1994

HISTÓRICO: Através do presente processo, a Diretoria da Companhia de Água e Esgotos de Brasília-CAESB apresenta a Prestação de Contas relativa ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1994, acompanhada das demonstrações financeiras e pareceres dos Auditores Independentes e Internos, bem como do Conselho Fiscal da Empresa.

A simples análise do Quadro de Indicadores de fl.07 nos permitiu observar que, mesmo enfrentando adversidades de toda ordem, notadamente dificuldades financeiras, os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário foram ampliados no exercício, forçados, ao que tudo indica, pelo inesperado crescimento da demanda nos últimos anos.

Para nós, que atuamos há muito no setor de saneamento, esse crescimento em época desfavorável é prova indubitável de que as carências de serviços de abastecimento de água e esgotos sanitários não aguardam soluções demoradas, sob pena de ocasionarem danos irreparáveis à saúde e grandes transtornos à população.

Para melhor entendimento, basta dizer que, atualmente, existem cerca de 330 mil pessoas sem água encanada e 610 mil sem esgotamento sanitário. São números preocupantes se considerarmos que o Distrito Federal chegou a alcançar, num passado não muito distante, índices de atendimentos à população bem mais auspiciosos que os atuais, servindo de exemplo para todo o País.

Estamos, portanto, diante de uma realidade provocada, ao que tudo indica, pelas milhares de pessoas atraídas para o Distrito Federal em busca de melhores condições de vida, oferecidas por alguns mercadores de ilusão, fazendo com que a população, em apenas seis anos, passasse de 1 milhão e 300 mil habitantes para um total que se aproxima, hoje, de 2 milhões de pessoas.

E é por essa natural pressão que a CAESB, ainda que apresentando resultados negativos também em 1994, como conseqüência de uma despesa superior à receita e uma tarifa incompatível com o custo real dos serviços, chegou ao final do exercício com mais 241 km de novas redes de água e 316 km de redes de esgotos.

Mas é preciso continuar insistindo que o reajuste tarifário que vem sendo incansavelmente pleiteado é condição imperativa para a sobrevivência desta Companhia.

Quanto às peças contábeis que integram esta Prestação de Contas, foram analisadas com profundidade por auditores internos e externos e, ainda, pelo Conselho Fiscal da Empresa, os quais, através de informações abrangentes e pareceres, foram unânimes em afirmar que tais elementos refletem claramente a situação patrimonial, econômica e financeira da CAESB ao findar-se o exercício de 1994, tendo sido elaborados em conformidade com os princípios fundamentais de contabilidade ditados pela legislação vigente.

A proposta de modificação do capital social, com a incorporação da correção monetária do capital realizado no valor de R$ 264.195.742,20 (duzentos e sessenta e quatro milhões, cento e noventa e cinco mil, setecentos e quarenta e dois reais e vinte centavos), e capitalização de reserva com recursos repassados pelos acionistas, no valor de R$ 39.559.206,40 (trinta e nove milhões, quinhentos e cinquenta e nove mil, duzentos e seis reais e quarenta centavos) elevará o capital social da CAESB de R$ 29.184.729,60 (vinte e nove milhões cento e oitenta e quatro mil, setecentos e vinte e nove reais e sessenta centavos), para R$ 332.939.678,20 (trezentos e trinta e dois milhões, novecentos e trinta e nove mil, seiscentos e setenta e oito reais e vinte centavos).

VOTO: Pelas razões expostas e tendo em vista o que demais consta do presente processo, julgamo-nos em condições de concluir que o Balanço Patrimonial, as Demonstrações Financeiras e análises efetuadas refletem a real situação patrimonial e financeira da CAESB, ao encerrar-se o exercício de 1994. E assim, por estarem também em consonância com os princípios usuais de contabilidade, encontram-se, a nosso ver, em condições de aprovação por este Conselho.

Brasília, de abril de 1995

MARCOS HELANO FERNANDES MONTENEGRO
Conselheiro Relator

BRASAL - BRASÍLIA SERVIÇOS AUTOMOTORES S.A.

SIA/SUL - QUADRA 01 Nº 555 - CGC Nº 00.000.885/0001-29

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas: Na conformidade das disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V. Sas. o BALANÇO GERAL e as demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31.12.94, cujos elementos evidenciam a normalidade financeira e o satisfatório desenvolvimento dos negócios realizados no ano findo. Estaremos ao inteiro dispor dos Senhores Acionistas para prestar quaisquer informações necessárias ao perfeito conhecimento das contas ora apresentadas.

Brasília(DF), 31 de dezembro de 1994.

OSÓRIO ADRIANO FILHO - DIR. PRESIDENTE

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1994 (EM R$)

ATIVO	DEZ/94	DEZ/93
CIRCULANTE	3.415.136,01	321.840,60
DISPONÍVEL	226.300,50	33.073,32
Caixa e Bancos c/Movimento	223.503,17	3.875,31
Aplicações de Liquidez Imediata	2.797,33	29.198,01
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	3.188.835,51	288.767,28
Contas a Receber de Clientes	1.081.580,28	76.009,65
Adiantamento a Fornecedores	17.618,48	2.418,31
Devedores Diversos	146.232,73	6.264,89
Aplicação Soc. c/Participação	262.724,03	962,31
Mercadorias em Estoque	1.563.300,86	192.304,68
(-) Provisão Devedores Duvidosos	(32.831,80)	(2.390,91)
Impostos a Recuperar	29.684,23	1.277,32
Valores Caucionados	120.142,00	11.920,58
Desp. Diferida p/Período Futuro	384,70	0,45
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	992.998,65	80.233,93
Mútuo Controladas/Coligadas	980.501,35	80.233,93
Depósitos Judiciais	7.637,23	-0-
Incentivos Fiscais	4.860,07	-0-
PERMANENTE	20.533.651,53	2.227.391,57
INVESTIMENTOS	13.945.463,86	1.563.136,46
IMOBILIZADO	6.586.486,38	663.711,53
Imóveis	6.063.924,21	613.901,76
Máquinas, Ferramentas e Equipamentos	136.814,41	10.284,57
Móveis, Utensílios e Instalações	284.893,99	29.169,71
Veículos de Uso	100.853,77	10.355,49
ATIVO DIFERIDO	1.701,29	543,58
Valores a Amortizar	1.701,29	543,58
TOTAL DO ATIVO	24.941.786,19	2.629.466,10

PASSIVO	DEZ/94	DEZ/93
CIRCULANTE	1.210.072,59	134.038,16
Fornecedores	576.931,28	62.872,48
Títulos a Pagar	-0-	23,47
Impostos a Recolher	80.527,40	17.577,13
Recebimento p/Cta. Mercadorias	67.787,21	8.631,39
Credores Diversos	8.648,64	546,48
Obrigações Trab./Previdenciárias	476.178,06	44.387,21
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	1.127.617,80	98.642,61
Mútuo de Controladas/Coligadas	556.675,15	38.848,34
Provisão p/ Imposto de Renda Diferido	570.942,65	59.794,27
RESULTADO DE EXERCÍCIOS FUTUROS	18,37	18,37
Receitas a Apropriar	18,37	18,37
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	22.604.077,43	2.396.766,96
Capital Social	2.396.763,63	94.553,35
Reservas de Capital	21.104.801,32	2.222.077,59
Reservas de Lucros	97.424,25	12.921,14
LUCROS ACUMULADOS	(994.911,77)	67.214,88
Saldo de Lucros	(1.414.626,50)	11.550,24
Result. Corr. Monet. IPC/BRNF	419.714,73	55.664,64
TOTAL DO PASSIVO	24.941.786,19	2.629.466,10

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO NO EXERCÍCIO DE 1994

DISCRIMINAÇÃO	CAP.REGISTRADO	RES.DE CAPITAL	RES.DE LUCROS	LUCROS ACUMULADOS	TOTAL
SALDO EM 31.12.93	94.553,35	2.222.077,59	12.921,14	67.214,88	2.396.766,96
Correção Monetária	-	21.104.801,32	97.424,25	213.078,61	21.415.304,18
Transferência p/Aumento de Capital	2.302.210,28	(2.222.077,59)	(12.921,14)	(67.211,55)	-
Lucro Líquido do Exercício	-	-	-	(1.230.008,71)	(1.230.008,71)
Ajuste Imposto de Renda Diferido	-	-	-	22.015,00	22.015,00
SALDO EM 31.12.94	2.396.763,63	21.104.801,32	97.424,25	(994.911,77)	22.604.077,43

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - (R$)

DISCRIMINAÇÃO	DEZ/94	DEZ/93
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	28.022.276,43	1.361.620,91
(-) Tributos s/Venda Merc. e Serviços	1.459.113,18	63.451,14
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	26.563.163,25	1.298.169,77
(-) Custo das Vendas	18.252.258,00	917.372,72
LUCRO OPERACIONAL BRUTO	8.310.905,25	380.797,05
(-) Despesas com Vendas	303.397,13	144.245,62
(-) Despesas Administrativas	5.562.173,40	63.450,28
(-) Despesas c/Treinamento e Alimentação	57.419,56	2.071,00
(-) Depreciações e Amortizações	100.342,13	4.045,79
(-) Provisão Devedores Duvidosos	32.831,80	2.398,36
(-) Depreciação IPC/BTNF	58.089,52	2.854,99
LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO	2.196.651,47	161.731,01
(-) Despesas Financeiras	999.135,59	75.527,13
(+) Receitas Financeiras	586.741,00	43.836,45
(+) Outras Receitas Não Operacionais	1.146.980,08	50.249,04
(-) Outras Despesas Não Operacionais	3.075.674,32	103.087,19
(-) Correção Monetária do Balanço	1.085.571,35	105.279,82
LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA	(1.230.008,71)	(28.077,64)
(-) Provisão p/ Contribuição Social	-0-	-0-
(-) Provisão p/Imposto de Renda	-0-	-0-
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(1.230.008,71)	(28.077,64)

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS - (R$)

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
ORIGEM DOS RECURSOS	5.366.759,12
Perdas de Equivalência Patrimonial	3.075.396,72
Resultado da Correção Monetária Patrimonial	1.085.571,35
Depreciações e Amortizações	158.431,65
Redução do Ativo Imobilizado	18.384,21
Aumento do Exigível a Longo Prazo	1.028.975,19
APLICAÇÃO DOS RECURSOS	3.349.498,14
Resultado do Exercício	1.230.008,71
Aumento do Realizável a Longo Prazo	912.764,72
Aumento dos Investimentos	204.051,77
Aumento das Imobilizações	276.843,22
Ganhos de Equivalência Patrimonial	725.829,72
AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	2.017.260,98

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS EM 31.12.94

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	67.214,88
(+) Correção Monetária do Saldo Anterior	451.834,30
(-) Transferência p/Aumento de Capital	(67.211,55)
(-) Correção Monet. Resultado Mensal	(238.755,69)
(-) Prejuízo Líquido do Exercício	(1.230.008,71)
(+) Ajuste Imposto de Renda Diferido	22.015,00
SALDO A DISPOSIÇÃO DA ASSEMBLÉIA	(994.911,77)

DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

DISCRIMINAÇÃO	31.12.94	31.12.93	VARIAÇÃO
Ativo Circulante	3.415.136,01	321.840,60	3.093.295,41
Passivo Circulante	1.210.072,59	134.038,16	1.076.034,43
CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	2.205.063,42	187.802,44	2.017.260,98

Notas Explicativas:

1. As Demonstrações Financeiras encontram-se apresentadas em Reais, sendo que as de 31.12.93 foram convertidas ao padrão monetário atual com base no seu valor unitário de CR$ 2.750,00;
2. As Demonstrações Financeiras foram elaboradas com observância das disposições e critérios instituídos pela Lei 6.404 de 15.12.76 e demais legislação pertinente;
3. A contabilização das Receitas e Despesas foi realizada sob o regime de competência, de conformidade com as normas da legislação vigente;
4. Os valores do Imobilizado acham-se deduzidos das depreciações efetuadas de acordo com as normas contábeis e fiscais em vigor;
5. Os estoques são avaliados pelos custos médios, excluída a parcela do ICMS pago nas fontes fornecedoras;
6. Observaram-se os critérios de equivalência patrimonial para os investimentos relevantes em empresas controladas ou coligadas;
7. Procederam-se às correções monetárias do Ativo Permanente, Patrimônio Líquido e demais Contas Ativas e Passivas, sujeitas a esse procedimento, na conformidade da legislação em vigor.

Brasília, 31 de dezembro de 1994.

JOSÉ WALDSON DE OLIVEIRA CAMPOS
Diretor Administrativo

FERNANDO NAVES ADRIANO
Diretor Superintendente

ADELCIO BRANDÃO SAMPAIO
Técnico em Contabilidade
CRC-DF 2271

(DAR - R$ 220,80)

SECRETARIA DE GOVERNO

EXTRATO DE CONTRATO PADRAO Nº 01/94

- PRESTAÇAO DE SERVIÇOS -

PROCESSO Nº 030-001.796/95. PARTES: DF/SEG X ALCATEL TELECOMUNICAÇOES S/A, OBJETO: O contrato tem por objeto a prestaçao de serviços de manutençao preventiva e corretiva de uma Central Privada de Comutaçao Telefônica, tipo PABX, marca ALCATEL, modelo SD 2000, de tecnologia eletrônica, equipada com 10 (dez) troncos bidirecionais, 36 (trinta e seis) ramais, 01 (uma) posiçao de operadora, 01 (uma) fonte de corrente contínua e 04 (quatro) baterias. PRAZO: até 31/12/95. VALOR: R$ 2.520,00 (dois mil, quinhentos e vinte reais), recursos esses procedentes do orçamento vigente do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei nº 846 de 04/01/95. DOTAÇAO ORÇAMENTARIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 0300700202003-0001; FONTE DE RECURSOS: 000; código U.O.: 11101; SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039; NOTA DE EMPENHO Nº 00199/95, emitida sob o evento 400091, por ESTIMATIVA, em 23 de fevereiro de 1995. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, item I, da Lei nº 8.666, de 21.06.93. VIGENCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administraçao. DATA DE ASSINATURA: 23 de fevereiro de 1995. SIGNATARIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: HELIO MARCOS PRATES DOYLE, na qualidade de Secretário de Governo. Pela CONTRATADA: MANUEL A. ANTOLIN GARCIA, na qualidade de Diretor de Operaçoes.

Brasilia, 19 de abril de 1995

INSTITUTO DA CONSCIÊNCIA CÓSMICA
ATA DA ASSEMBLÉIA DE FUNDAÇÃO

realizada em 17(dezessete) de abril de 1995. Aprovado os Estatutos Sociais. A entidade terá sede em Planaltina-DF, sendo administrada por um Conselho Consultivo, um Conselho de Administração e uma Diretoria Executiva. As alterações estatutárias deverão ser aprovadas por um mínimo de dois terços dos membros do Conselho de Administraçao e com a sanção do Conselho Consultivo, sendo que, em caso que, em caso de extinção, os bens da sociedade serão destinados a instituições congeneres. Ata lavrada pela secretária da assembléia, Stª Kanthya Bastos Cirino, que também assina a presente.

(DAR - R$ 17,25)

FISIOMED - MEDICINA FÍSICA S/C LTDA

EXTRATO DE CONTRATO SOCIAL

Heloisa Alves Soares e Diarlete Ferreira de Lima, unicas socias da sociedade civil Fisiomed-Medicina Fisica S/C Ltda., com sede e foro em Brasilia/DF à SGAS Quadra 915 Conjunto B Bloco C Sala 01, tendo como objetivos sociais, a prestaçao de serviços de fisioterapia, reabilitaçao fisica,enfermagem ortopedia e atendimento medico, com o capital social de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), divididos em duas parte iguais de R$600,00 (seiscentos reais) com a responsabilidade administrativa cabendo a ambas socias em conjunto ou separadamente e iniciando suas atividades em 01/05/1995.

Brasilia/DF.,19de Abril de 1995.

(DAR R$ 24,15)

APTC AUDITORIA PERICIA PLANEJAMENTO TRIBUTARIO E CONTABILIDADE S/C

1a. ALTERACAO CONTRATUAL

CLAUSULA PRIMEIRA: Novo endereco SRTS QDA 701 Conj. E BL 2 e 4 Sala 211, Ed. Pal. Radio II, Brasilia-DF; CLAUSULA SEGUNDA: Nova denominacao social MARDONEDES CAMELO CONSULTORIA E AUDITORIA S/C; CLAUSULA TERCEIRA: Saida do socio Marcos Cesar Carneiro da Mota com transferencia de quotas ao socio Mardonedes Camelo de Paiva; CLAUSULA QUARTA: distribuicao do capital social: Mardonedes Camelo de Paiva 3.000 quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada totalizando R$ 3.000,00 (tres mil reais) e Solange de Sousa Rolim Paiva 2.000 quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada totalizando R$ 2.000,00 (dois mil reais). Demais clausulas inalteradas.

(DAR - R$ 22,42)

APTC AUDITORIA PERICIA PLANEJAMENTO TRIBUTARIO E CONTABILIDADE S/C.

CONTRATO SOCIAL

Denominação Social:APTC Auditoria Pericia Planejamento Tributário e Contabilidade S/C;Sede:SRTS Qd.701 Bl k S/108 Brasilia/DF;Objetivo Social :Prestação de serviços na área contábil, compreendendo a realização de cursos e seminarios em auditorios e salas locadas para esse fim,consultorias,pericias,auditoria ,planejamento tributario e contabilidade fiscal e comercial ;Capital Social:Cinco mil reais(R$5.000,00);Divisão do capital Social :95% do socio Marco Cesar Carneiro da Mota;e 5% da socia Helena Claudia Avelino .Eleuterio;Gerência:Marco Cesar Carneiro da Mota ;Prazo de Duração :Indeterminado ;Inicio da Atividades :Na data de registro no Cartorio de Pessoas Juridicas.

(DAR - R$ 20,70)

HOSPITAL SANTA LUZIA S/A

CGC/MF 00.106.435/0001-15

RELATÓRIO DA DIRETORIA:

Senhores Acionistas, em cumprimento às disposições legais e estatutárias, apresentamos para apreciação de V. Sas as Demonstrações Financeiras referentes aos Exercícios Sociais encerrados em 31/12/94 e 31/12/93.

BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO
(Valores em Reais)

ATIVO

	31/12/94	31/12/93
CIRCULANTE	1.137.701,57	97.300,30
DISPONÍVEL		
Caixas e Bancos	65.457,58	2.029,93
Aplicações Financeiras	578.080,93	315,36
	643.538,51	2.345,29
CRÉDITOS		
Clientes	267.331,78	39.085,16
Outros Créditos	7.121,51	42.195,74
	274.453,29	81.280,91
ESTOQUES		
Estoque de Medicamentos	219.709,77	13.674,11
ATIVO PERMANENTE	3.114.050,92	156.136,86
INVESTIMENTOS		
Incentivos Fiscais	10.668,10	1.061,20
Outros Investimentos	543,63	54,08
	11.211,73	1.115,29
IMOBILIZADO		
Imóveis de Uso	3.174.433,64	136.735,36
Equipamentos Hospitalares	1.335.828,34	131.912,71
Móveis e Utensílios	249.587,55	24.557,85
Equipamentos Processamento de Da...	20.546,76	886,01
Veículos	235.877,74	23.463,43
Instalações	163.261,32	16.240,07
Depreciação Acumulada (-)	(2.076.696,16)	(178.773,86)
	3.102.839,19	155.021,57
TOTAL DO ATIVO	4.251.752,49	253.437,16

PASSIVO

	31/12/94	31/12/93
CIRCULANTE	1.278.237,10	546,91
Obrigações Trabalhistas	103.933,25	604,81
Impostos e Contribuições	195.383,36	20.603,51
Fornecedores	270.263,82	23.741,97
Financiamentos	277.909,54	17.658,47
Outras Obrigações	209.309,93	415,89
	1.056.799,90	63.024,66
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		
Financiamento Bancário	1.278.237,10	546,91
Obrigações Diversas	468.806,91	22.776,10
	1.747.044,01	23.323,01
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.447.908,58	167.089,49
CAPITAL		
Capital Social	2.618,18	214,04
RESERVAS DE CAPITAL		
Reserva de Correção de Capital	664.829,52	66.149,41
Reserva P/Aumento do Capital	1.870,19	186,04
	666.499,71	66.335,45
RESERVA DE LUCRO		
Reserva Legal	73.745,71	7.335,70
LUCROS ACUMULADOS		
Lucros de Exercícios Anteriores	936.982,58	93.204,31
Resultado do Exercício	(231.937,60)	
	705.044,98	93.204,31
TOTAL DO PASSIVO	4.251.752,49	253.437,16

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Eventos	Capital Realizado: Capital Social	Capital Realizado: Corr. Monetária	Res. Para Aum. Capital	Res. Lucros: Res. Legal	Lucros Acumulados	Totais
Saldos 31/12/93	214,04	66.194,41	186,04	7.335,70	93.204,30	167.089,49
Corr. Monetária		600.884,25	1.684,15	66.410,01	843.778,28	1.512.756,69
Result. exercício					(231.937,60)	(231.937,60)
Aumento Capital	2.404,14	(2.404,14)	-			0,00
Saldos 31/12/94	2.618,18	664.629,52	1.870,19	73.745,71	705.044,98	1.447.908,58
Mutações	2.404,14	598.480,11	1.684,15	66.410,01	611.840,68	1.280.819,09

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1994.

NOTA 01 — CONTEXTO OPERACIONAL — E objetivo da sociedade a prestação de serviços de assistencia medico-hospitalar e odontologica em geral e serviços complementares e afins.

NOTA 02 — APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS — As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em obediência aos principios de contabilidade emanados da Lei nº 6.404/76, e Legislação Fiscal vigente, dentre os procedimentos adotados para a preparação das Demonstrações Contábeis, ressaltamos:

a) — Aplicações Financeiras — Estão demonstrados o custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos incorridos até a data do balanço.

b) — Clientes — Demonstra o saldo da carteira atualizada referente aos serviços prestados através de convênios contratos.

c) — Investimentos — Estão registrados ao custo de aquisição, acrescidos da Correção Monetária.

d) — Imobilizado — Está demonstrado ao custo de aquisição, acrescido da Correção Monetária, ajustado por depreciações acumuladas, calculadas pelo Método Linear, a taxas estabelecidas em função da vida útil fixado por espécie de bens.

e) — Financiamentos (Circulante e Exigível a Longo Prazo) — Refere-se à financiamentos contraídos junto a entidades financeiras com recursos do Finame e, principalmente a financiamento junto a CEF na aquisição em 12/04/94 de Terreno no SHLS pelo prazo de 120 meses ao custo de TR mais juros de 1% ao mês.

NOTA 03 — DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE 31/12/93 — As demonstraçoes financeiras, referente a 31 de dezembro de 1993, foram convertidas na proporção de CR$ 2.750,00 para R$ 1,00.

NOTA 04 — ALTERAÇÃO NO PADRÃO MONETÁRIO — Em 30 de junho de 1994, através da MP nº 542/94 foi implantado no país novo padrão monetário do "Real", passando a vigorar a partir de 01 de julho de 1994. Em consequência as operações ocorridas no período de 01 de janeiro de 1994 a 30 de julho de 1994, tiveram seus valores convertidos na proporção de CR$ 2.750,00 para R$ 1,00. E as operações realizadas após esta data passou a ser registrada em "Reais".

NOTA 05 — CAPITAL SOCIAL — Perfeito integralmente a acionista dominadora, no Par, no valor de R$ 2.618,18 e está dividido em 261.818 Ações Ordinárias e Nominativas no valor de R$ 0,01 cada ação.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
(Valores em Reais)

	Exercício 1994	Exercício 1993
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
Vendas de Serviços	5.218.246,23	230.996,84
DEDUÇÃO DE VENDAS		
Impostos Sobre Vendas	(234.250,19)	(6.384,68)
Vendas Canceladas	(395.507,47)	(25.051,41)
	(629.757,66)	(31.436,09)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	4.588.488,57	199.560,75
CUSTOS DOS SERVIÇOS VENDIDOS	(2.430.620,72)	(111.987,74)
LUCRO BRUTO	2.157.867,85	87.573,01
DESPESAS/OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		
Despesas com Pessoal	(1.639.229,79)	(59.615,44)
Despesas Gerais e Administrativas	(1.240.071,95)	(41.592,10)
Despesas Tributárias	(31.597,85)	(306,74)
Outras Receitas Operacionais	305.275,13	41.079,25
Resultado Financeiro Líquido	(108.329,36)	(18.692,66)
	(2.713.953,82)	(79.127,68)
LUCRO OPERACIONAL	(556.085,97)	8.445,33
RESULTADO NÃO OPERACIONAL		
Receitas Não Operacionais	214.246,51	14.559,02
Despesas Não Operacionais	0,00	(0,39)
	214.246,51	14.558,63
RESULTADO DA CORREÇÃO MONETÁ...	671.515,56	93.320,60
LUCRO ANTES DA TRIBUTAÇÃO	329.677,10	116.324,55
IMPOSTO DE RENDA	0,00	(2.142,16)
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	0,00	(2.659,40)
LUCRO APÓS A TRIBUTAÇÃO	329.677,10	111.522,99
Correção Monetária Resultados Mensais	(561.614,70)	0,00
LUCRO LÍQUIDO APÓS AJUSTE	(231.937,60)	111.522,99

DEMONSTRAÇÃO DE ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1994
(Valores em Reais)

ORIGENS DOS RECURSOS	
Resultado Líquido do Exercício	(231.937,60)
Depreciações e Amortizações	174.689,32
Resultado Credor da Correção Monetária	(671.516,56)
Aumento do Exigível a Longo Prazo	1.723.721,00
Atualização dos Resultados Mensais	561.614,70
	1.556.570,86
APLICAÇÕES DOS RECURSOS	
Aquisições do Ativo Permanente	(617.895,53)
Correção Monetária Exigível Longo Prazo	(892.249,31)
	(1.509.944,84)
AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	46.626,02

DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

Circulante	Início do Exercício	Final do Exercício	Variação
ATIVO	97.300,30	1.137.701,57	1.040.401,27
PASSIVO	63.024,65	1.056.799,90	993.775,25
TOTAIS	34.275,65	80.901,67	46.626,02

DIRETORIA

ANA CLÁUDIA PEIXOTO LEAL
Diretora Administrativa

JOSÉ JORGE SILVA PRAZERES
TC-CRC/DF 7.505
CPF 106.942.505-20

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 012/95-CL-SEA

OBJETO: Contratação de Serviços de Vigilância para o Departamento de Empregos — DEPEM-STB/DF.

A Comissão de Licitação da Secretaria de Administração, comunica aos interessados que a data de recebimento dos envelopes de Documentação e propostas de preços, referente a Tomada de Preços em epígrafe foi prorrogada para o dia 10/05/95, às 15:00 horas, na sala 613 do Anexo do Palácio do Buriti, em razão de alterações no Edital, face interesse da Administração.

O Edital com as alterações estará a disposição dos interessados na sala acima mencionada a partir do dia 24/04/95.

Brasília, 20 de abril de1995.

DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da Comissão de Licitação

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Administração, torna público que a TOMADA DE PREÇOS Nº 072/94-CL-SEA, foi REVOGADA, cujo objeto trata-se de contratação de serviços de reparo, assistência técnica e manutenção preventiva em máquinas de escrever e calcular.

Brasília, 19 de abril de 1995.

DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES

SECRETARIA DE OBRAS
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB
AVISO DE JULGAMENTO

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília — CAESB torna público o resultado do julgamento da Tomada de Preços nº TP — 014/95—CAESB, da forma que se segue: firma CMC VÁLVULAS E CONEXÕES LTDA, vencedora dos itens 03, 05, 07, 08, 10, 14, 15, 18, 31 e 34, com o valor total de R$ 16.865,59; firma COMPANHIA METALÚRGICA BARBARÁ, vencedora dos itens 06, 09, 20, 26, 33 e 36, com o valor total de R$ 8.637,82; firma DIEXANE DO BRASIL COM. IMP. EXP.LTDA, vencedora dos itens 04, 22 e 27, com o valor total de R$ 981,60; e firma CONEXO IND. COM. DE TUBOS E CONEXÕES LTDA, vencedora dos itens 01, 02, 11, 13, 16, 17, 19, 21, 23, 24, 25, 28, 29, 30, 32 e 35, com valor de total R$ 6.483,04.

Brasília, 18 de abril de 1995.

A Comissão Permanente de Licitação
CAESB

SECRETARIA DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS
DO DISTRITO FEDERAL–DMTU/DF
AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 07/95 - CPL-DMTU/DF.

O DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL – DMTU/DF., comunica aos interessados que realizará no dia 03 de maio de 1995, às 10:00 horas, licitação objetivando a aquisição de tonercartridge para impressora a laser, na modalidade de Convite, cuja documentação e propostas serão recebidas no endereço abaixo descrito no dia e horário acima indicados.
O Convite, encontra-se à disposição dos interessados no endereço SCS, Quadra 04, Bloco "A", lotes 106/136, Edifício FACEB II, 3° andar, sala 308, Brasília-DF., onde serão prestadas as informações necessárias, nos dias úteis, no horário de 8:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00 horas.

Brasília, 18 de abril de 1995.
MANUEL HORÁCIO SOBRINHO
Presidente da CPL-DMTU/DF
Substituto

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DEx – CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO

Referente: Tomadas de Preços 016, 017 e 028/95 – FEDF. A Comissão Permanente de Licitação da Fundação Educacional do Distrito Federal, comunica aos interessados nas Tomadas de Preços em epígrafe, que o resultado de julgamento encontra-se afixado no Quadro de Avisos da CPL, no Edifício Sede da FEDF, SGAN 607, Projeção "D" – 2° andar.

Brasília, 19 de abril de 1995

ROSANA VITELLI PEIXOTO LINS
Presidente/CPL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DEx – CPL
AVISO DE REVOGAÇÃO

Referente: Tomada de Preços n° 024/95 – FEDF

A Comissão Permanente de Licitação da Fundação Educacional do Distrito Federal, comunica aos interessados que a Tomada de Preços em epígrafe foi revogada.

Brasília, 19 de abril de 1995.

ROSANA VITELLI PEIXOTO LINS
Pres/CPL

SECRETARIA DE OBRAS
COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL – METRÔ–DF
CGC/MF Nº 38.070.074/0001-77
ASSEMBLÉIA GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretoria convida os Senhores Acionistas para participarem das Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária que cumulativamente se realizarão em sua sede, situada no Setor Hípico, Lote 08, nesta capital, às 11 horas do dia 28 de abril de 1995.
– Quanto à Assembléia Geral Ordinária:
a) tomar conhecimento do Relatório da Administração e examinar, para deliberação, contas, balanços, demonstrações contábeis, pareceres do Conselho Fiscal, dos Auditores Independentes e do Conselho de Administração relativos ao exercício de 1994:
b) eleger os membros do Conselho de Administração;
c) eleger os membros do Conselho Fiscal;
d) aprovar a correção da expressão monetária do Capital Social (art. 167 da Lei 6.404, 15.12.76), tendo como consequência o aumento do Capital Social de R$ 1.119.480,00 para R$ 6.269.000,00, com alteração do artigo 4° do Estatuto Social
– Quanto à Assembléia Geral Extraordinária:
a) assuntos eventuais de interesse geral da Companhia.

Brasília, 19 de abril de 1995.
FERNANDO REGIS DOS REIS
Diretor-Presidente

SECRETARIA DE OBRAS
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP

AVISO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N°. 005/95-TERRACAP, destinada a contratação dos SERVIÇOS TÉCNICOS, OBJETIVANDO A ELABORAÇÃO DO ESTUDO PRÉVIO DE IMPACTO AMBIENTAL – EPIA E DO RESPECTIVO RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL – RIMA, DA EXPANSÃO URBANA DO SETOR OESTE DA CIDADE SATÉLITE DE SOBRADINHO, sob regime de Empreitada de Preço Global, nos termos e condições deste Edital e demais especificações contidas em seus anexos. Comunicamos às Empresas interessadas que a licitação, em epígrafe, será realizada às 15:00 (quinze horas) do dia 05 de junho de 1.995 no Auditório Engenheiro NID DUTRA D'AMORIM do Edifício Sede da TERRACAP, localizado no SAIN, BLOCO "F" (próximo ao Anexo do Palácio do Buriti). O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço acima, no subsolo, sala 09, Fone: 225.46.01 e 216.61.49.

Brasília, 19 de abril de 1.995

FRANCISCO DE ASSIS CORRÊA DE ARAÚJO
Presidente da Comissão Especial de Licitação

SECRETARIA DE OBRAS
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA – CAESB

AVISO DE JULGAMENTO

A Companhia e Água e Esgotos de Brasília – CAESB torna público o resultado do julgamento do Convite de Preços nº CV – 058/95 – CAESB, da forma que se segue: firma VORAX ELETROMECÂNICA LTDA, vencedora dos itens 71,74,78, 81 e 88, com o valor de R$ 2.686,00 (dois mil, seiscentos e oitenta e seis reais).

Brasília, 19 de abril de 1995.

A Comissão Permanente de Licitação
na Modalidade de Convite de Preços

SECRETARIA DE OBRAS
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP

AVISO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N°. 006/95-TERRACAP, destinada a contratação dos SERVIÇOS TÉCNICOS, OBJETIVANDO A ELABORAÇÃO DO ESTUDO PRÉVIO DE IMPACTO AMBIENTAL – EPIA E DO RESPECTIVO RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL – RIMA, DA EXPANSÃO URBANA DO SETOR DE OFICINAS NORTE REGIÃO ADMINISTRATIVA DE BRASÍLIA RA – I, sob regime de Empreitada de Preço Global, nos termos e condições deste Edital e demais especificações contidas em seus anexos. Comunicamos às Empresas interessadas que a licitação, em epígrafe, será realizada às 15:00 (quinze horas) do dia 06 de junho de 1995 no Auditório Engenheiro NID DUTRA D'AMORIM do Edifício Sede da TERRACAP, localizado no SAIN, BLOCO "F" (próximo ao Anexo do Palácio do Buriti). O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço acima, no subsolo, sala 09, Fone: 225.46.01 e 216.61.49.

Brasília-DF., 19 de abril de 1995

FRANCISCO DE ASSIS CORRÊA DE ARAÚJO
Presidente da Comissão Especial de Licitação

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE , CIÊNCIA E TECNOLOGIA—SEMATEC
AVISO
AUDIÊNCIA PÚBLICA

A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL convida a todos os interessados para a audiência pública para apresentação e discussão do Estudo Prévio de Impacto Ambiental - EPIA e seu respectivo RIMA para AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA CIDADE DE BRAZLÂNDIA.
DATA DA REALIZAÇÃO: 22/05/95
HORÁRIO: 15:00 horas
LOCAL: AUDITÓRIO DA CAESB - Ed. CAESB - Q. 04 - B. "A" - Nºs 67/97
Informa, ainda, que o EPIA/RIMA está à disposição do público para consulta, até a data da realização da audiência, nesta Secretaria, localizada no SRTVS - Quadra 701 - Lote 1 - Bloco "A" - Ed. Assis Chateaubriand - 7º andar (Sala 736 - Serviço de Documentação Técnica/Biblioteca) no horário das 14:00 às 18:30 horas.

FRANCISCO DANTAS
Secretário

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONSELHO FISCAL DO CLUBE DO SERVIDOR PÚBLICO CIVIL

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os membros efetivos e suplentes, do Conselho Fiscal do Clube do Servidor Público Civil, para participarem da 1ª reunião deste colegiado,que ocorrerá às 15:00 hs, como primeira convocação com maioria absoluta e às 15:30 hs como segunda e última convocação com qualquer número de membros, do dia 25.04.95, no 16º andar - Sala 1604, do Anexo do Palácio do Buriti.

Brasília, 13 de abril de 1995.

CLEBER DE FIGUEREDO SENA
Vice-Presidente

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

AVISO Nº 034/95-IDR

CONCURSO PÚBLICO PARA AGENTE DE POLÍCIA

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante nos Editais nº 076/90-IDR, publicado no DODF nº 108, de 07/06/90, nº 037/91-IDR, publicado no DODF nº 041, de 01/03/91 e nº 17/95-IDR, publicado no DODF nº 22, de 30/01/95, resolve:

1. convocar os candidatos, regularmente inscritos no Curso de Formação Policial Profissional - Etapa II do Concurso em referência, para a Prova Prática de Verificação de Aprendizagem, relativa ao Adestramento Técnico - Condicionamento Físico e Defesa Pessoal, a realizar-se conforme segue:

 DATA : 03/05/95.
 HORÁRIO: 08 horas.
 TURMA : "G".

 HORÁRIO: 14 horas.
 TURMA : "P".

 DATA : 04/05/95.
 HORÁRIO: 08 horas.
 TURMA : "H".

 HORÁRIO: 14 horas.
 TURMA : "Q".
 LOCAL : Academia de Polícia Civil do Distrito Federal. Centro Administrativo - Projeção "L" - Taguatinga-DF.

2. os candidatos deverão comparecer ao local de realização da prova(trinta) minutos antes do horário estabelecido para o início da mesma.

Brasília, 19 de abril de 1995

ADEMAR KYOTOSHI SATO
Superintendente

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL N. 050 /95-IDR

Concurso Público para o Cargo de Auditor Tributário
Programa de Formação - Etapa II

O Superintendente do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto nos Editais de nºs 228/93-IDR e 049/95-IDR, publicados, respectivamente, nos DODF'S nºs 239, de 29/11/93 e 076, de 19/04/95, CONVOCA para matrícula no Programa de Formação - Etapa II do Concurso Público para o Cargo de Auditor Tributário, os candidatos abaixo relacionados:

ANANIAS LOPES ZEDES	INSCR. 000450
CELSO MONTEIRO DA SILVA	INSCR. 000336
CORDELIA CERQUEIRA RIBEIRO	INSCR. 000132
EDSON NOGUEIRA ALVES	INSCR. 001151
JOSE LUIZ MAGALDI DE OLIVEIRA	INSCR. 000799
LEONARDO PRUDENTE MARQUES	INSCR. 000848
NATANAEL GONÇALVES LEAL	INSCR. 002892
PATRICIA FERREIRA MOTTA CAFE	INSCR. 000463
ROBERTA ANDRADE BARROS LOUREIRO	INSCR. 001308
ROGERIO ALCETES DOS GUIMARAES	INSCR. 001102
SAMI KUPERCHMIT	INSCR. 002191
SISLENE DE SOUSA DIAS	INSCR. 000525

1 - DAS INSCRIÇÕES
Período: 24 a 26/04/95
Horário: 09h30min às 12h
Local : IDR - SGO Área Especial nº01

2- O Programa de Formação será realizado na sede do IDR, no período de 02/05 a 12/06/95, no horário de 8h30min às 12h30min e das 14h30min às 18h30min, com duração de 240 (duzentos e quarenta) horas.

Brasília, 19 de abril de 1995

ADEMAR KYOTOSHI SATO
Superintendente

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DA RECEITA
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
DIVISÃO DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS
SERVIÇO DE CADASTRO E LANÇAMENTO

EDITAL Nº 003/95-SCL

A CHEFE DO SERVIÇO DE CADASTRO E LANÇAMENTO DA DIVISÃO DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA/SEFP DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições a ela conferidas, torna público o lançamento do IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU e da TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA - TLP aos contribuintes abaixo relacionados. Notifica-os e intima-os a recolher à Fazenda Pública do Distrito Federal, no prazo de 30 (TRINTA) dias contados desta intimação, conforme o artigo 22 do Decreto 16100 de 29 de novembro de 1994,os valores apurados por esta forma, ou, no prazo de 20 (VINTE) dias apresentar reclamação ao Chefe da Divisão de Tributos Imobiliários, nos termos do artigo 14 do Decreto 16106 de 30 de novembro de 1994. O não atendimento ao presente Edital implicará a inscrição dos valores em Dívida Ativa.

NOT/SCL	INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE	VALOR	ESPÉCIE
131/94	45977607	SANDRO BALDUINO VILARDO	13,445	IPTU
001/95	45168431	ANDRE SANTA RITA PEREIRA	1,644	IPTU
010/95	0100087X	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA FREITAS	29,875	IPTU
021/95	01003151	CID SEBASTIÃO DA FRANCA BRUGGER	4,641	IPTU
027/95	01010336	SOLON RODRIGUES LEITE	20,892	IPTU
020/95	16212673	EDSON ANTÔNIO RIBEIRO	9,281	IPTU/TLP
021/95	45947422	JOÃO LUCAS MACHADO FERREIRA	4,411	IPTU/TLP
022/95	45521964	WLADIMIR CAVALCANTI TEIXEIRA	4,411	IPTU/TLP

027/95 45407932 CELI MARIA GONÇALVES CARVALHO 0,911 IPTU/TLP

Brasília/DF, 13 de abril de 1995.

SUZI CORRÉA MARQUES COSMO

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN

AVISO DE ADIAMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/95

A Comissão Permanente de Licitação torna público que, objetivando adequar o edital da Tomada de Preços em epígrafe às exigências da Lei nº 8.666/93, adiou a data de apresentação de documentações e propostas para as 09:30 horas, do dia 11/05/1995. O novo edital, com as alterações decorrentes, encontra-se à disposição dos interessados, no SAIN, Projeção "H", sala 309 edifício sede da CODEPLAN.

LILIAM BORGES RODRIGUES
Presidente-Substituto

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. **VICENTE DE PAULO RIBEIRO**, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SBN - Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 2ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 25 de abril de 1.995, terça-feira, às quinze horas, ou sessão subseqüente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

RV 386/94
Recorrente: AÇADEMIA DE GINÁSTICA WORK-OUT LTDA-ME
Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I
Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros
Relator : Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga

RV 435/94
Recorrente: ORTO-SUL CENTRO DE ORTOPEDIA E FRATURAS LTDA
Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I
Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira
Relator : Conselheiro Wellington Carlos Batista

Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais — Cely Curado
Brasília, em 19 de abril de 1.995. — Assistente

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. **VICENTE DE PAULO RIBEIRO**, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SBN - Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 2ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 24 de abril de 1.995, segunda-feira, às quinze horas, ou sessão subseqüente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

RV 440/94
Recorrente: CARLOS ALBERTO ARRUDA
Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/ I
Representante da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva
Relator :Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga

REO 258/92
Recorrente: Subsecretaria da Receita
Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira
Recorrido : CARLOS ALBERTO GALVÃO DOS SANTOS
Relator : Conselheiro Wellington Carlos Batista

Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais — Cely Curado
Brasília, em 19 de abril de 1.995. — Assistente

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. **VICENTE DE PAULO RIBEIRO**, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SBN - Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 1ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 25 de abril de 1.995, terça-feira, às treze e trinta horas, ou sessão subseqüente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

RV 020/95
Recorrente: HEATING COOLING TECNOLOGIA TÉRMICA LTDA
Advogado : José Antonio Tattini e/ ou
Recorrida : Subsecretaria da Receita
Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros
Relator : Conselheiro Kleber Nascimento

Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais — Cely Curado
Brasília, em 19 de abril de 1.995. — Assistente

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. **VICENTE DE PAULO RIBEIRO**, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SBN - Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 1ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 24 de abril de 1.995, segunda-feira, às treze e trinta horas, ou sessão subseqüente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

RV 018/95
Recorrente : SERSAN - SOCIEDADE DE TERRAPLENAGEM, CONSTRUÇÃO CIVIL E AGROPECUÁRIA LTDA
Advogado : Terson Ribeiro Carvalho e/ ou
Recorrida : Subsecretaria da Receita
Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros
Relator : Conselheiro Lirando de Azevedo Jacundá

Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais — Cely Curado
Brasília, em 19 de abril de 1.995. — Assistente

GDF - SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO
- CONVITE Nº 185/95
- CONVITE Nº 218/95

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, comunica aos interessados que foram revogadas as licitações objeto dos Convites acima citados, Processo Nº 061.009957/94 e Processo Nº 061.001432/95, respectivamente.

Brasília, 18 de abril de 1995

TOMAZ ANTÔNIO M.D.R. DE SANTANA
Presidente/CFL

GDF-SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO
-CONVITE Nº 184/95
-PROCESSO Nº 061.009958/94

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, comunica acs interessados que foi revogada a licitação objeto do Convite acima citado.

Brasília, 18 de abril de 1995.

TCMAZ ANTÔNIO M.D.R. DE SANTANA
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

GDF-SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 001/95

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, comunica aos interessados que foram revogados os itens 08,09 e 10 da Concorrência nº 001/95 - Processo nº 061.012295/94.

Brasilia, 18 de abril e 1.995.

TOMAZ A.M.D.R DE SANTANA
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE SELEÇÃO

EDITAL Nº 027/95-DS/DRH/FHDF

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante no Edital 057/93-FHDF, publicado no DODF Nº 138 de 09.07.93, torna público o Resultado Final do Concurso Público para Assistente Intermediário de Saúde:

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

08º GRUPO

CLASS.	NOME	MÉDIA FINAL
01º	Eduardo Dias Quirino	84,5
02º	Clarinda Rodrigues de Fraga	82,0
03º	Eva Maria Ribeiro	79,5
04º	Marlene Rodrigues da Silva	79,5
05º	Odete Vieira Batista	79,5
06º	Marcelo Rodrigues Santos	79,5
07º	Elineia Amaral de Lima	79,5
08º	Sônia Maria Barbosa da Silva	79,5
09º	Ilza Maria Duarte Franco	77,0
10º	Divina Cunha dos Santos	77,0
11º	Fátima Villaça Ros	77,0
12º	Ivete Simas Santana Ferreira	77,0
13º	Marli Santana da Cruz Ludgero Barbosa	77,0
14º	Luciana Lima de Jesus	77,0
15º	Walny Pereira Passos	77,0
16º	Hélio Profeta Oliveira	77,0
17º	Dóra Costa Sales	77,0
18º	Agostinha Maria de Queiroz	77,0
19º	Maria de Nazaré de Souza Rolim	77,0
20º	Joana Tavares Noleto	74,5
21º	Maria das Graças Fonseca	74,5
22º	Berta Kern	74,5
23º	Gernací Domingos de Souza	74,5
24º	Jesualdo Ferreira Araújo	74,5
25º	Elizabete de Campos Vieira	74,5
26º	Floraci Bandeira Alves da Silva	74,5
27º	Wenceslau Bonifácio Gomes	74,5
28º	Márcia Maria da Silva Cardoso	74,5
29º	Almi Pereira Curcino	74,3
30º	Carmilda Eduarda Batista	72,0
31º	Elizabeth Fernandes dos Santos	72,0
32º	Maria Luci Silva Macedo	72,0
33º	Aniete Ferreira Nogueira Azevedo	72,0
34º	Marilene Marques dos Santos	72,0
35º	Carmesita Fernandes de Aquino	72,0
36º	Moises Fonseca Pinto	72,0
37º	Maria Lenilce da Silva Oliveira	72,0
38º	Ideni Pereira da Silva	72,0
39º	Tânia Maria de Carvalho	72,0
40º	Ana Cleide Sales de Araújo	72,0
41º	Vera Lúcia da Silva Almeida	69,5
42º	Francisca Maria de Lima Queiroz	69,5
43º	Maria Dulce Moreira da Silveira Maia	69,5
44º	Maria Pereira Natal	69,5
45º	Maria de Fátima da Silva	69,5
46º	Neusa Marina Fundão	69,5
47º	Nair Maria da Silva	67,0
48º	Maria Eterna Soares	64,5

ZÉLIA BATISTA DE OLIVEIRA
Divisão de Seleção
Diretora

Sr. Presidente,

Satisfeitas as formalidades estabelecidas no Edital 057/93-FHDF, proponho a V.Sa., a homologação do presente concurso.

Em ,19/04/95.

MARIA NATIVIDADE G.S.T. SANTANA
Departamento de Recursos Humanos
Diretora

Homologo o resultado final do presente concurso.

Em ,19/04/95.

JOÃO DE ABREU BRANCO JUNIOR
Presidente da FHDF

SECRETARIA DE AGRICULTURA
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S/A - CEASA/DF

SIA SUL QUADRA 7 Nº 100 - FONE: 234.2522
CGC (MF) Nº 00.314.310/0001-80 - INSCRIÇÃO NO GDF 07.000.961-9

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores Acionistas da Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S/A - CEASA/DF para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária a se realizar, cumulativamente, em sua sede social, no SIA/SUL - Quadra 07, nº 100-Brasília-DF, às 16:00 horas do dia 28 de abril de 1995, a fim de:

a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras.

b) retificar a proposta de alteração do Capital Social que foi aprovado na Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária dos Acionistas de Nº 26ª e 44ª respectivamente, ou seja, a Correção da Expressão Monetária do Capital Social de CR$ 1.627.540,626,00 (Hum Bilhão,seiscentos e vinte e sete Milhões, Quinhentos e Quarenta Mil , Seiscentos e vinte e seis cruzeiros reais) para R$ 6.031.378,05 (Seis Milhões, Trinta e Hum Mil, Trezentos e Setenta e Oito Reais e Cinco Centavos) mediante a Capitalização de Reservas de Correção Monetária do Capital realizado em R$ 5.059.545,13 (Cinco Milhões, Cinquenta e nove Mil e quinhentos e Quarenta e Cinco Reais e treze centavos) mais R$ 380.000.00,00 (Trezentos e Oitenta Mil Reais) a ser integralizado via Transferência de Recursos do Acionista Majoritário. A nova composição é a Correção da Expressão Monetária do Capital Social de CR$ 1.627.540.626,00 (Hum Bilhão, Seiscentos e Vinte e Sete Milhões, Quinhentos e Quarenta Mil , Seiscentos e Vinte e Seis Cruzeiros Reais)para R$ 3.754.818,00 (Três Milhões, Setecentos e Cinquenta e Quatro Mil, Oitocentos e Dezoito Reais) mediante a Capitalização de Reservas de Correção Monetária do Capital realizado em R$ 5.357.587,63(Cinco Milhões,Trezen-

tos e Cinquenta e Sete Mil,Quinhentos e Oitenta e Sete Reais e Sessenta e três Centavos) deduzido o saldo de prejuízo de exercícios anteriores no valor de R$ 2.194.985,99 (Dois Milhões, Cento e Noventa e Quatro Mil, Novecentos e Oitenta e Cinco Cruzeiros Reais e Noventae Nove Centavos).

c) Assuntos Gerais.

Os Acionistas poderão obter os documentos objeto da presente Convocação na Sede Social da Empresa supra citada.

Brasília (DF), 17 de abril de 1995

VICTOR FRADE ALMEIDA
Presidente

JUSMAR CHAVES
Diretor Executivo

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
QUARTEL DO COMANDO GERAL
DIRETORÍA DE PESSOAL
AVISO

CONCURSO PÚBLICO PARA SOLDADO POLICIAL-MILITAR DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 02-DP/94-PMDF, publicado no DODF nº 180, de 15 SET 94;

R E S O L V E:

CONVOCAR os candidatos femininos APTOS no Teste de Aptidão Física, conforme relação abaixo, para a realização do Exame Médico 2ª fase, na Junta Ordinária de Inspeção de Saúde da PMDF, onde deverão entregar os exames médicos previstos no subitem 7.3 do Edital do concurso, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste, e entregar, na Diretoria de Pessoal-DP/5, no dia 26 ABR 95, os documentos previstos no subitem 2.2 do Edital ora mencionado:

INSC.	NOME DO CANDIDADO	CLASS.
8147	DENIZE ALVES DE ARAUJO	59º
3118	SANDRA MONTEIRO DOS SANTOS	60º
5942	BARBARA VIANA PASCOAL DOS SANTOS	61º
8956	LEONICE RODRIGUES RANGEL	62º
2157	LUCIMAR DE JESUS ROCHA	65º
3450	VALDELICE DE JESUS MORAES	66º
2145	IVANI DA COSTA BARBOSA	67º
5205	VALDINETE BARBOSA LISBOA OLIVEIRA	68º
3627	MIRACY GONÇALVES SIQUEIRA	70º
4606	LUCILENE SOUZA RODRIGUES	71º
9175	FANCINEI DE MACEDO DE LIMA	72º
7085	RASANE BORGES DE ALMEIDA	76º
5721	MARIZETE ALENCAR SILVA	78º
7516	INACIA PABLIANA B. DA CUNHA	80º
8098	NILDETE SALES BISPO	81º

Brasília-DF, em 18 de abril de 1995.

LUIZ ANTONIO DA ANNUNCIAÇÃO - CEL QOPM
Diretor de Pessoal

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
QUARTEL DO COMANDO GERAL
DIRETORIA DE PESSOAL
AVISO

CONCURSO PÚBLICO PARA SOLDADO POLICIAL-MILITAR DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 02-DP/94-PMDF, publicado no DODF nº 180, de 15 SET 94;

R E S O L V E:

CONVOCAR por força de Mandato de Segurança, expedido pelo Exmo Sr. Juiz da 3ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal, a candidata MARIA INÊS RODRIGUES DE SOUSA BRITO, inscrição 463, Classificação 34º lugar, para, às 08:00 horas , dos dias 24 e 25 ABR 95, realizar o Teste de Aptidão Física, previsto para o referido concurso, no Ginásio de Esportes da PMDF, sito no Setor Policial Sul, Brasília-DF.

Brasília-DF, em 18 de abril de 1995.

LUIZ ANTONIO DA ANNUNCIAÇÃO - CEL QOPM
Diretor de Pessoal

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVITE Nº 06/95

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE CARIMBOS
RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: 27/04/95 às 15:00 horas

O edital encontra-se à disposição dos interessados na Seção de Compras, das 13 às 18 horas, no Edifício Anexo do TCDF, 4º andar, fone: 314.9149.

Brasília-DF, em 18 de abril de 1995.

Agnaldo Moreira Marques
Chefe Seção de Compras

BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A.

TOMADA DE PREÇOS DIRAD/COMAP nº 95/022
DATA DE ABERTURA: 08.05.95
HORÁRIO: 14 horas e 30 minutos.
OBJETO: Fornecimento de móveis para o BRB.
LOCAL DE OBTENÇÃO DO EDITAL: SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, 16º andar, Brasília - DF., no horário de 10 às 16 horas.
Valor da cópia do Edital: R$ 5,00 (cinco reais).

Brasília-DF, 18 de abril de 1995.

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A.

TOMADA DE PREÇOS DIRAD/COMAP nº 95/016
DATA DE ABERTURA: 15.05.95
HORÁRIO: 14 horas e 30 minutos.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de apoio administrativo, conservação e limpeza para a Agência Uberlândia.
LOCAIS DE OBTENÇÃO DO EDITAL:
- SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, 16º andar, Brasília - DF, no horário de 10 às 16 horas.
- Agência Uberlândia - Rua João Pessoa nº 73, Centro, Uberlândia/MG, no horário de 10 às 16 horas.
Valor da cópia do Edital: R$ 7,00 (sete reais).

Brasília-DF, 18 de abril de 1995.

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FRIGORÍFICO BANDEIRANTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna Público que requereu ao IEMA/SEMATEC a LICENÇA DE OPERAÇÃO, prara a atividade de graxaria, no local Núcleo Rural de Taguatinga lote 52 - Taguatinga/DF.
Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

(DAR R$ 10,35)

AUTOTRAC COMÉRCIO E TELECOMUNICAÇÕES S.A.
CGC nº 40.281.347/0001-74
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas da AUTOTRAC COMÉRCIO E TELECOMUNICAÇÕES S.A. a se reunirem em Assembléia-Geral Ordinária e Extraordinária, que serão realizadas concomitantemente no dia 27 de abril de 1995, às 10:30 horas, na sede social, sita no SCL/Norte, Quadra 112, Bloco "B", número 50, salas 201 a 212, Brasília-DF, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **1. DA AGO: a)** tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1994; **b)** deliberar sobre o resultado do exercício e distribuição de dividendos; **c)** eleger os membros do Conselho de Administração para o bienio 95/97 e fixar a remuneração global da Diretoria e do Conselho de Administração; **d)** aprovar a correção da expressão monetária do capital social. **2. DA AGE: a)** alteração do art. 5º dos estatutos sociais; **b)** outros assuntos de interesse da sociedade. Comunicamos que se encontra à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1994, os quais foram publicados no Jornal de Brasília e Diário Oficial do Distrito Federal, edições de 26 e 27/03/95, respectivamente.

Brasília-DF, 18 de abril de 1995
Nelson Piquet Souto Maior
Presidente do Conselho de Administração

(DAR - R$ 87,96 - 3)